

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
CONSTITUCIONAL**

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO

**O PERFIL DOS EGRESSOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

NITERÓI

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
CONSTITUCIONAL

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO

O PERFIL DOS EGRESSOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense em conformidade com a Resolução PPGDC n.º 08 de 21 de outubro de 2014.

Área de concentração: Direito Constitucional.

Linha de Pesquisa: Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado.

Prof.º Dr. Orientador: Gladstone Leonel da Silva Júnior.

NITERÓI

2022

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO

**O PERFIL DOS EGRESSOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense em conformidade com a Resolução PPGDC n.º 08 de 21 de outubro de 2014.

Área de concentração: Direito Constitucional.

Linha de Pesquisa: Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior

Faculdade de Direito – UFF

Prof. Dr. Enzo Bello

Faculdade de Direito – UFF

Prof.^a Dr.^a Maria José Andrade de Souza

Faculdade de Direito – UFOB

Niterói

2022

DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a Manoel Pequeno de Araújo, Diego Tavares, Wilson de Oliveira
e a Palmyra Eiras de Oliveira, todos em memória.*

AGRADECIMENTOS

Foi muito difícil pontuar as mais diferentes pessoas responsáveis por todo esse processo. Definitivamente não foram poucas. Em um trajeto a recobrir um antes e um “depois” da maior pandemia mundial no último século, muitos foram os impactos em nossas vidas e muitas eram as minhas expectativas por esse momento da vida. No intervalo de dois anos, amigos se foram e amigos vieram, muitos outros, tão valiosos quanto, se mantiveram firmes e dispostos a me auxiliar nessa jornada. Sem dúvida alguma preciso agradecer-los.

Primeiro, a minha companheira, Mylena Alexandre Mello de Andrade por seu incentivo a cursar o mestrado no PPGDC-UFF. Não fosse a sua compreensão e paciência, assim como sua resiliência nos momentos de ebulição, os destemperos e desequilíbrios em meio a uma torrente de mudanças e transformações que nos impuseram enormes desafios não permitiriam que eu concluísse esse percurso. Do mesmo modo, minha própria genitora, Isabel Cristina Eiras de Oliveira, que também sofreu em um desses instantes de maior pressão e necessitou de uma boa parte da minha atenção, meus sinceros agradecimentos por continuar aqui conosco.

Ao meu grande amigo, Marcello Montillo Provenza, e nessa etapa de sua vida em que nascerá seu primeiro filho tanto me ajudando na produção deste cedendo seu próprio lar e equipamentos para eu avançar. A outro amigo mais recente que tanto colaborou para o resultado deste trabalho, Paulo Henrique do Couto Simões, meu muito obrigado. Também não posso esquecer de outro valoroso personagem, Rodrigo Corrêa Doti, pois sem a sua solidariedade e presteza em um instante de tantas dificuldades em nossas vidas jamais conseguiria.

Agradeço ao amigo Vicente César do Nascimento, que ainda se recupera do grave acidente que sofreu, por participar de alguma forma de toda essa empreitada e ajudar a materialização de uma necessidade básica. Dessa mesma maneira, Lilia Moura de Oliveira, por sua enorme disposição em trazer ânimo as mais variadas situações, desde aquelas mais simples até as mais intrincadas. Conto com vocês tanto quanto contam com meus conhecimentos.

Ao mesmo tempo, não posso deixar de agradecer a colaboração dos colegas de turma que este curso de mestrado me apresentou desde o processo seletivo iniciado em 2019, tal como Isabella Torres Macedo, também representante acadêmica de nossa turma, por compartilhar dessa experiência inédita em um dos mais difíceis contextos como esse de pandemia e emprestar-nos a sua solidariedade e preocupação.

Nesse tocante, agradeço as figuras dos coordenadores, docentes, técnicos e toda comunidade do PPGDC-UFF, que tanto acreditou em minha perspectiva educativa e me confiou seu apreço para a conclusão do percurso que iniciamos juntos.

Finalmente, ao meu orientador, Dr. Gladstone Leonel da Silva Jr., pela sua imensurável paciência e compreensão, além dos muitos ensinamentos durante todo esse trajeto. Apesar dos pesares empenhados no árduo desafio dessa orientação, me acolheu e me encaminhou, demonstrando toda sua generosidade para que eu pudesse seguir adiante na tarefa em apresentar a resultante de todo esse meu processo.

Da mesma sorte, os e as demais colegas do grupo de pesquisa Crítica Jurídica Contemporânea da UFF, que tanto forneceram-me aprendizados e revelaram-se grandes colegas de pesquisa e também de extensão.

Dedico o presente trabalho à memória de Manoel Pequeno de Araújo, grande batalhador e um amigo valioso em mais de vinte e cinco anos que acabou sendo mais uma vítima das circunstâncias econômicas e sociais que essa conjuntura da pandemia mundial de covid-19 intensificou levando-o a um ato de extremo desespero. Por sempre ter me incentivado a continuar estudando diante de todas e quaisquer adversidades, e por eu também ter-lhe estimulado a retomar seus estudos numa idade já mais madura, que, de onde estiver, sintá-se contemplado nesse meu esforço em seguir adiante nessa mesma direção.

Também dedico essa produção à memória do amigo Diego Tavares, professor e geógrafo, compositor e sambista, vítima, essa sim, da ausência de vacinas em nosso país por conta das decisões políticas mais inóspitas as quais contribuíram de modo determinante para a perda de muitas vidas como a sua. Por todo o seu empenho em seguir

a carreira docente e lecionar nos níveis de ensino básico, tem meu apreço onde quer que você esteja agora.

Nenhum de vocês será esquecido e nem a indignação com as condições adversas sentidas na área da educação em nosso país, especialmente nos últimos tempos.

Por fim, a Wilson de Oliveira e a Palmyra Eiras de Oliveira. De onde estiverem, sabem perfeitamente que onde quer que eu vá os levo comigo e também recorro a vocês quando mais preciso sem nunca terem me faltado. Amém e Axé!

Sem esquecer, é claro, de todos e todas personagens que integram o âmbito da educação no país. Devo a vocês aquilo que me tornei e o lugar onde me encontro. Apesar das tantas dificuldades que nos assolam e das tantas restrições que nos são impostas para oferecermos uma educação de qualidade, continuamos firmes nesse propósito em buscar novos horizontes para o exercício da profissão e melhores dias para nossas vidas.

Por tudo isso, que não nos deixemos esmorecer e nem cogitemos o abandono de nossas funções, tampouco dessa missão como educadores e educadoras das atuais e das futuras gerações. Eles e elas precisam de todas e todos nós tanto quanto nós precisamos deles e delas. As nossas lutas, juntos e em conjunto, continuam até o último dias de nossas vidas.

Aos que não foram mencionados expressamente dessa vez, saibam que aqui e comigo também estão.

O educador se eterniza em cada ser que educa.

Paulo Freire

RESUMO

Os egressos da pós-graduação se tornaram um tema relevante a partir de seu destaque nos itens das novas fichas da avaliação quadrienal a ser realizada pela CAPES a partir de 2021. Por isso, os egressos do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF) ao longo de uma trajetória institucional de dez anos (2011-2021) tornaram-se um assunto de interesse para o próprio programa. Assim, o objetivo deste trabalho foi conhecer o perfil desses egressos e compreender suas trajetórias acadêmicas e profissionais após a titulação como mestres. A metodologia adotada seguiu a vertente jurídico-sociológica, ao considerar o direito como uma variável dependente da sociedade, sob um tipo de pesquisa jurídico-diagnóstico para analisar a realidade educacional do programa de um ponto de vista materialista e histórico-dialético. O perfil exploratório utilizado na pesquisa se orientou pelo método estatístico sob a forma de amostragem, utilizando também a pesquisa documental e o levantamento bibliográfico que levaram a assumir uma abordagem quantitativa e qualitativa sobre o problema. As fontes mobilizadas foram compostas pelas bases de dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da CAPES (Geocapes), do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE/MCTI) e da Plataforma Lattes (CNPq) junto a lista de dissertações divulgada pelo próprio portal eletrônico do PPGDC-UFF. Os resultados revelaram o perfil do titulado pelo programa ser formado predominantemente por indivíduos do gênero masculino atuando como advogados privados autônomos na região fluminense e sem exercer a docência ou quaisquer outras atividades universitárias. Ficou constatado que uma minoria dos egressos do programa exerce atividades acadêmicas. Essa situação, portanto, estaria de acordo ao quadro mais atual da pós-graduação *stricto sensu* em direito no país, o qual tem se constituído, em sua maioria, por programas em instituições de ensino superior privadas concentradas na região Sudeste e orientadas pela lógica de mercado.

PALAVRAS-CHAVE: Perfil de egressos. Avaliação institucional. Pós-graduação. Ensino jurídico.

ABSTRACT

Post-graduate graduates have become a relevant topic due to their prominence in the items of the new quadrennial evaluation forms to be carried out by CAPES as of 2021. For this reason, graduates of the Graduate Program in Constitutional Law at the University Federal Fluminense (PPGDC-UFF) over a ten-year institutional trajectory (2011-2021) have become a subject of interest for the program itself. Thus, the objective of this work was to know the profile of these graduates and understand their academic and professional trajectories after obtaining their master's degrees. The methodology adopted followed the legal-sociological approach, considering the law as a variable dependent on society, under a type of legal-diagnostic research to analyze the educational reality of the program from a materialist and historical-dialectical point of view. The exploratory profile used in the research was guided by the statistical method in the form of sampling, also using documentary research and bibliographical research that led to a quantitative and qualitative approach to the problem. The mobilized sources were composed by the databases of the Georeferenced Information System of CAPES (Geocapes), of the Center for Strategic Studies and Management (CGEE/MCTI) and of the Lattes Platform (CNPq) together with the list of dissertations published by the electronic portal of the PPGDC-UFF. The results revealed the profile of the graduates of the program to be formed predominantly by individuals of the male gender acting as autonomous private lawyers in the Rio de Janeiro region and without exercising teaching or any other university activities. It was found that a minority of graduates of the program carry out academic activities. This situation, therefore, would be in line with the most current picture of *stricto sensu* postgraduate studies in law in the country, which has been constituted, for the most part, by programs in private higher education institutions concentrated in the Southeast region and guided by the logic of market.

KEYWORDS: Profile of graduates. Institutional assessment. Postgraduate studies. Legal education.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil, 1998-2020.....	70
Gráfico 2 - Taxa de crescimento anual do número de títulos de mestrado e doutorado no Brasil, 1996-2017 – valores percentuais.....	71
Gráfico 3 - Proporção de títulos de mestrado e doutorado no Brasil por grande área de conhecimento, 1996-2017 – valores percentuais.....	72
Gráfico 4 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, 1998-2020.	73
Gráfico 5 - Relação entre matriculados e titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, 1998-2020 – valores percentuais.....	74
Gráfico 6 - Taxas de emprego formal de mestres e doutores no Brasil, 2009–2017.....	75
Gráfico 7 - Distribuição regional de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, 1998-2020.....	76
Gráfico 8 - Remuneração média mensal de mestres e doutores titulados no Brasil por região, 2017 (R\$).....	79
Gráfico 9 - Remuneração média mensal de mestres e doutores titulados por grande área de conhecimento no total de empregados formais no Brasil, 2017 (R\$).....	80
Gráfico 10 - Remuneração média mensal de mestres e doutores titulados das 10 áreas de conhecimento de mais elevada e de mais baixa remuneração no Brasil, 2017 (R\$).....	81
Gráfico 11 - Distribuição de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por segmento das IES, 1998-2020.	82
Gráfico 12 - Distribuição de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por dependência administrativa do programa de pós-graduação, 1998-2020.....	83
Gráfico 13 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil por segmento das IES, 1998-2020 – valores percentuais.	83
Gráfico 14 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por segmento das IES, 1998-2020 – valores percentuais.	84
Gráfico 15 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado de todas as áreas no Brasil por dependência administrativa, 1998-2020 – valores percentuais.....	85

Gráfico 16 - Evolução de titulados em cursos de mestrado em direito no Brasil por dependência administrativa, 1998-2020 – valores percentuais.	85
Gráfico 17 - Distribuição de egressos do PPGC-UFF por gênero, 2011-2019.	89
Gráfico 18 - Evolução de egressos do PPGDC-UFF por turma, 2011-2019.....	90
Gráfico 19 - Currículos de egressos do PPGDC-UFF atualizados na Plataforma Lattes, 2011-2019.....	90
Gráfico 20 - Classificação de egressos do PPGDC-UFF por esfera de atuação profissional, 2011-2019.....	92
Gráfico 21 - Classificação de egressos do PPGDC-UFF por profissão, 2011-2019.	93
Gráfico 22 - Número de egressos do PPGDC-UFF exercendo a docência, 2011-2019.	94
Gráfico 23 - Distribuição de egressos docentes do PPGDC-UFF por área de ensino, 2011-2019.	96
Gráfico 24 - Distribuição de egressos docentes do PPGDC-UFF por nível de ensino, 2011-2019.....	96
Gráfico 25 - Segmento administrativo das IES de egressos docentes do PPGDC-UFF, 2011-2019.....	97
Gráfico 26 - Distribuição de egressos docentes do PPGDC-UFF por IES, 2011-2019.	97
Gráfico 27 - Vínculo institucional de egressos docentes do PPGDC-UFF, 2011-2019.	98
Gráfico 28 - Regime de trabalho de egressos docentes do PPGDC-UFF, 2011-2019. .	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Turmas e número de egressos do PPGDC-UFF, 2011-2019.	58
Quadro 2 - Cursos de pós-graduação stricto sensu em atividade na área de direito no Brasil, 1998-2020.	69
Quadro 3 - Distribuição de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por unidade federativa, 1998-2020 – valores percentuais.	77
Quadro 4 - Distribuição de programas de pós-graduação stricto sensu em direito no Brasil com maior número de titulados em cursos de mestrado, 1998-2020.	86
Quadro 5 - Local de atuação de egressos do PPGDC-UFF por região e por unidade federativa, 2011-2019.	91
Quadro 6 - Egressos do PPGDC-UFF em situação de doutoramento, 2011-2019.	94
Quadro 7 - Áreas de concentração dos egressos do PPGDC-UFF em situação de doutoramento, 2011-2019.	95
Quadro 8 - Enquadramento funcional de egressos docentes do PPGDC-UFF por IES, 2011-2019.	98

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 BALANÇO TEÓRICO	27
1.1 A atualidade da pós-graduação brasileira	30
1.2 A avaliação e a qualidade na pós-graduação em direito.....	36
1.3 Os egressos da pós-graduação e seus contextos institucionais.....	43
2 PERCURSO METODOLÓGICO.....	54
2.1 O delineamento da pesquisa	55
2.2 A construção do banco de dados	56
2.3 A coleta das variáveis e a produção dos indicadores.....	58
2.4 Os procedimentos estatísticos adotados	60
2.5 A realização da análise exploratória de dados.....	62
2.6 A elaboração das representações visuais	63
3 PERFIL DOS EGRESSOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO BRASIL	67
3.1 A evolução recente da pós-graduação brasileira	69
3.2 A expansão da pós-graduação brasileira e da área de direito	70
3.3 A atual inserção profissional dos titulados brasileiros	75
3.4 A distribuição regional dos mestres titulados em direito	76
3.5 A remuneração dos titulados da pós-graduação brasileira	78
3.6 A relação entre as instituições de ensino públicas e privadas	82
4 PERFIL DOS EGRESSOS NO PPGDC-UFF	88
4.1 Informações gerais sobre os egressos	88
4.2 A inserção profissional dos egressos	91
4.3 A relação dos egressos com atividades acadêmicas	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109
ANEXO I.....	114

INTRODUÇÃO

Como uma pesquisa científica está condicionada ao seu investigador, aos meios materiais para se investigar e, claro, ao objeto de sua investigação, parti assim de uma concepção relacional entre direito e educação ao mesmo tempo em que se considerei os meios estabelecidos prescindirem de um plano objetivo quanto as suas condicionantes. Dessa maneira, a escolha do tema se ateu ao cenário mais atual da pós-graduação em direito no Brasil, cenário esse constituído por um conjunto de relações as quais carecem e prescindem de maiores investigações devido a raridade de pesquisas a seu respeito.

Entretanto, dada a complexidade de um tema dessa envergadura, assim como a variedade de objetos possíveis e inexplorados, além de considerar as ciências trabalharem com realidades construídas histórica e socialmente, estabeleci um tipo de abordagem no âmbito do direito não a partir da norma ou do ordenamento jurídico enquanto objetos preferenciais, mas sim do fenômeno jurídico o qual fazem parte, remetendo assim a uma forma de inserção cultural ou de contextualização social capaz de articulá-lo ao fenômeno educativo. Isto acarretou, de certo modo, numa forma ainda peculiar de perceber o direito.

Nesse limite, o tema foi delimitado aos egressos da pós-graduação *stricto sensu* na área no país por se tratar de uma temática não apenas recente e da qual faço parte, mas também pelo fato de ser algo pouco estudado dentro da literatura sobre o ensino de direito no país. Ao mesmo tempo, embora os estudos sobre egressos sejam incomuns nessa área, existe uma produção crescente sobre os egressos da pós-graduação, mas a qual não segue o ritmo da mais recente expansão da pós-graduação brasileira desde a década de 1990.

Artigos, dissertações e teses sobre egressos da pós-graduação *stricto sensu* foram e são produzidos em noutras frentes, desde a educação, tradicional nesse tipo de pesquisa, até áreas como saúde, administração, contabilidade e engenharias. Assim, sob diferentes abordagens, essa produção se dedicou a estudar desde a formação oferecida pelos cursos, sejam eles de mestrado ou de doutorado acadêmicos, passando pela situação profissional de egressos, até os processos avaliativos envolvendo seus respectivos programas.

Dado esse quadro, optei por investigar especificamente o programa do qual faço parte pretendendo contribuir não apenas as suas atividades, mas também ao atual campo de pesquisas sobre educação superior no país, especialmente no que tange a área de direito na região fluminense. Afinal, com a proximidade da conclusão de meus estudos nesse programa, e do encerramento do percurso formativo em seu mestrado acadêmico, minhas inquietações enquanto ingresso já cedem passagem as inquietações como seu egresso.

Vale lembrar que foi durante esse meu percurso que, em abril de 2021, ainda sob a vigência da pandemia mundial de COVID-19, o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF) completou dez anos de atividade. Em funcionamento desde 2011, contando com um curso de mestrado, foram tituladas mais de uma centena de pessoas entre as nove turmas do período. Esses titulados e tituladas desde 2013, quando os matriculados na primeira turma concluíram o curso, hoje possivelmente exercem diferentes profissões, atuam em várias instituições e seguem, ou até mesmo já concluíram, outros estudos no âmbito da pós-graduação. Diante dessa realidade ainda desconhecida pelo próprio programa é que foi problematizada a questão sobre o perfil de seus egressos ao longo do último decênio.

Afinal, quem o PPGDC-UFF tituló nesse período? Qual é o perfil dos mestres formados por esse programa desde 2011? Tendo em vista tal problematização, mas sem se descuidar de sua inserção numa realidade construída histórica e socialmente, é preciso considerar o contexto mais amplo relativo ao programa quanto as políticas educacionais do país voltadas a pós-graduação nas últimas décadas.

É a partir desse contexto e dessas políticas que a questão assume importância por se relacionar ao processo de avaliação da “qualidade” dos cursos oferecidos pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. Conduzido pela atual fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), esta ligada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) do Poder Executivo, a avaliação realizada no período entre 2017 e 2020, a primeira relativa a um quadriênio, conferiu enorme destaque a categoria “egressos” no novo modelo adotado, ainda que o fizesse de forma restrita.¹

Essa modificação se deu a partir da Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira criada em 2015.² Entre os trabalhos desenvolvidos pela comissão constou o documento intitulado “O Modelo da Avaliação da CAPES”. O documento, preconizando a reformulação do modelo adotado até então, apontava a necessidade de novas propostas avaliativas buscando “contemplar a formação de quadros” e “focalizar mais no impacto do programa do que apenas na sua produção”. Dessa maneira, foi proposta uma nova estruturação para a ficha de avaliação agora sob três dimensões. Esse modelo multidimensional, portanto, passaria a conter uma dimensão específica relacionada aos “impactos acadêmicos e sociais” a qual incluiria entre seus quesitos “o destino e a atuação dos egressos” (CAPES, 2019a).

¹ Apenas nos programas de cunho profissional ligados às licenciaturas para a formação de professores.

² Comissão criada pela Portaria nº 157 de 24 de novembro de 2015.

As mudanças propostas pelo órgão apontaram ao aumento da preocupação com a trajetória dos egressos dos cursos oferecidos. Logo, acompanhar essa trajetória, assim como conhecer a situação profissional desses egressos, além de sua produção acadêmico-científica, tornou-se um aspecto mais relevante para mensurar a pressuposta “qualidade” à formação oferecida pelos programas que compõem o sistema nacional.

Logo, a despeito dessas tecnologias avaliativas, conhecer dos egressos também oferta novas possibilidades de pesquisa para o próprio programa. É nesse sentido que este estudo se coloca, pois além de despertar uma maior atenção do programa para as relações mantidas com seus egressos, pode contribuir de certa maneira ao surgimento de melhorias no próprio curso por meio das informações apreendidas. Desse modo, além da proposta ser capaz de se articular ao modelo de planejamento estratégico adotado pela UFF a partir de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),³ também possibilita a construção de novos projetos político-pedagógicos os quais podem relacionar educação e direito ao estimular uma maior aproximação não apenas aos outros programas da universidade, mas também ao conjunto de seus egressos, em especial aqueles e aquelas que começaram a exercer a docência após concluírem os seus estudos na pós-graduação stricto sensu.

Desse modo, é preciso considerar que mais recentemente, em 31 de agosto de 2022, a CAPES reuniu-se com os responsáveis pelos programas de pós-graduação das instituições de ensino superior (IES) para apresentar parte dos resultados da avaliação dos programas de pós-graduação relativa ao mesmo quadriênio de 2017-2020. Esse evento de apresentação objetivou os “aprendizados que contribuirão para aprimorar o processo avaliativo do período 2021-2024 e melhorar a qualidade da pós-graduação brasileira”.⁴ Por outro lado, a divulgação dos resultados finais dessa avaliação permaneceu suspensa por conta de uma Ação Civil Pública em que a avaliação quadrienal foi questionada.⁵

³ O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), “O amanhã da UFF, como será?”, publicado em 11 de junho de 2018, se encerra agora no ano de 2022. No tocante a Pós-graduação stricto sensu não há nenhuma menção direta aos egressos. O documento trata de egressos na seção 11, “Política de Atendimento aos Discentes”. No entanto, o item 11.3, relativo ao “Acompanhamento de egressos”, faz uma remissão a seção 13, “Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional”, mencionando apenas que “são apresentadas as rotinas de avaliação junto a egressos dos cursos de graduação”. Essa menção faz uma referência ao Sistema de Avaliação Institucional (SAI), um instrumento autoavaliativo remoto semelhante a “pesquisas de satisfação”.

⁴ Notícia publicada em 02/09/22 pelo governo federal. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/avaliacao-do-direito-e-apresentada-a-coordenadores-de-pos-graduacao>>. Acesso em 03 de setembro de 2022.

⁵ Trata-se de Ação Civil Pública iniciada a partir do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH em dezembro de 2020 e tendo como objeto os padrões seguidos pela CAPES no processo avaliativo. Em setembro de 2021, a partir de Inquérito Civil Público, a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (MPF-RJ) propôs Ação Civil Pública

Nesse panorama, o mais recente editorial publicado em março desse ano pelo tradicional periódico educacional *Avaliação*, “A debandada da Capes: um novo capítulo na história da Pós-Graduação Brasileira”,⁶ trouxe um balanço do sistema de avaliação da pós-graduação brasileira para vaticinar que aquela disputa judicial iniciada em dezembro de 2020, e envolvendo os atuais critérios avaliativos, já “emitia sinais de que o sistema estava colapsando”. Logo, apontando a um contexto de mudança sobre os critérios na avaliação combinada com a forte pressão da CAPES na aprovação de programas de pós-graduação à distância, indicou que a saída de mais de cem pesquisadores responsáveis pela avaliação seria sintoma de uma “crise sem precedentes” nesses 70 anos de atividade.

Ao traçar o quadro mais atual do sistema de avaliação, o editorial sugeriu tornar a “crise” uma “oportunidade” para redefinir os parâmetros utilizados até aqui. Em meio a essa situação crítica, sustentou então a necessidade de promover uma “reconstrução” do modelo avaliativo a partir do próximo governo e também a exigir um “esforço intelectual para superar um processo anterior” que era “marcado pelas insatisfações da comunidade acadêmica frente às avaliações”.⁷ Finalmente, frisou que o “movimento de insatisfação” não seria uma particularidade do contexto brasileiro pois as “iniciativas em outros países apontam resistências e tentativas de formulação de caminhos alternativos”. Ou seja, torna-se evidente que a avaliação educacional é uma atividade permeada por conflitos e também objeto de disputas políticas.

Ao mesmo tempo, considerando o recente editorial e a perspectiva da próxima divulgação dos resultados avaliativos referente ao período entre 2017 e 2020, além das diferentes consequências trazidas pelos efeitos da pandemia mundial de Covid-19 sobre a pós-graduação no país, há de se convir que o tempo presente se tornou limítrofe frente as mudanças projetadas para a pós-graduação a partir da nova década.

Levando em conta o ponto de discussão ser a avaliação educacional e os critérios para sua realização no que tange a pós-graduação, especialmente a área de direito, mostra-se importante observar o conteúdo do último documento publicado, tanto sobre esta área específica quanto sobre o processo avaliativo ao qual seus programas de pós-graduação stricto sensu se encontram submetidos, trata-se do chamado “Documento de Área”.

com requerimento de tutela provisória em face da CAPES. A tutela de urgência foi concedida pela Justiça Federal ao final de setembro do ano passado.

⁶ Cf. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 01, p. 1-14, mar. 2022.

⁷ Em 2 de outubro de 2022 será realizado o primeiro turno das eleições presidenciais em que despontam como principais candidatos o atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, e o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva.

O último Documento de Área relativo ao direito foi publicado em 2019 e trouxe “considerações” sobre o que vem a ser o “estado da arte” e o “futuro” da pós-graduação na área. Sobre a primeira ordem de suas “considerações”, ao abordar as “características e tendências que vem se acentuando e se consolidando nas três últimas décadas”, o documento destaca: a “expansão relevante após a década de 2000, como efeito imediato do aumento exponencial de cursos de graduação em Direito no país, que praticamente dobraram de 1995 a 2005”; a “ampliação do número de instituições privadas, que suplantaram as públicas em número de cursos, embora estas últimas ainda tenham precedência o número de docentes permanentes”; e também as “assimetrias regionais e intrarregionais no número de programas de pós-graduação” (CAPES, 2019a).

Todas essas constatações revelam alguns dos contextos aos quais esta pesquisa está implicada. Assim, contraindo um caráter descritivo e orientador, foi apresentada a perspectiva oficial sobre um aspecto específico que interessa a esse trabalho: “a visão da Área sobre planejamento e autoavaliação” (CAPES, 2019a). Essa “visão”, portanto, seria capaz de indicar em qual direção as políticas e ações dos programas de pós-graduação em direito devem se direcionar a partir de agora. Com efeito, as expressões “planejamento” e “avaliação” passam a se apresentar como categorias indicativas das “características” e “tendências” administrativas para a avaliação do próximo quadriênio entre 2021 e 2024.

A partir disso, na segunda parte do Documento, constam as “considerações sobre o futuro da Área”. Nesse sentido, acerca das “inovações, transformações e propostas”, foi enfatizado “que deverá ser objeto de transformação e aperfeiçoamento [...] a cultura de planejamento e de autoavaliação” (CAPES, 2019a), o que reafirma a impressão acima.

É a partir desse ponto, relativo ao “Planejamento dos PPGs da área no contexto das instituições de ensino superior”, que sustenta o fato dos programas “se beneficiarem da experiência de planejamento estratégico institucional por meio dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI)”, implicando assim na própria agenda político-administrativa formulada periodicamente pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

De acordo a essa colocação, o “desenvolvimento de uma cultura de planejamento integra-se na necessidade de induzir os programas a apresentarem metas, objetivos e planos táticos e estratégicos” (CAPES, 2019a). Com este intuito, o documento elenca um rol de propósitos acerca do que entende por “planejamento estratégico institucional” e entre os quais consta o “controle e avaliação do perfil do egresso como forma de se aferir a eficácia do programa e de sua estrutura formativa” (CAPES, 2019a).

Assim, “planejamento” e “avaliação”, enquanto “características” e tendências”, se articulam a esse “futuro” no qual uma nova “cultura” passará a prescindir de “controle e avaliação” sobre o “perfil do egresso” como um de seus instrumentos. Em decorrência dessa perspectiva gerencial, também há uma seção dedicada à “Adoção da autoavaliação como parte da avaliação dos PPGs”, enfatizando que os “mecanismos de autoavaliação devem ser implementados pelos programas após a implementação da nova ficha de avaliação”, muito embora considerando “seu caráter inicialmente indutivo e pedagógico” (CAPES, 2019a). Ou seja, não apenas a avaliação externa passará a prescindir dessas informações relativas aos egressos como os próprios programas de pós-graduação.

Como é possível observar, a condição dos egressos adquiriu maior relevância no que tange ao binômio “planejamento-avaliação”. No entanto, a “implementação da nova ficha de avaliação” a que este Documento de Área faz referência advém de um outro documento da CAPES.

Também publicado em 2019, e seguindo a proposta contida naquele documento de 2015, trata-se do documento “Relatório de Grupo de Trabalho – Ficha de Avaliação”, o qual consolida a proposta de revisão do modelo de ficha utilizado na avaliação de todos os programas de pós-graduação *stricto sensu*. A proposta, pautada numa série de novas diretrizes, como “dar ênfase a formação discente” e uma “ênfase maior à avaliação de resultados do que de processos”, elencou os três novos quesitos para a ficha: “Programa”; “Formação”; e “Impacto na Sociedade” (CAPES, 2019b).

É nesse terceiro quesito, “Impacto na Sociedade”, relativo à possibilidade de “impactos gerados pela formação de recursos humanos”, que esta proposta incorporou aquela nova dimensão ao processo avaliativo: “impacto e relevância social” (CAPES, 2019b). Assim, se estabeleceu que “dentro dos impactos a serem avaliados está também o destino e atuação dos egressos”, levando a composição do quesito a adotar o “destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida” enquanto um dos itens a serem assimilados nas novas fichas de avaliação (CAPES, 2019b).

Com a aprovação dessa proposta, os responsáveis pela área de direito publicaram as duas novas fichas no ano de 2020. Voltadas aos programas acadêmico e profissional, respectivamente, as novas fichas sofreram modificações em relação à proposta original da CAPES. Na ficha voltada aos programas acadêmicos, a questão dos egressos passou a ser incorporada em quesitos diversos ao de “Impacto na Sociedade”. No caso, passou a constar entre os outros dois quesitos: “Programa” e “Formação” (CAPES, 2020).

No quesito “Programa”, os egressos foram incorporados à uma das dimensões descritas em seu primeiro item, este relativo à “articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa” (CAPES, 2020). Nesse sentido, passaram a integrar duas das definições desse item: em “consistência e coerência da proposta do programa com o perfil do egresso que se pretende formar”, por meio da “identificação do perfil do egresso e dos objetivos do curso e sua aderência com a proposta”; e na “relação entre a estrutura curricular e a formação”, a partir da “qualidade da articulação da proposta com a vocação e a modalidade do programa quando ela for base para a formação dos egressos” (CAPES, 2020).

Ainda no penúltimo item desse quesito, relativo ao “planejamento estratégico do programa, considerando também a sua articulação com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos vinculada à produção intelectual” (CAPES, 2020), a questão dos egressos teve destaque por meio do “acompanhamento”.

Na sua primeira definição, em “Estruturação do Planejamento Estratégico”, se situa a “proposta de acompanhamento de egressos com domínio do destino e ambiente de atuação”, proposta a qual precisará se estruturar em um “plano de acompanhamento de egressos que deve indicar as metas e estratégias para esse fim”, ao mesmo tempo em que o plano deve possuir uma “qualidade e representatividade dos dados coletados (proporção do total de egressos) e o percentual de egressos em relação aos quais o programa tem informação sobre os respectivos destinos e atuação profissional” (CAPES, 2020).

Já no quesito “Formação”, a questão dos egressos foi abordada em dois itens, chamando atenção o “Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida”. Nas definições, vale destacar o peso de 90% atribuído ao “Destino dos egressos”. Entre seus subitens constam: “atuação em instituição de ensino superior”; “atuação em programa de pós-graduação *stricto sensu*”; “atuação em carreiras jurídicas no serviço público”; “atuação na Administração Pública em outros setores que não o de carreiras jurídicas”; “atuação junto à sociedade civil organizada, na advocacia ou em atividades de outra natureza”; e “atuação na iniciativa privada, na advocacia ou em atividades de outra natureza”. Valem também as duas observações feitas sobre esse item: a de que “no último quadriênio o programa deve apresentar em anexo específico os dados do destino dos egressos”; e que “o período de avaliação dos egressos será aquele relativo aos titulados entre 2016 e 2020” (CAPES, 2020).

Como “planejamento” e “avaliação” se articulam a uma “cultura” que prescinde do “perfil do egresso” em termos “estratégicos”, importa verificar como a UFF abordará essa questão em seu próximo PDI. No atual, e que termina neste ano de 2022, a única menção ao “acompanhamento de egressos” se situa na parte de “Políticas de Atendimento aos Discentes”, no que remete apenas ao item “Avaliação interna” na seção “Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional”. Esse tipo de avaliação é restrito aos egressos dos cursos de graduação mediante a plataforma do Sistema de Avaliação Institucional (SAI). Não se sabe, portanto, como os egressos da pós-graduação serão abordados no próximo PDI da universidade. Nesse mesmo sentido, também não se sabe até agora como a universidade tratará a questão dos egressos da pós-graduação em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) a partir do próximo quadriênio.

Resta saber então como o próprio PPGDC abordará os egressos diante de todas essas condicionantes apresentadas. É neste intuito que esse trabalho foi lançado, pois seu sentido é de colaborar com a comunidade acadêmica ligada ao programa para que possa refletir e discutir acerca da questão envolvendo as abordagens possíveis sobre os seus egressos. Assim, incide uma preocupação sobre como o programa poderá recepcionar essas novas demandas e de que formas elas serão trabalhadas junto à sua comunidade e aos outros órgãos da própria universidade.

Entretanto, diante dessas mesmas condicionantes e dos limites colocados a essa pesquisa, o que se mostrou possível conhecer foi apenas um retrato inicial e ainda parcial do perfil desses egressos a partir das informações até então disponíveis. Nesse sentido, a primeira hipótese sugeriu que a maioria dos egressos se tornaria docente e/ou seguiria carreira acadêmica, prosseguindo seus estudos e exercendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. E, sob um quadro mais amplo, a segunda hipótese sugeriu que a maioria dos mestres titulados na área seguiria a mesma distribuição de todas as áreas, ou seja, seriam titulados em instituições públicas de ensino superior, federais e estaduais. Essas duas hipóteses articuladas partiram de um senso comum a respeito da própria pós-graduação e também de minha própria impressão após um primeiro contato com os dados oficiais.

Sem perder de vista esse quadro mais amplo no qual se insere a conexão entre a graduação e a pós-graduação, essa pesquisa também aponta aos egressos que seguiram carreiras acadêmicas prosseguindo seu desenvolvimento profissional docente. Tendo isso em vista, pontua-se que refletir de forma mais aprofundada sobre a influência pessoal que o programa teve nesse tipo de trajetória pode ser um aspecto o qual as futuras pesquisas relativas a esses e aos novos egressos tragam a partir dessa minha iniciativa.

De acordo a esse propósito, a pesquisa integra um esforço para a identificação, mapeamento e caracterização dessas pessoas que experienciaram o programa ao longo de seus primeiros dez anos de existência, o que permite estabelecer uma espécie de “perfil” preponderante sobre quem o programa tem formado ao longo de todo esse tempo. Tendo em vista esse esforço, o objetivo geral deste trabalho é conhecer o perfil dos egressos do PPGDC-UFF para compreender suas trajetórias acadêmicas e profissionais após obterem a titulação como mestres em direito constitucional. Dessa forma, os objetivos específicos da presente pesquisa são:

- Levantar informações sobre os egressos a partir de dados públicos disponíveis.
- Construir uma base de dados a qual possa ser considerada e complementada em futuras pesquisas sobre o programa.
- Apurar entre os egressos os que seguiram a carreira docente e/ou acadêmica, suas condições profissionais atuais e as atividades universitárias que desempenham.
- Fornecer o perfil preponderante entre os egressos nesse último decênio para que a comunidade envolvida no programa possa refletir sobre quem está formando.

De acordo aos objetivos acima, metodologicamente, este estudo segue a vertente jurídico-sociológica de pesquisa em direito ao considera-lo como variável dependente da sociedade. Partindo dessa vertente, o tipo de investigação admitido é o jurídico-descritivo ou diagnóstico para realizar uma análise exploratória de dados a qual pretende descrever a realidade investigada. Nesse sentido, a pesquisa passa a assumir um perfil exploratório em termos de pesquisa social mediante uma abordagem quantitativa sobre o problema colocado e na qual se adota o método estatístico sob a forma de amostragem para que seja possível: construir os bancos de dados; realizar a análise exploratória desses dados; e, finalmente, elaborar representações visuais para a análise realizada.

Seguindo o formato, foram estabelecidas como fontes primárias de informações: a base de dados relativa ao Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (GEOCAPES); a base de dados contida no Relatório Estatístico Geral de Mestres e Doutores – 2019 do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); a Lista de Dissertações defendidas pelas turmas de 2011 a 2020 e publicada no portal eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PGDC-UFF); além da base de dados curriculares da Plataforma Lattes vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Uma vez que o objeto de pesquisa é observado sob uma perspectiva sociológica, o referencial teórico adotado se conecta à teoria crítica em educação e, portanto, assume uma posição contra-hegemônica em relação às políticas educacionais estatais em voga, assim como aos instrumentos avaliativos adotados e difundidos por agências regulatórias (CAPES/MEC) perante o atual Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro. Logo, o marco teórico utilizado se pauta pela concepção materialista histórica e dialética, a partir de Karel Kosic (1976), junto às contribuições de Maria de Lourdes Manzini Covre (1990), Carlos Roberto Jamil Cury (2000), José Rodrigues (2007) e Gaudêncio Frigotto (2010).

Desse modo, a estrutura da dissertação foi organizada em quatro capítulos além da parte introdutória. Os capítulos seguintes norteiam a pesquisa com a exposição dos pontos estabelecidos a partir dessa introdução e os direcionando em relação aos resultados encontrados para a sua posterior utilização pela comunidade acadêmica do PPGDC-UFF.

Logo, o primeiro capítulo trata do balanço teórico feito para este estudo. Nele é feita uma contextualização sobre o tema da pós graduação *stricto sensu* em direito no país organizada em três partes. Assim, apresenta o quadro referencial implicado na abordagem aos principais elementos relacionados ao objeto de pesquisa: a própria pós-graduação no país; a avaliação de seus programas; e o contexto de seus egressos, em especial no direito.

O segundo capítulo apresenta procedimentos e técnicas metodológicas adotadas para a realização da pesquisa. Ou seja, procedimentos e técnicas relativas à construção do banco de dados, à concepção das variáveis, à produção de seus indicadores, à realização da análise exploratória desses dados e também à elaboração das representações visuais dessa análise. Logo, o capítulo expõe o caminho percorrido para alcançar os resultados obtidos dentro do contexto exploratório estabelecido a essa pesquisa.

O terceiro capítulo, por sua vez, traz um panorama sobre o perfil mais atual dos egressos da pós-graduação em direito no país. Mais especificamente um quadro geral dos egressos dos cursos de mestrado em direito de todas as instituições de ensino superior. Este capítulo encontra-se estruturado em seis partes: a primeira delas traz uma evolução dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em atividade na área; a segunda parte realiza uma comparação entre todas as demais áreas e a área do direito; a terceira trata da inserção profissional dos titulados nessa área; a quarta revela sua distribuição por região e unidade federativa; a quinta expõe a remuneração média recebida pelos profissionais titulados; e a sexta traz uma comparação entre as IES públicas e privadas responsáveis pela titulação.

O quarto capítulo, após a exposição do panorama mais geral, tem como objetivo identificar o perfil dos egressos do PPGDC-UFF em particular. Esta parte apresenta todas as informações gerais coletadas (gênero, evolução de egressos por turmas e atualização do currículo *lattes*), atuação profissional (região, esfera de atuação e profissão) e, entre estas, aquela voltada à carreira acadêmica (a quantidade de egressos na docência, egressos que optaram pelo doutoramento, suas áreas de concentração, as áreas e os níveis de ensino em que atuam, a dependência administrativa dessas IES, a distribuição desses egressos docentes por IES, seus enquadramentos funcionais, seus vínculos institucionais e os seus regimes de trabalho).

Por fim, a última parte trata das considerações finais sobre o estudo, na qual são abordadas minhas conclusões a seu respeito. Nesse sentido, são apresentadas propostas para futuros trabalhos inseridos no contexto institucional ao qual o objeto deste trabalho se relacionou: os egressos do PPGDC-UFF em meio a região fluminense.

1 BALANÇO TEÓRICO

Inicialmente, mostra-se conveniente apreender o surgimento da pós-graduação no Brasil enquanto uma totalidade tendo em vista as relações intrínsecas que a constituem e também as múltiplas relações mantidas junto a outros processos da realidade. Para isso, parte-se de uma perspectiva materialista histórico-dialética na qual totalidade significa a realidade como um todo estruturado em que o conjunto de fatos subjacentes podem ser racionalmente compreendidos (KOSIC, 1976). Logo, o fenômeno da pós-graduação em nosso país passa a ser compreendido enquanto uma síntese de múltiplas determinações encontradas no próprio processo histórico de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Considerando uma relação mútua estabelecida entre sujeito cognoscente e objeto cognoscível, a pós-graduação brasileira, a partir de seu próprio movimento, encontra-se inserida num complexo de relações sociais as quais articulam o desenvolvimento da pós-graduação ao modo de produção e reprodução da vida material em perspectiva histórica. Esse ponto de vista histórico contextual, relativo ao desenvolvimento da própria educação superior e da instituição da universidade no país, expressa concretamente a materialização de processos sociais que se demonstram reais para apresentar o percurso traçado por uma instituição universitária a serviço do sistema de produção capitalista (CUNHA, 1981).

Nessa perspectiva, as contradições encontradas no processo de estabelecimento da instituição universitária no Brasil integram um ponto de vista modernizante em relação à educação em geral e à educação superior em particular, ponto de vista esse constituído a partir da intensificação do processo de industrialização do modo de produção da vida material no país entre as décadas de 1930 e 1960, um esforço modernizante relacionado ao desenvolvimento do próprio capitalismo brasileiro. Ao mesmo tempo, a elaboração de um projeto político relativo à modernização da instituição universitária no Brasil pode ser apreendida como parte integrante de um consenso entre as classes dirigentes e resultante das formulações teóricas da própria intelectualidade brasileira já ao final da década de 1940, esta marcada pela reorganização da ordem política mundial (ALMEIDA, 2017).

Desta forma, a pós-graduação, enquanto um aspecto significativo das feições da universidade brasileira, institucionalizada a partir da segunda metade da década de 1960, teve como símbolo primordial a reforma universitária de 1968 sob a vigência do regime civil-empresarial-militar (1964-1989). Aquela altura, a dinâmica social brasileira passou a amadurecer uma perspectiva de educação superior capaz de articular ensino e pesquisa no interior da universidade.

Essa perspectiva se contrapunha ao padrão organizativo de escola superior ou universidade conglomerada, figurando como a expressão mais acabada da experiência educacional superior no país, expressão esta hegemônica sob quadros sociais inscritos nas classes dirigentes e responsiva ao sentido de formação profissional voltada a difusão de uma cultura elitista e bacharelesca de cariz oligárquico (FERNANDES, 1979).

Nesse sentido, o modelo de universidade que se apresentava como moderno era a experiência histórica mais desenvolvida da sociedade burguesa até o momento, devendo a pós-graduação se constituir num espaço apto a alcançar um patamar mais desenvolvido da experiência nacional relativa à educação superior. A pós-graduação, portanto, tornava-se elemento central no processo histórico que se desenvolvia, e tanto as fórmulas elitistas quanto as soluções tecnicistas, assumidas pelos responsáveis pelas reformas educacionais na década de 1960, forjaram um modelo de pós-graduação altamente influenciado pelo formato estadunidense sob uma concepção unificadora e centralizante (FALCON, 1999).

Dessa maneira, a pós-graduação no país foi colocada como um dos legados do último período ditatorial da experiência política republicana brasileira no âmbito de uma determinada perspectiva de modernização social em que o desenvolvimento científico e tecnológico passou a ser definido como área estratégica do Estado, pois antes do regime político inaugurado pelo golpe de Estado a pós-graduação não estava institucionalizada. É sob tais termos que o processo de institucionalização fundirá a estrutura organizacional do modelo estadunidense de educação superior com uma densidade teórica vinculada ao modelo europeu então vigente no Brasil, movimento este o qual deu origem ao específico modelo brasileiro de pós-graduação (SAVIANI, 2000).

Tendo em vista esta construção histórica, a pesquisa científica passa a se traduzir em processos lógicos conformando as práticas de produção do conhecimento científico moderno, procedimentos responsáveis por produzir o conhecimento científico e, portanto, relativos à ciência em ação. Nesse limiar, a pós-graduação passa a se traduzir numa forma de organização social capaz de articular o ensino e a pesquisa como ações de formação, produção e reprodução de quadros sociais “qualificados”, os quais, por sua vez, serão responsáveis por produzir e reproduzir o fazer científico no interior dessa universidade tida como moderna. É sob essas condicionantes históricas que a pós-graduação veio a se tornar o lugar preferencial da produção de novos conhecimentos técnicos para contribuir ao avanço do conhecimento científico o qual faz avançar as forças produtivas e as relações sociais de produção e reprodução da sistemática social capitalista (ALMEIDA, 2017).

De acordo a essa organicidade, em que pós-graduação articula ensino e pesquisa sob uma ênfase na experiência *stricto sensu*, aponta-se à pesquisa seguindo um processo de formação cultural a ser iniciado no ensino superior e que faz da experiência brasileira uma experiência particular a qual pode ser tomada como inovação institucional. Isto porque ao conciliar o ensino da pesquisa, e mais estritamente a pesquisa no interior do ensino superior, a experiência brasileira consolidou a pós-graduação como uma forma de organização social privilegiada em termos políticos (SAVIANI, 2000; 2008).

A pós-graduação brasileira, portanto, é fruto de uma conjuntura específica a qual demandou reformas significativas tendo em vista um projeto particular de universidade para o Brasil. Levando em conta a pesquisa como prática universitária ser um fenômeno recente em meio a sociedade contemporânea, uma vez que se articula historicamente às transformações sociais relativas ao desenvolvimento do sistema capitalista no mundo, o fazer científico e a própria pesquisa encerraram uma íntima vinculação ao capital. Com efeito, a instituição universitária se desenvolveu seguindo as características particulares do desenvolvimento capitalista em cada formação histórico-social. Sua efetivação, por fim, materializa as condições objetivas do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista num determinado tempo e espaço, o que leva à necessidade de considerar as condições empíricas desse desenvolvimento em relação aos movimentos de constituição da pós-graduação no interior de uma sociedade como a brasileira (ALMEIDA, 2017).

Esse percurso, portanto, leva a indagar sobre a atualidade da pós-graduação no país. Afinal, em face da realidade social brasileira, há tempos ficou perceptível o fato de que a oferta de vagas de emprego não tem sido capaz de absorver o número de recém-formados à procura de uma colocação profissional. Com o maior aumento da escassez de oportunidades de trabalho, o prolongamento da formação acadêmica veio a se tornar uma possibilidade e até mesmo uma necessidade em termos de qualificação profissional. Ou seja, incide uma ampliação das exigências para ingressar no mercado de trabalho formal a qual afeta a pós-graduação. Logo, não seria por mera obra do acaso que a pós-graduação veio a ser ocupada por alunos cada vez mais jovens, pois a possibilidade da percepção de uma bolsa pública de auxílio, por exemplo, passa a ser recebida como um dos critérios de escolha dos egressos da graduação para o ingresso na pós-graduação acadêmica.

Assim, o fenômeno da expansão dos programas de pós-graduação, em conluio com a própria expansão dos cursos de graduação, ambos estimulados por uma série de políticas educacionais voltadas a educação superior, suscita questões a serem enfrentadas pela comunidade acadêmica envolvida no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG):

quem se está titulando? Para que se está titulando? São perguntas que demonstram aos próprios programas de pós-graduação a importância em conhecer o produto social de sua existência: os seus alunos, tanto na condição de ingressos quanto na condição de egressos. Nesse sentido, é preciso indagar o que a própria pós-graduação brasileira tem produzido a esse respeito na atualidade, mais especificamente na área de direito, pois após décadas de expansão do sistema torna-se imperioso conhecer as suas condicionantes mais atuais.

Sob este intuito, o presente capítulo foi organizado em três partes. Inicialmente é apresentado um quadro de referências para contextualizar os elementos fundamentais relacionados ao objeto dessa pesquisa: a pós-graduação, a avaliação e o próprio egresso, ambos sob o contexto brasileiro. A abordagem a esses três elementos é atravessada pelas relações estabelecidas entre as áreas de direito e educação. Assim, a primeira parte traz as referências sobre a atualidade da pós-graduação brasileira para, em seguida, serem apresentadas as referências mais atuais sobre a avaliação dos programas, e, finalmente, articulá-las às referências mais recentes sobre os seus egressos.

1.1 A atualidade da pós-graduação brasileira

Como este capítulo tem o propósito de contextualizar a problemática e o objeto de pesquisa, é necessário indagar sobre as reflexões teóricas a respeito da pós-graduação no Brasil. Para esta indagação, é preciso levar em conta a trajetória histórica pela qual passou a própria sociedade brasileira ao longo das últimas quatro décadas. A conjuntura apresentada ao final dos anos de 1970, em que as contradições sociais presentes levaram ao aguçamento de conflitos internos capazes de evidenciar os limites políticos do regime civil-empresarial-militar, esteve associada às transformações na ordem econômica que promoveram uma rearticulação da forma social capitalista a nível mundial em razão da crise cíclica daquele período e que sedimentou as bases para o atual padrão de acumulação de capital.

O soergimento deste novo padrão significou uma resposta histórica àquela crise de superacumulação deflagrada ao final dos anos de 1960 – e da qual a própria reforma universitária brasileira fez parte, perseguindo os objetivos políticos e econômicos dos padrões de acumulação antecedentes: a superação da crise e a continuação do processo acumulativo sob novo patamar o qual intensificava a exploração sobre a força de trabalho. Logo, as contradições observadas ao final da década de 1970 se acirraram e ocasionaram uma reorganização do quadro político brasileiro, incorrendo inclusive na revitalização do próprio movimento popular no país (TUMOLO, 2019).

Na década de 1980, diante dessa conjuntura sob uma intensificação da oposição democrática a qual se aproximava cada vez mais dos anseios da classe operária, o regime político foi compelido a negociar e a adotar posição defensiva, configurando o processo de transição no qual desembocou o atual arranjo político da Constituição Federal de 1988. Logo, se o final da década de 1970 e o decorrer da década de 1980 marcaram um influxo da movimentação política de contestação popular, as últimas quatro décadas significaram uma contenção a essas lutas agora recolocadas em parâmetros institucionais aceitáveis pelas classes dirigentes de modo a garantir o processo de acumulação do capital, ou seja, cada vez mais se tornaria latente a condição estrutural do Estado capitalista que, sob o jugo do capital, subordina as suas políticas sociais às econômicas (TUMOLO, 2019).

Nesse limite, a década de 1990 despontou como o período da reforma do papel do Estado brasileiro na economia nacional, o que levou ao alinhamento definitivo do país à transição mundial de um regime econômico de acumulação industrial e monopolista para um novo regime de acumulação oligopolista predominantemente financeiro. Em concordância temporal com a fase de mundialização do capital, o Plano Real (1994-1995) foi o instrumento diretivo do ajuste estrutural da economia brasileira. Naquele momento, a orientação da nova matriz econômica passou a incorporar princípios políticos contidos na ideologia neoliberal: descentralização administrativa, desregulamentação de capitais e privatização de ativos públicos para retirar o Estado de funções consideradas atípicas. É sob tal contexto que surgiu o padrão de acumulação buscando inserir a economia nacional no circuito global de competição por mercados financeiros, transformando a economia do país em plataforma de produção de valor para esse tipo de capital e tornando-a um destino atraente para os investimentos externos diretos (SILVA JÚNIOR e SPEARS, 2012).

Essas mudanças conduziram à nova conjuntura política e econômica pela qual passa o Brasil na atualidade. Esse pano de fundo levou à mais recente crise econômica de 2008, a qual ocasionou um realinhamento entre as diferentes frações do capital dentro e fora do país, além do realinhamento de forças políticas entre os Estados nacionais. A crise impactou a sociedade brasileira ao intensificar as suas notórias contradições, o que levou a novos aumentos de desemprego, ea extinção de postos de trabalho ainda existentes e de redução da massa salarial com a conseqüente elevação da exploração sobre a atual força de trabalho. Esta conjuntura afetou não apenas as instituições republicanas tomadas em conjunto, mas também as instituições de educação superior (IES), bem como as políticas e as ações estatais voltadas à expansão da educação superior pública e que estavam em curso desde o início dos anos 2000 (MANCIBO, SILVA JÚNIOR e OLIVEIRA, 2018).

Com base nesse contexto, uma das marcas incontestes desses últimos vinte anos envolvendo as políticas e as ações estatais no que tange à educação superior foi o processo de expansão de sua oferta de ensino. O momento atual, portanto, significa uma adaptação e uma acomodação dessa oferta à conjuntura de crise inaugurada em 2008 cuja face mais visível é a retração do movimento de expansão das matrículas e dos cursos na rede pública de ensino superior conforme a proposta do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) iniciado em 2007. Os mais novos ajustes econômicos estruturais da última década deixaram a cargo das IES públicas a tarefa em reconfigurar os seus procedimentos internos de modo a fazer frente à expansão projetada para aquela década, porém sem a capacidade de financiamento necessária para consolidar o processo de expansão que havia se iniciado (MANCEBO, SILVA JÚNIOR e OLIVEIRA, 2018).

No entanto, os efeitos da crise econômica de 2008, e que levaram ao mais novo ajuste estrutural da economia brasileira a partir de 2015, não são os mesmos em relação ao setor privado da educação superior no país. Desde o início da década de 2000, este setor passou a ofertar ações de suas empresas na bolsa de valores, especialmente a partir daquele ano de 2007. Assim, as IES particulares, mantidas por empresas de capital aberto e envolvidas no mercado acionário, se apresentaram como o setor de maior rentabilidade da economia nacional a atuar na bolsa de valores (SGUISSARDI, 2015). Nesse limite, este diferencial no enfrentamento da crise pode ser atribuído à própria indução estatal com a liberação de recursos públicos destinados ao setor privado por intermédio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), este criado ainda em 1999, e também do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído a partir de 2005, os quais receberam recursos públicos ainda maiores a partir da nova administração federal após o processo de impeachment presidencial concluído em 2016 (CHAVES e GUIMARÃES, 2017).

Em síntese, os governos federais se acomodaram à ordem educacional instalada. Esta ordem, constituída pela adoção do planejamento educacional, já tinha em conta uma racionalidade técnica marcada pela implantação do tecnicismo na educação durante a década de 1960, a qual se fundiu à racionalidade financeira marcada pela introdução do neoliberalismo na administração pública brasileira ao longo da década de 1990. Assim, do início dos anos de 1960 até o início dos anos 2000, se consolidou a hegemonia política da atual concepção produtivista em educação na qual prevalece a visão formulada a partir da teoria do capital humano em que a educação foi assimilada como bem de produção, modalidade de investimento e agente do desenvolvimento econômico (SAVIANI, 2010).

Por outro lado, é preciso distinguir a teoria do capital humano formulada na década de 1950 de suas novas formulações a partir daquela crise na década de 1970. Ou seja, o Estado, por meio do processo de escolarização, deixou de ser o ente responsável pela preparação da força de trabalho em atendimento ao setor produtivo, que aquela altura se expandia rumo ao pleno emprego, pois o indivíduo passou a assumir a responsabilidade em adquirir as aptidões necessárias de modo a mostrar-se competitivo com vista a atingir certo nível de “empregabilidade” em meio a um mercado de trabalho reduzido. Diante do cenário de crescente escassez de empregos, o acesso a diferentes graus de escolaridade veio a condicionar o acesso aos empregos então disponíveis. Simultaneamente, atingir esses graus de escolaridade deixou de ser uma garantia de emprego, pois na fase atual do desenvolvimento capitalista também deixou de existir empregos disponíveis para todos dado que a sua dinâmica de crescimento econômico convive, cada vez mais, com elevadas taxas de desemprego em caráter permanente (SAVIANI, 2006).

Apesar desse quadro, durante a década de 2000 houve uma expansão econômica considerável no país. Essa expansão possibilitou nova pressão para o estabelecimento de novas formas de trabalho condicionado pelo aumento do desemprego na década anterior. Esse fenômeno foi ainda mais pronunciado entre os jovens e adultos jovens diante de um mercado de trabalho nacional que hoje se situa entre os maiores do mundo. A maior parte da oferta laboral está no setor de serviços, especialmente nas grandes cidades da região Sudeste, o que também pressiona as IES para a formação de profissionais voltados aos segmentos desse setor na região. Logo, com o aumento de renda entre as camadas médias da população urbana brasileira no início desse século, se fomentou o crescimento de um nicho de mercado para as IES com fins lucrativos atuarem a partir da oferta de cursos em atendimento às necessidades desse mercado de trabalho em expansão (SILVA JÚNIOR e SPEARS, 2012).

A situação sinalizou a ampliação da oferta de vagas em cursos de graduação por parte dos empresários do ensino. A ampliação de vagas é limitada pela relação entre oferta e demanda. Logo, quanto maior o número de consumidores, maior é a possibilidade de lucro. Ao mesmo tempo, uma rápida expansão de profissionais graduados, mesmo que constituindo um desejável exército de reserva, precisa dotar esses profissionais com as devidas características almejadas pelos empregadores e necessárias para a condução do processo produtivo. Ou seja, a ampliação da oferta de vagas interessa aos empregadores se esta vier acompanhada de mecanismos de controle sobre a “qualidade” da educação conferida aos profissionais disponíveis no mercado (RODRIGUES, 2007).

Diante da breve contextualização, essa questão sobre uma pretensa “qualidade profissional” leva a indagar a respeito da produção acadêmica relativa aos alunos da pós-graduação no país. O trabalho mais recente contendo uma revisão da literatura nacional sobre o tema seria o artigo de Silva e Bardagi (2015) acerca de “estudos sobre os alunos de pós-graduação publicados” entre 1995 e 2015. Nesse levantamento bibliográfico, seus autores buscaram verificar quais seriam os principais temas investigados sobre os pós-graduandos. Este trabalho nos ajuda a perceber o efeito das transformações na morfologia do ensino superior brasileiro ao apontar que poucos estudos foram produzidos entre 1995 e 2005, mas que aumentaram significativamente no período compreendido entre os anos de 2006 e 2015 (SILVA e BARDAGI, 2015).

Essa constatação é condizente com a fase mais recente do processo de expansão da educação superior, e da pós-graduação em particular, processo esse do qual a criação do próprio PPGDC-UFF faz parte. No entanto, a área de direito, dentro da área das ciências sociais e aplicadas, continua carecendo de estudos interessados em seus pós-graduandos, uma vez que os autores indicam a necessidade de aumentar a diversidade de estudos dada a predominância de produções na grande área das ciências da saúde. Assim, em sua revisão da literatura nacional não foi encontrada nenhuma produção sobre os pós-graduandos na área de direito (SILVA e BARDAGI, 2015).

Ao mesmo tempo, encontraram um eixo temático de maior destaque: “avaliação do processo de ensino e aprendizagem da formação do pós-graduando”, mas sublinharam a necessidade de ampliação das questões de pesquisa, como, por exemplo, a realização de “levantamentos sobre o perfil dos estudantes”. No entanto, esse tipo de pesquisa ainda apresentaria dificuldades pela falta de dados sistematizados sobre egressos, assim como pelo fato do atual Plano Nacional de Pós-Graduação (2011-2020) não fazer nenhuma referência ao acompanhamento desses titulados, muito embora a disponibilização de seus dados permitisse analisar de forma mais minuciosa os efeitos da formação nas trajetórias profissionais, além de fornecer informações para subsidiar modificações sobre o processo de formação oferecido pelos programas de pós-graduação (SILVA e BARDAGI, 2015).

A partir desse trabalho, torna-se perceptível a falta de estudos mais atuais sobre os egressos da pós-graduação em direito. De todo modo, fica aparente a relevância desse tema a partir da literatura existente sobre os pós-graduandos brasileiros. O aumento do interesse sobre os pós-graduandos, em termos de pesquisa, permite inferir que a própria expansão da pós-graduação nas últimas décadas teve grande influência, mas também leva a questionar o motivo de inexistirem trabalhos sobre essa população na área de direito.

É por esse motivo que esta pesquisa estabelece uma abordagem sociojurídica para abordar os egressos da pós-graduação em direito. Afinal, os estudos sociojurídicos conformam estudos os quais buscam, por intermédio da sociologia, construir um ramo do conhecimento jurídico cujo principal foco se encontra nos aspectos sociais e políticos a circundarem o âmbito da aplicação das normas. Este, por exemplo, seria o caso de estudos sobre a formação de profissionais em direito e da estruturação de suas carreiras jurídicas, o que acaba envolvendo o próprio tema da pós-graduação nessa área de conhecimento.

No entanto, esses exemplos inerentemente sociais da reflexão sociológica sobre o direito podem ser abordados em diferentes sentidos. No sentido assumido por essa pesquisa, a análise sociológica do direito, ao tomar os conceitos e os métodos da pesquisa social, é utilizada para construir um problema relativo ao campo que se mostre capaz de contribuir mediatamente para compreender o fenômeno jurídico a partir dos aspectos do ensino do direito e da estruturação das carreiras jurídicas as quais estabelecem relações com outros contextos, como é o caso da educação (MADEIRA e ENGELMANN, 2011).

Voltada à compreensão da sociedade contemporânea, a sociologia tem no direito um fenômeno de investigação o qual se constitui como um fenômeno fundamentalmente social, fruto de uma dada realidade histórica e cultural, e a qual frisamos ao início desse capítulo, apresentando diversas possibilidades para estudar seu papel numa determinada sociedade. No entanto, a questão colocada por esse trabalho é que o ensino do direito, assim como a estruturação de carreiras jurídicas, as quais são abastecidas por títulos acadêmicos, não são objetos restritos ao fenômeno jurídico, também estão implicados ao fenômeno educativo. Dessa maneira, a abordagem sociológica permite articular esses dois fenômenos que se mostram imiscuídos ao perfil de egressos dos cursos de pós-graduação em direito no país e, particularmente, aos egressos do curso de mestrado do PPGDC-UFF.

Como depreendido, esta investigação busca articular direito e educação de modo a produzir novos conhecimentos sob um formato inter-relacionado posto como unidade de saber: a educação no direito. Logo, diferente de focalizar o direito na educação, quando possivelmente se discorreria sobre a legislação relativa ou até mesmo sobre o campo do direito educacional, se busca ir além desse enfoque. Mediante a abordagem sociojurídica, caminha-se para uma conjugação na qual se busca explorar o lugar real da educação no direito, seu ponto de encontro social em uma sociedade a qual o direito e a educação se inserem e se relacionam reciprocamente. É nesse sentido que a seção seguinte procura articular a atualidade da pós-graduação aos aspectos sócio-estruturais ligados ao processo avaliativo da educação superior brasileira sob uma concepção crítica e transformadora.

1.2 A avaliação e a qualidade na pós-graduação em direito

Como pouco se valorizam as relações necessárias entre direito e educação, no próprio terreno da pesquisa em direito esta pouca valorização não se traduz apenas numa falta de maior interesse sobre os objetos situados entre essas áreas de conhecimento, seria uma expressão do desenvolvimento histórico da educação superior brasileira em sentido amplo. De acordo a contextualização estabelecida, este desenvolvimento ocorreria por intermédio do processo expansionista “desigual e combinado” entre os segmentos público e privado, desenvolvimento esse o qual seguiria empreendido à base da “improvisação docente”. Dessa forma, a improvisação de professores no segmento privado da educação superior mostra-se um efeito desse processo de desenvolvimento, o que produziria efeitos negativos ligados à pressuposta “qualidade” do ensino ofertado (CUNHA, 2004).

Corroborando a esse argumento, ainda em um sentido mais geral, teríamos que a formação esperada do ensino superior se restringiria ao conhecimento aprofundado da disciplina a ser ensinada, este prático e em decorrência do exercício profissional, ou então ao conhecimento teórico e epistemológico decorrente de um exercício científico. Dessa maneira, sob o desenvolvimento do atual modelo de universidade enfatizando a estreita produção científico-tecnológica, e com esta instituída cada vez mais como um parâmetro fundamental dos atuais processos de avaliação institucional, se acentuaria a “preparação” para a pesquisa em detrimento da “preparação” para a docência (PACHANE, 2009).

Diante desse desenvolvimento, a primeira fase de expansão das universidades no país junto a institucionalização da pós-graduação *stricto sensu*, sob a conjuntura do regime civil-empresarial-militar que implementou as reformas educacionais entre os anos de 1960 e 1970, ao contrário do previsto, produziu uma espécie de cisão entre a graduação e a pós-graduação da qual decorreria a própria cisão entre ensino e pesquisa. Logo, cada um dos níveis da educação superior estaria voltado a um modelo histórico e distinto de universidade: a graduação seguiria o *modelo napoleônico* de instituição universitária, voltado à formação profissional em instituições isoladas e reinante até a década de 1970; enquanto a pós-graduação assumiria o *modelo humboldtiano*, este voltado à formação acadêmica de pós-graduandos, centrado na pesquisa em grandes universidades e o qual foi implementado no país a partir da reforma universitária de 1968 (PACHANE, 2009).

Ao reunir essas premissas e os seus efeitos, o pressuposto é a existência de uma contradição entre as diferentes funções universitárias em meio aos respectivos processos formativos. A indistinção entre as atividades como prático, professor e pesquisador, assim como entre seus respectivos contextos de realização, afetaria o ensino superior de modo

geral. Dessa forma, a concepção da docência exigir capacitação própria e específica, sem se limitar à mera posse de titulações acadêmicas ou à experiência prático-profissional, é algo que ainda se apresenta como preocupação menor no âmbito da educação superior.

No direito, sob este ângulo, a docência estaria comprometida entre as formas da profissão prático-jurídica, a qual prioriza exclusivamente a dimensão de sua disciplina de referência, e entre as formas da profissão acadêmica, esta de caráter teórico-científico e a qual sobrevaloriza a dimensão da pesquisa. No entanto, a principal atividade educacional a ser exercida hoje a partir de um curso de mestrado acadêmico na pós-graduação, como no caso do PPGDC-UFF, não seria propriamente a de pesquisa, mas sim a de ensino, pois os mestres titulados, sejam pelos programas em âmbito público ou privado, iniciam suas carreiras docentes preferencialmente nos cursos de graduação das IES privadas. Ou seja, são a mão-de-obra necessária ao próprio processo de expansão dos cursos de graduação.

Este modelo pertence à atualidade da educação superior brasileira e, em especial, da educação no direito. Em meio a isso, as relações existentes entre a pós-graduação e a graduação, mas principalmente entre os segmentos público e privado, tendo por escopo a profissão docente, e por conseguinte a realização do trabalho docente, carece de maior atenção dessa área tendo em vista as condicionantes históricas premidas pela atualidade. Colocar o problema sob este ângulo é necessário pois se atribui, quase automaticamente, toda a carga valorativa da “má qualidade” do ensino no direito ao aspecto quantitativo da expansão de seus cursos de graduação em instituições privadas, mas sem compreender o movimento histórico contidos nesse processo e o qual pontuamos ao início do capítulo.

A configuração do atual mercado de trabalho docente, e inerente ao movimento histórico dessas últimas décadas, costuma passar incólume quando surge o debate sobre as políticas relativas à “qualidade” do ensino na área de direito, o que acaba encerrando a complexidade da questão na manutenção de um parâmetro avaliativo estatal em conexão à exclusiva obtenção de títulos ao nível da pós-graduação. Afinal, os títulos acadêmicos e a experiência docente na área do direito acabam se convertendo em espécie de “capital simbólico” diante das estratégias individuais de ascensão em carreiras jurídicas ‘práticas’ e como forma de destacamento de uma certa “elite jurídica” num campo pressionado pela massificação do ensino e da precarização de sua profissão (ALMEIDA, 2012). Assim, as análises e propostas no debate sobre a “qualidade” do ensino no direito, inclusive ao citarem o papel da pós-graduação e da pesquisa, dificilmente mencionam ou se articulam à própria produção nacional na área de educação sobre o tema da pós-graduação.

Nesse limite, existiriam pelo menos três fatores histórico-culturais da educação superior contribuindo para desvalorizar a própria atividade de ensino na pós-graduação:

- i.)* a questão de uma formação para a docência requisitada ao ensino superior estar relegada aos diferentes regimentos de cada instituição responsável pelos atuais programas de pós-graduação;
- ii.)* a ênfase na condução de pesquisas, a partir dos atuais critérios utilizados na avaliação institucional de produtividade enquanto critério para a qualidade docente, reforçar a concorrência entre as atividades de ensino e de pesquisa; e
- iii.)* a docência ainda se constituir como uma atividade acadêmica “menor”.

Esses fatores a contribuirão para que a atividade de ensino seja secundarizada no âmbito da pós-graduação tem o potencial de sintetizarem uma parte das indagações formuladas no debate público sobre a formação docente requisitada ao âmbito da própria pós-graduação (PACHANE e PEREIRA, 2004). Logo, os parâmetros avaliativos usados pelas agências de governo, abastecidos pelo marco legal da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L. 9.394/96), privilegiam a titulação ao nível da pós-graduação em sentido estrito para a composição dos corpos docentes em cursos de graduação, o que impacta diretamente na contratação de mestres e doutores pelas IES privadas.

Esse conjunto de elementos, quando analisados em conjunto, apontam ao recente movimento de profissionalização docente na área de direito e à separação de um espaço próprio para a atividade acadêmica relacionada ao direito. Esse processo de distinção ainda está em curso e se associa a um movimento de divisão social do próprio trabalho jurídico o qual necessita de maiores investigações (ALMEIDA, 2012).

Por isso vale frisar as transformações sociais das últimas décadas e que vieram a pressionar cada vez mais o conjunto das IES para que orientassem suas atividades em direção às necessidades econômicas mais imediatas, o que, em tese, poderia acarretar, em menor escala, no aumento do “nível de empregabilidade” de titulados e, em maior escala, no seu encadeamento à “economia do conhecimento” por meio do desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao setor produtivo. Dessa maneira, sob o contexto político de maior compressão sobre os orçamentos públicos, passou-se então a exigir “mais e melhor” do trabalho docente, especialmente no âmbito da pós-graduação no Brasil (ROTHEN, 2019).

Sob o contexto de transformações na sociedade, e também do próprio papel do Estado na economia, o que passou a envolver a reorganização das atividades acadêmicas, veio a reboque o novo conjunto de ideias administrativas, originadas na Inglaterra e nos Estados Unidos, as quais passaram a ser assimiladas no país mediante a persuasão de diferentes organizações e agências internacionais a partir das reformas administrativas implementadas entre as décadas de 1980 e 1990. Com base nesse ideário, as atividades executivas da administração estatal passaram a ser descentralizadas e delegadas a novos agentes executivos. Nesse limite, o ente estatal se tornou apenas mais um dos diferentes agentes organizados em redes cuja atuação pode ser apreendida de forma isolada em relação aos outros envolvidos em uma certa atividade executiva (ROTHEN, 2019).

Essa mudança acompanharia o movimento histórico antes sublinhado em que o Estado perde sua capacidade diretiva, em termos de orientação e controle, para os agentes privados instalados na nova economia global. Representadas em novos ideais, como as de “Estado-rede” (CASTELLS, 1999) e “Nova Gestão Pública” (BRESSER PEREIRA, 2002), o Estado e sua administração assumem novas diretrizes. Entre as novas diretrizes estariam: a separação entre as funções de estratégia, administração e controle de funções executivas; a fragmentação da burocracia em unidades administrativamente autônomas sob o formato de agências; a adoção de mecanismos concorrenciais próprios das economias de mercado, tais como a competição entre os segmentos público e privado, a individualização das iniciativas e a exteriorização da oferta por meio da privatização de serviços; a sistemática transformação da estrutura administrativa hierárquica, reforçando a responsabilização e a autonomização em cada nível de ação executiva estatal; e a adoção de uma gestão por resultados, fundada na realização de objetivos específicos, sob métricas voltadas a performance em programas de contratualização (ROTHEN, 2019).

É nesse sentido que surge uma aparente contradição nessa nova formulação. A autonomia institucional passa a não ser mais regulada diretamente pela legislação, normas ou ações oficiais de Estado e de governo, mas pela conexão estabelecida voluntariamente entre uma determinada instituição e os agentes externos que passam a estar integrados em rede. As modificações nas formas de regulação, portanto, passam a combinar mecanismos preexistentes a outros novos, levando a um controle indireto realizado a distância de modo a conciliar dispositivos de autocontrole, de mercado e de informatização. Nesse sentido, ao se valorizar a ideia de autonomia por meio de uma descentralização administrativa, as políticas oficiais forjam uma série de mecanismos permitindo a maior centralização de seu próprio controle tecnocrático (ROTHEN, 2019).

No que tange as IES públicas, especialmente, ocorre uma maior integração entre as concepções de autonomia e heteronímia, em que essas instituições são autônomas para escolher seus procedimentos de gestão ao mesmo tempo em que são heterônomas quando da adesão a uma rede que as submete, direta ou indiretamente, ao controle realizado por outros agentes, como no caso dos processos avaliativos (ROTHEN, 2019).

É dentro desse enquadramento que advém a maior aceitação de padrões externos feitos a distância e estabelecidos por outras instituições de controle, sejam estas estatais ou não, porém capazes de direcionar as ações administrativas. A introdução desse novo tipo de controle administrativo passa a requerer uma legitimação política por parte de seus envolvidos, legitimação a qual prescinde da construção não apenas de uma hegemonia política em que esses padrões externos são encarados como necessários para se atingir a “qualidade” pretendida, mas também a adoção de uma política de responsabilização envolvendo a “prestação de contas à sociedade” e a criação de uma tecnocracia composta por especialistas formuladores de instrumentos avaliativos, os tais “consultores externos” (ROTHEN, 2019; BARREYRO e ROTHEN, 2015).

No caso da concepção contemporânea de educação superior no Brasil, as ideias formuladas pelos intelectuais ligados ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino Superior (NUPES) da Universidade de São Paulo (USP) exerceram uma influência determinante nas políticas avaliativas implementadas na década de 1990, uma vez que os seus membros ocuparam cargos diretivos nas administrações federais dos presidentes Fernando Collor de Melo (1990-1992), Itamar Franco (1993-1995) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) diante do novo arranjo político a partir de 1988.⁸

Esses intelectuais compreendiam o “custo” de manutenção das universidades ter se elevado mundialmente desde o final dos anos de 1970, o que acarretaria a necessidade em diversificar as formas de financiamento e também o modelo único de universidade instituído na reforma universitária em 1968 (*humboldtiano*), o qual passava a ser visto como entrave. Nesses moldes, o novo contexto institucional passou a redefinir o controle estatal das universidades sob um modelo de “Estado Avaliador”, isto é, uma forma de descentralizar o controle administrativo a que as instituições estavam submetidas para,

⁸ Criado em 1988 por uma portaria da Reitoria da Universidade de São Paulo (USP), se constituiu como o primeiro núcleo interdisciplinar da instituição e ligado diretamente a própria reitoria. Mantido com recursos da própria USP e da Fundação Ford, foi formulado originalmente como grupo de pesquisas para subsidiar as decisões do recém criado Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas. Entretanto, se envolveu com os assuntos de política institucional da USP e influenciou uma série de mudanças internas como parte de um processo de “democratização” (BARREYRO e ROTHEN, 2011).

dessa forma, instituir a avaliação institucional como um novo instrumento de controle (BARREYRO e ROTHEN, 2011). Ainda assim, apesar desse novo contexto em relação à educação superior no Brasil, também é possível, sob uma perspectiva crítica sobre o emprego de novas tecnologias avaliativas a partir dos anos de 1990, ter em conta que

[de] um lado, estão os gestores que incorporam a formação tecnocrática e que podem ter um discurso da eficiência, que camufla a servidão da educação ao capital. De outro, os gestores, que são menos afetados por essa visão tecnocrática, se aproximando do querer uma administração democrática do saber, que passa, em primeiro momento, pelo deslindar – *a quem está servindo a administração [...], e quem está servindo a educação administrada [...]*. (COVRE, 1990, p. 51) – Grifos da autora.

Como exposto, mesmo diante de uma realidade desfavorável aos que assumem uma concepção crítica na educação, existiria a condição de se atuar nos espaços possíveis pela reversão da tecnologia organizatória. Ou seja, incide o fato do aparato administrativo se apresentar como um espaço o qual não seja possível o controle absoluto pelas forças que lhes são externas. Por isso, muito embora esse controle esteja baseado no predomínio de uma administração e de uma orientação tecnocrática, existiriam espaços ambíguos ou mesmo não-apropriados os quais serviriam a um outro tipo de gestão no sentido de se preocupar com outras propostas de educação superior (COVRE, 1990).

A questão colocada por esse trabalho não é a de ser contrário a tecnologia em si, mas à orientação que esta assume no campo educacional tendo em vista seu uso. Afinal, todo espaço educativo prescinde de alguma organização, de planejamento, de um corpo administrativo para que venha a funcionar, mas a questão colocada é que a administração realizada não deixe de se atentar a que servem essa organização, esse planejamento e esse corpo diretivo. É nesse sentido que determinados instrumentos tecnológicos, como o próprio instrumental estatístico, por exemplo, não podem ser rejeitados a priori, pois o que se coloca é a finalidade ao qual esse instrumental se destina assim como quem os utiliza. Dessa forma, o instrumental estatístico pode funcionar como ferramenta “útil ao processo de investigação e análise do real”, desde que se leve em conta a sua finalidade:

A circularidade da análise das relações entre a educação e o desenvolvimento, educação e estrutura econômico-social – calcada na forma atomizada de apreender o real sob a aparência de uma rigorosa análise científica – expressa apenas a sua função apologética. O instrumental estatístico utilizado – um meio que pode ser útil no processo de investigação e análise do real – porque utilizado como um fim em si e a partir de pseudoproblemas, se constitui num elemento camuflador da realidade (FRIGOTTO, 2010 [1984], p. 241).

A ação política do Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos (DIEESE) também pode ser incluída nessa perspectiva diante da inversão de direção no caso do uso instrumental estatístico, o qual pode ser empregado como instituição pedagógica a serviço de uma concepção contra-hegemônica. A atuação dessa instituição demonstra que a luta política em um campo aparentemente mais técnico envolvendo dados estatísticos revela uma função de precisar, numa frente intelectual, o linguajar usado por outras instituições cuja diferença reside nos alvos de um trabalho com dados. Da mesma forma que existiram “cauteladas educativas” vindas da hegemonia, estas podem se transformar no seu contrário. Assim, a função política de defesa dos interesses contrários pode se tornar o seu oposto, pois não é uma instituição que está em jogo, mas sim o caráter processual que esta assume historicamente (CURY, 2000). O que seria o caso da avaliação relativa à pós-graduação.

Seguindo essa linha de raciocínio sobre as tecnologias avaliativas na educação superior, mais especificamente em relação à pós-graduação, temos que a atribuição de “qualidade” pode ser abastecida por outros conteúdos e que o processo avaliativo, por si só, é um objeto da luta de classes. O próprio conceito de “qualidade” presente no discurso e nas ações oficiais guarda uma contradição a qual pode ser apropriada e transformada por meio de uma concepção contra-hegemônica capaz de superar-lhe:

[...] a “nova qualidade” da formação humana demandada pelos *homens de negócio* sinaliza o desenvolvimento de uma materialidade histórico-social cujas contradições engendram, para além de sua negatividade, uma positividade que pode ser politicamente capturada pelas forças comprometidas com a efetiva emancipação humana. A classe dominante brasileira, pela sua postura prática em face do processo constituinte e de definição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e agora, na revisão constitucional revela que é [...] coetânea “filosófica” no discurso sobre a modernidade, mas não é “coetânea histórica”, nem mesmo da burguesia os centros hegemônicos do capitalismo (FRIGOTTO, 2000 [1995], p. 22-23) – Grifo do autor.

A proposta desse trabalho é justamente colocar em questão a “qualidade” diante do processo avaliativo das IES públicas, em especial nas práticas avaliativas que afetam a comunidade acadêmica envolvida na pós-graduação em direito e, mais especificamente, a envolvida no PPGDC-UFF. Desse modo, construir conhecimento sobre os titulados, diante das mudanças sobre os processos avaliativos a partir do novo período de avaliação, poderia ser capaz de apontar novas direções para que o programa possa aprimorar as suas atividades em outras direções. É o que veremos a seguir.

1.3 Os egressos da pós-graduação e seus contextos institucionais

Para compreender a atual abordagem aos egressos por parte dos órgãos oficiais, é preciso remontar ao ano de 2017, quando foi publicado o *Relatório Técnico DAV 1/2017* sob o tema “Egressos da Pós-graduação: Áreas Estratégicas”. Este relatório contraiu o objetivo de analisar os dados sobre egressos dos programas de pós-graduação no país e levantados pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) em resposta à uma solicitação feita pela CAPES. Segundo este documento, a principal motivação do estudo seria fornecer dados sobre os egressos para auxiliar o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) diante dos propósitos da avaliação dos programas de pós-graduação em atividade junto ao quesito “inserção social”. Na definição do documento:

[...] o egresso de pós-graduação é todo portador de diploma de pós-graduação, mas, para fins de avaliação, algumas áreas recorrem a um recorte temporal, que varia de três a cinco anos após a titulação, de forma a enquadrá-los naquele período avaliativo. (CAPES, 2017)

Ao analisar o conjunto de dados de egressos da pós-graduação entre 1996 e 2014, o relatório menciona o estudo focalizar “a formação e atuação de mestres e doutores a luz das diretrizes propostas pelos Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG) de 2005-2010 e 2011-2020”, os quais sinalizam a “importância de se promover a formação de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas abrangidas pelas grandes áreas de avaliação” (CAPES, 2017). Entretanto, essas áreas consideradas “estratégicas” não contemplavam a grande área das ciências sociais aplicadas, entre elas a própria área de direito.

Dessa forma, para o estudo sobre os egressos da pós-graduação nos bancos de dados fornecidos ao CGEE (Rais-Caged, Coleta-Capes e Plataforma Sucupira), a CAPES requisitou o cruzamento das variáveis “titulados por modalidade e área de conhecimento há dois, cinco e dez anos” para verificar a sua “situação de emprego” e também “número, taxa de emprego formal, remuneração, nota de curso de PG” tomando como unidade de análise os Programas de Pós-Graduação (PPG) e também a distribuição de titulados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Esse estudo contou com dados da publicação *Mestres e Doutores 2015: Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira*, divulgada pelo CGEE em junho de 2016, além de dados adicionais obtidos por meio do Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes) e também da Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Não obstante, para fins comparativos a nível internacional – o que já se tornou habitual nos documentos técnicos elaborados pela CAPES –, além de utilizar os dados da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE), decidiu pela equiparação das áreas de avaliação com aquelas utilizadas pela própria OCDE, ou seja, o Padrão Internacional de Classificação da Educação (ISCED – em inglês) criado em 1997. Com base nesse padrão, passou a distribuir as áreas em três grupos:

- Básicas (Ciências Naturais; Humanidades, Artes e Educação);
- Profissionais (Saúde e Bem-estar; Ciências Sociais, Negócios e Direito); e
- Tecnológicas (Engenharias, Produção e Construção; Serviços e Agricultura).

É com base nesses grupos que os estudos oficiais tem balizado as suas análises. No entanto, a CAPES encontrou algumas dificuldades para realizar comparações com dados internacionais, visto que existem certas diferenças entre as categorizações nas áreas de conhecimento e também pelo surgimento cada vez maior de campos que compõem as áreas interdisciplinares – as quais estão em voga de acordo ao princípio de “flexibilidade”.

Por outro lado, também vale destacar que a remuneração profissional tende a ser muito parecida entre essas áreas, contudo, segundo o *Relatório Técnico DAV 1/2017*, os novos mestres profissionais egressos das ciências sociais aplicadas (direito, economia e administração) possuiriam um maior contingente de egressos atuando como membros superiores do poder público, gerentes e dirigentes de empresas e organizações de interesse público (CAPES, 2017). Isso faz com que esses novos mestres profissionais tenham uma remuneração acima da média, aspecto esse que merece a nossa atenção.

A partir desse contexto institucional de caráter oficial, convém mencionar uma das pesquisas mais completas sobre os pós-graduados em direito a qual foi realizada por Martins e Carvalho (2003). O autor e a autora são sociólogos de ofício e seu estudo sobre mestres e doutores em direito se mostra uma referência em termos de pesquisa social para aqueles e aquelas que desejam estudar os pós-graduandos dessa área no Brasil. A pesquisa em questão integrou um esforço investigativo mais amplo envolvendo uma rede nacional de pesquisadores brasileiros coordenada pelo Núcleo de Estudos sobre Ensino Superior da Universidade de Brasília (Nesub/Unb) em conjunto com grupos de pesquisa sediados em seis grandes universidades (UFBA, UFMG, UFPE, UFRGS, UFRJ, USB e UnB).

Com apoio da CAPES em convênio com a UNESCO, desde o final de 1988 foi desenvolvido um conjunto de investigações sobre a relação entre a formação acadêmica obtida nos programas de pós-graduação e o trabalho desempenhado por seus egressos. A pesquisa, na qual foram entrevistados cerca de 3.500 mestres e doutores das mais variadas áreas, intentava responder onde atuavam os pós-graduados formados no país, a relevância da formação que receberam, e como a formação recebida se relacionava com as diferentes atividades profissionais que desenvolviam no mercado de trabalho brasileiro.

Segundo os autores, depois da década de 1950 – época em que surge a teoria do capital humano, os bacharéis em direito perderam espaço no interior da burocracia estatal para profissionais especializados em economia, administração e comunicação, cursos que se expandiram continuamente a partir da década de 1960. No entanto, o crescimento desses cursos não retardou o crescimento dos cursos de direito que também se expandiram a partir daquele período. Ao longo dessa expansão, a demanda por cursos de direito foi sendo absorvida pelas IES privadas e, dessa forma, a expansão também repercutiu sobre a pós-graduação com o número de cursos de mestrado e doutorado na área crescendo mais de 100% entre os anos de 1987 e 2001 (MARTINS e CARVALHO, 2003).

Além de uma predominância masculina entre os egressos na área, foi observado que a maioria dos mestres trabalhava no setor público antes de ingressar na pós-graduação *stricto sensu* (60-80%). Ao mesmo tempo, ficou evidente sua reduzida participação como professores universitários e seu baixo envolvimento com a pesquisa antes do ingresso no mestrado, porém esta situação se modificava entre os inscritos no doutorado. Entretanto, o estudo ainda apontou que parcela não desprezível de estudantes cursando o mestrado estava entre os candidatos ao curso de doutorado, situação esta que decorreria das novas exigências e tendências de formação no mercado de trabalho (MARTINS e CARVALHO, 2003). O que corrobora a concepção sobre o crescente aumento da concorrência.

Assim, no tocante a inserção profissional dos titulados, os autores sinalizaram que as motivações para ingressar nos cursos de pós-graduação em direito não diferiam daquelas observadas em outras áreas, pois com a reestruturação da economia brasileira desde o início dos anos de 1980, as exigências para acesso e competição no mercado de trabalho teriam sido redefinidas e ampliadas, especialmente entre os profissionais com titulação de nível superior, pois houve um aumento de sua oferta a partir da própria expansão do ensino nas décadas anteriores. Isto levou a pós-graduação a ser encarada como uma forma de “requalificação” e também como uma condição para adquirir maior “empregabilidade” (MARTINS e CARVALHO, 2003).

Por outro lado, segundo os autores, o processo de expansão do ensino superior passou a exigir maior titulação dos candidatos à “carreira docente”, especialmente para as IES privadas que se expandiam, pois a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu que as IES deviam possuir um corpo docente com pelos menos um terço dele composto por mestres e doutores, além de trabalharem em tempo integral. Sob tais condições, cresceu a demanda por titulações ao nível da pós-graduação embora este crescimento fosse um fenômeno recente na área de direito naquele momento (MARTINS e CARVALHO, 2003).

Para os autores, este fenômeno do crescimento dos professores universitários na área confirmaria sua hipótese sobre o crescimento e consolidação da profissionalização docente no direito, processo esse que levou à ampliação de uma parcela significativa de titulados a desempenhar atividades de pesquisa. Assim, os autores também sublinharam que, exceto pelos professores universitários, os mestres e doutores em direito possuíam os rendimentos mais elevados entre as demais áreas (MARTINS e CARVALHO, 2003).

Conclusivamente, indicaram que apesar da perda de espaço dentro da burocracia estatal, as mudanças políticas ocorridas ao final dos anos de 1980, com a proclamação da Constituição Federal de 1988, fortalecendo o Poder Judiciário e os órgãos do Ministério Público, não apenas preservaram o prestígio da área como alimentaram o crescimento da demanda por cursos de direito. Para atender essa demanda, foi mantida a expansão desses cursos que passaram a responder pelo maior número de matrículas de graduação no país com cerca de 80% da oferta concentrada nas IES privadas. Assim, os autores destacaram que a partir do final da década de 1980 essa expansão levou a uma ampliação dos cursos e matrículas da própria pós-graduação (MARTINS e CARVALHO, 2003).

Essa pesquisa de cunho sociológico envolvendo educação e direito, corrobora o argumento de que o processo de expansão da pós-graduação brasileira se situa em uma quadra histórica de mercantilização e privatização do ensino na qual os cursos superiores na área de direito correspondem à importante fatia do mercado educacional superior em que boa parte dos egressos da pós-graduação em direito formam um exército de reserva para o pronto atendimento das demandas de empresas educacionais em termos de força de trabalho docente. A profissionalização docente no direito, embora seja tomada como importante, não está voltada para a pesquisa na área, mas sim à atividade docente nas IES privadas. A própria demanda por “qualidade” faz com que os egressos da pós-graduação em instituições públicas se tornem um “produto” valorizado no atual mercado de trabalho docente em relação a área de direito. Situação essa que prescinde maiores investigações.

Essa inferência nos leva a abordar o contexto institucional mais específico do objeto dessa pesquisa. Esse contexto articula a atualidade da pós-graduação brasileira, a avaliação da pós-graduação em direito e o próprio egresso da pós-graduação nessa área. Tal articulação permite explorar a própria concepção institucional que o PPGDC-UFF faz de si e como esta se conecta ao planejamento da universidade. Assim, também é possível compreender parte do atual panorama da pós-graduação em direito no estado do Rio de Janeiro e como o programa não apenas a vê, mas também como aborda os seus egressos.

Nesse limiar, o portal eletrônico do PPGDC-UFF contém um texto informativo sobre o “histórico e contextualização do programa”.⁹ Este texto afirma a integração do PPGDC ao PDI da UFF projetado para o período entre os anos de 2008 e 2012, uma vez que este novo programa viria a contribuir para o atendimento do “eixo central” daquele Plano de Desenvolvimento Institucional: a “expansão de vagas” e a “melhora qualitativa dos cursos” na universidade (PPGDC-UFF, 2022).

O “eixo”, segundo a contextualização, estaria em consonância aos objetivos do Projeto REUNI implementado pelo Poder Executivo federal a partir do ano de 2007: a “expansão da oferta do ensino” e o “melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos” nas universidades públicas. A partir desse “eixo”, também de acordo ao texto do portal, o programa se justificaria por seu “contexto institucional” e pelas “demandas internas e externas” à universidade (PPGDC-UFF, 2022).

Sobre o “contexto”, após traçar breve histórico sobre a instituição da Faculdade de Direito da UFF, a qual completaria cem anos de fundação no ano de 2012, conclui que a criação do PPGDC “confirma” a existência de um “cenário favorável à implantação” e uma “necessidade” em complementar, no estado do Rio de Janeiro, a atuação de outros programas de pós-graduação stricto sensu em direito (PPGDC-UFF, 2022).

Ao mirar o “contexto institucional”, este “cenário favorável” guarda relação com as políticas educacionais voltadas a educação superior no período, incluindo o processo de expansão não apenas da graduação, mas também da pós-graduação brasileira. Além disso, importa o fato de ser o único programa da região fluminense a enfatizar diretamente o campo do direito constitucional – inclusive a partir de seu título, levando-o a assumir um caráter especializado frente aos demais, seja no segmento público ou privado.

⁹ Na aba “O Programa” de seu portal eletrônico, há um botão de acesso para a seção “Informações gerais”. Entre as opções de acesso, o botão “Histórico” leva à uma página eletrônica em que um texto informativo condensa todas as informações da seção. Disponível em: <http://ppgdc.sites.uff.br/apresentacao/historico/>. Acessado em: junho de 2022.

Vale frisar que o estado do Rio de Janeiro, atualmente, conta com 12 programas de pós-graduação em direito. Desses programas, 5 são oferecidos por IES públicas – 4 federais (UFF, UFRJ, UNIRIO) e 1 estadual (UERJ).¹⁰ Entre estas, apenas a UFF, localizada na cidade de Niterói, se situa fora da capital, além de ser a única instituição pública contendo dois programas de pós-graduação em direito.

No âmbito das IES privadas, existem 7 programas (UCP/RJ; FGV/RJ; PUC-RIO; UCAM; UNESA; UVA) e apenas 1 deles, sediado em Petrópolis (UCP/RJ), encontra-se fora da capital.¹¹ Entre essas instituições, a PUC-Rio é a única possuindo dois programas. Também vale frisar que em 2011, ano de criação do PPGDC-UFF, o estado do Rio de Janeiro contava apenas com 8 programas de pós-graduação em direito, e não só o primeiro como o único programa fora da capital passou a ser o da própria UFF.

Logo, para apontar seu diferencial em relação aos outros programas, o texto do portal sustenta o distanciamento “daqueles que privilegiam o aspecto técnico”. Nesse sentido, declara que o programa “se estrutura para formar professores e pesquisadores com perfil acadêmico diferenciado” (PPGDC-UFF, 2022). Ou seja, a partir desse trecho é possível considerar que o programa almeja tanto a formação de professores quanto pesquisadores – muito embora essas duas funções sejam conjugadas, mas destaca-se a expressão “perfil acadêmico diferenciado”, pois esta é a única passagem em que o texto informativo se refere diretamente a um “perfil” atribuído à formação desejada pelo programa e adjetivando-o como “acadêmico” e “diferenciado”.

Embora o texto pouco aborde a perspectiva da formação de professores em relação aos seus pós-graduandos, ou seja, desenvolverem atividades didático-pedagógicas voltadas ao ensino de direito constitucional no caso, uma das poucas menções a esse respeito é no trecho que enfoca uma “tradição de atenção com a formação qualificada dos egressos do curso de direito” refletida na “implantação planejada do estágio de docência para os alunos do mestrado” (PPGDC-UFF, 2022). Por sinal, esse também é um dos raros trechos em que o texto faz uma menção direta a questão dos “egressos”, apesar de em nenhum momento se referir aos egressos do programa.

¹⁰ Além da Universidade Federal Fluminense (UFF), as outras instituições públicas de ensino superior são: a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

¹¹ No caso trata-se da Universidade Católica de Petrópolis (UCP/RJ). As outras instituições de ensino superior privadas são: a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV/RJ); a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO); a Universidade Candido Mendes (UCAM); a Universidade Estácio de Sá (UNESA); e a Universidade Veiga de Almeida (UVA).

Por outro lado, o texto como um todo enfatiza exclusivamente a dimensão das atividades de pesquisa. Logo, acentua a formação ofertada sob a figura do “pesquisador”, o qual estará apto a “propor diagnósticos, prognósticos e modificações substanciais” cuja produção “se dirige a intervenção no debate nacional”, tendo em vista “a melhoria e o aprimoramento das instituições”, além de visar uma “interlocução qualificada no âmbito internacional” (PPGDC-UFF, 2022). Nesta passagem fica perceptível a intenção do programa numa formação voltada para o âmbito nacional e internacional, deixando de lado o plano local e regional em que o próprio programa diz se inserir.

Nessa linha, tratando da produção científica almejada em termos profissionais, estabelece como “consequência mediata” a formação de “quadros para o Estado brasileiro e organismos internacionais” o que, segundo o texto, viabilizaria “o retorno do Direito como núcleo formativo de profissionais qualificados para a gestão pública e a produção de projetos políticos para o país ou para as relações internacionais” (PPGDC-UFF, 2022). Assim, fica implícita a submissão da pesquisa ao campo prático-profissional.

O texto informativo parece indicar que o PPGDC visa um preparo profissional para carreiras de Estado e de organismos ou agências multilaterais, o que reforça a escala geográfica pretendida à sua formação. Como veremos a seguir, essas pretensões vão de encontro às suas “demandas interna e externa” fomentadas pelo processo de expansão da educação superior e, mais especificamente, de expansão da pós-graduação no país.

Sobre “demandas interna e externa”, o texto do portal assevera que municípios das regiões interioranas do estado não contariam com um programa de pós-graduação em direito *tout court* apesar de existirem nessas regiões IES públicas e privadas oferecendo cursos de graduação. Assim, indica esta situação acarretar uma “quantidade significativa de egressos que, interessados no desenvolvimento acadêmico em nível de pós-graduação, recorrem aos poucos programas existentes”, a maioria deles situados na capital do estado como se mostra o caso dos demais programas (PPGDC-UFF, 2022).

Nesse sentido, o texto faz um breve mapeamento dos cursos de graduação em direito oferecidos pelas IES públicas e privadas nos municípios vizinhos a cidade de Niterói e também nas regiões Norte, Serrana e dos Lagos no estado do Rio de Janeiro. A estimativa é de que sejam graduados “cerca de 1.000 formandos ao ano sem considerar a própria UFF” (PPGDC-UFF, 2022). A partir desse argumento, portanto, haveria uma demanda por acesso à pós-graduação externa à universidade e que o programa poderia suprir, daí o possível “impacto regional” a partir de sua criação no ano de 2011.

Com respeito à “demanda interna”, especificamente, conclui a existência de uma “demanda reprimida interna à própria universidade”, pois “formam-se 200 bacharéis por ano somente no campus de Niterói”. Também aponta que “este déficit na oferta” teria se ampliado “com a expansão das graduações promovida pelo REUNI” desde 2007. Assim, afirma que a partir de 2011 o número de ingressos nos cursos de graduação em direito oferecidos pela UFF, nas unidades de Niterói, Volta Redonda, Macaé e Campos dos Goytacazes, superou as projeções iniciais do PDI do período 2008-2012 (PPGDC-UFF, 2022).

Dessa forma, a quantidade anual de ingressos naquele momento seria da ordem de 900 estudantes. Assim, menciona a “consulta aos dados internos da UFF e avaliação de egressos” informar que “cerca de 10% procuram qualificação em programas *stricto sensu*” (PPGDC-UFF, 2022). De acordo ao panorama dessas demandas, local e regional, o texto enfatiza a questão do acesso à pós-graduação como justificativa à própria criação do programa, pois a “realidade de grande número de egressos de cursos de direito [...] impôs a necessidade de ampliar a formação qualificada daqueles que desejam ingressar na carreira acadêmica” (PPGDC-UFF, 2022). Com efeito, a partir do texto, novamente parece haver uma intersecção, ou mesmo uma sobreposição, entre o que o programa trata como “carreira acadêmica” e como “carreira profissional” em relação à “formação pretendida”. Afinal, qual o “perfil do egresso” que o programa deseja formar?

Apesar do foco principal do programa se dar sob a dimensão da pesquisa, com a formação de pesquisadores, remetendo assim ao ingresso na “carreira acadêmica”, o programa também demonstra interesse na formação de “quadros” profissionais voltados a carreiras de Estado e organismos internacionais, mas deixando em aberto a questão da formação oferecida pelo PPGDC quanto as atividades de ensino. De todo modo, o texto do portal nos ajuda a reunir elementos sobre a criação do programa e seus propósitos, o que permite estabelecer algumas bases contextuais específicas para abordar seus egressos.

Temos então os egressos sob diferentes contextos institucionais. Para os órgãos regulatórios, em uma perspectiva profissionalizante, a preocupação maior é com egressos em áreas consideradas como “estratégicas”, mas as quais não incluem a área de direito. Para o PPGDC-UFF, além de uma perspectiva profissionalizante, incide a concepção de uma “carreira acadêmica” na qual ensino e pesquisa são fundamentais, embora predomine a dimensão da pesquisa em detrimento da dimensão do ensino. Além disso, a perspectiva profissionalizante, voltada a carreiras de Estado e em organizações ou agências da ordem internacional, mesmo como uma “consequência mediata”, parecem ser o alvo pretendido.

Tomando como exemplo o PPGDC-UFF e considerando os possíveis contextos institucionais relativos aos egressos da pós-graduação em direito, foi realizada uma busca textual no portal de periódicos da CAPES contendo as palavras-chave: “egressos”, “pós-graduação” e “direito”. Essa iniciativa buscou encontrar possíveis abordagens e métodos de pesquisa enquanto referências científicas para focar os egressos da área nos últimos tempos. Assim, dos dez artigos encontrados nessa busca, apenas dois possuíam alguma aderência à relevância temática. Ou seja, a busca tentou responder o que as pesquisas tem a dizer sobre os contextos institucionais dos atuais egressos da pós-graduação em direito.

O primeiro artigo buscou responder à pergunta sobre como estaria estruturada a rede de pós-graduação *stricto sensu* em direito no país e qual seria o programa com maior capacidade de influenciar os demais. O indicador utilizado foi a “absorção de egressos” de um programa por outro. Para isso, considerou apenas os docentes vinculados como membros permanentes dos programas de pós-graduação funcionando até 2016 e cuja área de avaliação pela CAPES fosse apenas a área do direito. A partir de dados na Plataforma Sucupira, sua conclusão foi a rede de pós-graduação *stricto sensu* em direito ser irregular e desigualmente distribuída, pouco densa, fortemente orientada para as regiões Sul e Sudeste, mas também bastante regionalizada. Assim, o programa com maior capacidade de influenciar os demais seria o da PUC-SP. Por fim, concluiu que as características estruturais da rede de pós-graduação permitiriam compreender fatores que constroem a “qualidade da educação jurídica” no país (GAMEIRO e GUIMARÃES, 2017).

O segundo artigo relevante encontrado sustentou a “nucleação acadêmica” como influência direta exercida por um programa na formação do conhecimento em uma área. A nucleação seria mensurada por dois indicadores: o primeiro é seus egressos se tornarem docentes noutros programas; o segundo é a influência direta do conhecimento produzido pelo programa numa determinada área. Foram analisados os corpos docentes de todos os programas de pós-graduação em direito buscando identificar em quais programas estes docentes se titularam como doutores. Sua conclusão foi a pós-graduação brasileira ser regionalizada e baseada em docentes disponíveis localmente. Segundo os respectivos critérios adotados pelo autor, não haveria nenhum programa de pós-graduação em direito com forte influência a nível nacional. Mesmo as grandes universidades teriam apenas um ou dois professores titulados como doutores em diferentes programas. Além disso, a nível local haveria um baixo intercâmbio entre as maiores instituições, como no caso de USP, PUC-SP e UFMG. Dessa forma, seria comum a absorção dos próprios titulados por seus respectivos programas, conformando uma tradição na área (VARELLA, 2015).

Para além desse levantamento no portal de periódicos da CAPES, foi encontrado outro artigo relevante relacionado ao tema quando a busca envolveu “perfil de egressos” e que não apareceu na busca anterior. Este trabalho mapeou os egressos da área de direito administrativo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (PPGD-USP) entre 1989 e 2020. Segundo o autor, dados sobre egressos seriam escassos, difusos e difíceis de se obter e sistematizar. Em sua conclusão, mencionou que houve um aumento na quantidade de docentes formados pelo programa nessa área. Porém, essa informação precisaria ser relacionada ao crescimento do programa no período. Também observou uma queda no percentual de egressos que se ocupam da docência entre os anos de 2013 e 2020. O percentual de egressos ligados à docência, e que havia se estabilizado em quantidade próxima a um terço do total de egressos do programa desde a década de 1980, não teria conseguido acompanhar o crescimento do programa (ALBERTO, 2021).

Como depreendido, essas buscas apresentaram um baixo número de trabalhos sobre o tema dos egressos na pós-graduação em direito. Os artigos apenas o tangenciaram, impedindo captar maiores informações sobre os contextos institucionais desses egressos. Sobre o “perfil de egressos”, estritamente, não foi encontrado nenhum trabalho além do artigo de Alberto (2021). No entanto, a tentativa em pesquisar sobre o “acompanhamento de egressos” demonstra as dificuldades desse tipo de pesquisa em relação as informações disponíveis sobre um determinado programa, especialmente para esforços individuais.

Conclusivamente, temos que a pós-graduação brasileira foi institucionalizada como sistema a partir da reforma de 1968. Esse sistema foi constitucionalizado a partir de 1988 e submetido à uma série de reformas implementadas a partir dos anos de 1990, especialmente diante do conjunto legislativo após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996. Ao mesmo tempo, as transformações sociais das últimas décadas, principalmente em meio a diferentes conjunturas de crises relacionadas ao desenvolvimento econômico capitalista, induziram novos processos de expansão desse sistema e que, diante das mudanças sobre o papel do Estado na economia, impactaram os mecanismos de controle e direção estatal em relação à educação superior.

Nesse sentido, as políticas envolvendo a avaliação e o desempenho do sistema, levaram os agentes responsáveis pelas políticas educacionais ligadas à pós-graduação stricto sensu a elaborarem um novo modelo avaliativo acentuando o acompanhamento dos egressos como instrumento para o controle da “qualidade” pressuposta aos programas de pós-graduação, o que tem impacto na área do direito. Esse impacto, no entanto, requer maior observância por parte das comunidades acadêmicas envolvidas nesses programas.

Essa reformulação técnica, muito embora fruto da atual dinâmica do processo produtivo, também permite que as novas tecnologias avaliativas possam ser apreendidas em outro sentido diferente daquele tomado pelas políticas oficiais. Dessa maneira, o tipo de planejamento proposto aos programas e à universidade podem ser apropriados por sua comunidade de modo a desenvolverem outros instrumentos avaliativos com relação ao “perfil” de seus egressos, seja o perfil declaradamente almejado pelo programa ou o perfil manifestamente estabelecido a partir de pesquisas sobre o real perfil de seus egressos.

São essas possibilidades que orientam a necessidade em conhecer mais a respeito do egresso titulado pelo PPGDC-UFF como mestre em direito constitucional e a relação que este estabelece com o perfil almejado pelo programa e o próprio perfil dos egressos titulados não apenas na pós-graduação em direito tomada em seu conjunto, mas também sob o contexto da pós-graduação *stricto sensu* brasileira como um todo. É a partir dessas diretrizes que o capítulo seguinte busca apresentar como o efetivo perfil dos egressos do PPGDC-UFF foi estabelecido. Vejamos.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

É preciso considerar que o tema dos egressos possui uma série de interfaces junto a pesquisa em educação. Tendo isso em vista, se pondera que no caso da utilização de metodologias de pesquisa envolvendo o fenômeno educativo é necessário ter em conta que, diante da abordagem quantitativa sobre seus problemas, a incidência de números, frequências e medidas tem certas propriedades que delimitam as operações possíveis e deixam claro os limites sobre seu alcance. No entanto, qualquer análise de dados, mesmo exploratória, depende das perguntas feitas, isto é, da perspectiva teórica e epistêmica na abordagem ao problema e que guiam as análises e as suas interpretações (GATTI, 2004).

A partir desse postulado, também é preciso considerar que no caso de pesquisas empíricas, estas compartilham certas características como a de seu pesquisador objetivar a coleta de informações para a realização de inferências. Assim, as pesquisas empíricas buscam coletar informações para uso próprio ou de outros pesquisadores, resumir essas informações para que sejam compreendidas, e fazer inferências utilizando as informações observadas para aprender sobre os dados que deseja levantar e os quais serão úteis para as novas pesquisas (EPSTEIN e KING, 2013).

Como existem problemas de pesquisa os quais demandam abordagem qualitativa e outros que demandam abordagem quantitativa, mesmo que uma pesquisa se pautar na construção de dados quantitativos, como é o caso desta, será sempre constituída por uma análise de dados sob um viés qualitativo. É a partir dessas considerações que entra em questão como foi traçado o perfil dos egressos do PPGDC-UFF diante do instrumental investigativo orientado pela abordagem quantitativa que permitiu construir e sintetizar os dados obtidos de forma a torna-los operativos e compreensíveis para que pudessem ser utilizados em futuras pesquisas e análises sobre os egressos desse programa.

Diante dessas considerações, este capítulo se encontra disposto em seis partes. A primeira trata da classificação da pesquisa. Em seguida, é revelada a forma como o principal banco de dados foi construído – o banco de dados relativo aos egressos do PPGDC-UFF – e é apresentado como este se desdobrou na análise exploratória dos dados. Por fim, é pontuado como foram elaboradas as representações visuais contendo os dados dessa análise. Assim, procura-se expor o caminho percorrido para os resultados obtidos sobre o perfil dos egressos desse programa.

2.1 O delineamento da pesquisa

Como o melhor resultado de uma pesquisa é alimentar a discussão e não acabar com a polêmica (DEMO, 2008), valem algumas pontuações sobre as novas opções feitas. Toda opção metodológica supõe uma concepção provisória da realidade a ser conhecida e os seguintes elementos condicionaram a escolha dos procedimentos adotados: o fato do direito, enquanto fenômeno, ser social e cultural; a necessidade em se questionar institutos positivados no ordenamento jurídico nacional; e também a escolha por uma metodologia em particular significar a adoção de uma postura político-ideológica do pesquisador perante a realidade investigada (GUSTIN e DIAS, 2010). Ou seja, a pesquisa compreende o método mais como uma atitude face ao problema que um conjunto de regras pré-estabelecidas aptas a resolvê-lo.

Assim, em termos classificatórios, ao considerar as diferentes vertentes teórico-metodológicas da pesquisa social aplicada, essa pesquisa seguiu uma vertente jurídico-sociológica por esta compreender o fenômeno jurídico em âmbito social mais amplo, analisando o direito como uma variável dependente da sociedade (WITKER, 1985). Para concretizar o postulado por essa vertente de pesquisa, admitiu-se um tipo de investigação jurídico-descritivo ou diagnóstico uma vez que diagnósticos atuam como pré-requisitos para a construção de bancos de dados e também se mostram úteis quando da produção de conhecimento sobre as IES.

Afinal, conforme indicam Gustin e Dias (2010), este tipo de pesquisa adquiriu importância no âmbito do direito após as modificações legislativas que vieram a exigir das IES a produção de conhecimentos sobre os resultados esperados e alcançados por seus cursos, entre eles os de pós-graduação *stricto sensu*. Dessa maneira, a pesquisa se destinou a levantar um conjunto de informações desconhecidas para subsidiar alguma forma de atuação, ou mesmo a formulação de novas estratégias, capaz de transformar seu próprio contexto de ação, com efeito, tanto as novas políticas voltadas à administração do programa quanto as futuras pesquisas envolvendo egressos do PPGDC-UFF.

Logo, embora o objetivo fosse estudar características de um grupo determinado, também serviu para proporcionar uma visão mais detalhada do objeto, aproximando-se assim de um perfil exploratório em termos de pesquisa social. Por essa razão, para indicar os meios técnicos empregados, fornecendo assim a orientação necessária para se obter, processar e validar as informações levantadas, a pesquisa se pautou no método estatístico. Como a pesquisa foi designada por um levantamento de informações até então inéditas utilizando este método, optou-se por trabalhar com uma amostra populacional.

Diante das condições materiais e objetivas da pesquisa, de fato não se mostrou possível mensurar com maior precisão o número total de titulados no recorte analisado (2011-2021), mas ainda assim o tamanho da amostra foi próximo ao número total de sujeitos presentes nessa população. Por se tratar de um estudo exploratório, optou-se pela técnica de amostragem (GIL, 2008), pois essa é capaz de representar com fidedignidade as características de uma população ao ser composta por um número mais que suficiente de sujeitos de pesquisa. É nesse sentido que foi desenvolvido o banco de dados apresentado na seção seguinte dentro de um percurso metodológico compreendendo: a reelaboração do projeto original sob novas escolhas; a coleta de informações em levantamentos para registra-las, organiza-las, tabula-las e agrupa-las sob a forma de dados com vista a análise; e o relatório contendo os resultados a serem apresentados nos dois capítulos seguintes. Vejamos.

2.2 A construção do banco de dados

Como o objetivo de uma pesquisa associada à escola empírica é traduzir ou coletar informações de forma que pesquisadores possam fazer uso delas, são utilizadas informações disponíveis para a criação de bancos de dados. A ideia por trás da criação de bancos de dados é coletar informações ricas em conteúdo que múltiplos usuários possam utilizá-las em projetos distintos. Além de abrir o acesso a vários pesquisadores, bancos de dados de uso comum contraem a chamada “vantagem combinatória”. Daí a relevância da construção de bases de dados “multiusuário” ou “de uso público”, pois ao tornar pública uma determinada base de dados, os outros pesquisadores aproveitam o trabalho elaborado para desenvolver novas pesquisas (EPSTEIN e KING, 2013).

É por essa razão que pesquisadores empíricos não consideram o acúmulo de dados como um fim em si mesmo, mas sim o processo por meio do qual os dados vieram a ser observados e que deve ser registrado. Para estes pesquisadores, quanto mais dados, melhor, pois na utilização empírica uma maior quantidade de dados não prejudica os objetivos de pesquisa (EPSTEIN e KING, 2013). Como a coleta de informações envolve um esforço por parte do pesquisador para aumentar seu conhecimento, completar a coleta de informações seria apenas o começo daquilo que constitui a análise estatística, ou seja, a sua matéria-prima. É com essa matéria-prima que o pesquisador trabalhará seus dados (LEVIN, 1987).

Dessa maneira, o banco de dados – ou base de dados – é um conjunto de registros dispostos de forma regular o qual possibilita reorganizar e produzir novas informações. Habitualmente um banco de dados agrupa registros utilizáveis para um mesmo fim. Ou seja, aponta para uma coleção de dados relacionados na qual esses dados significam fatos já conhecidos podendo ser logicamente armazenados e indicarem um significado implícito. Dessa forma, perfaz um conjunto de informações organizadas sobre uma população em geral. Ao mesmo tempo, muito embora possa ser gerado e mantido por um meio manual ou eletrônico, costuma apresentar restrições quando empreendido manualmente (LEVIN, 1987). Esses foram alguns dos desafios encontrados para fazer o levantamento de informações e organizá-las.

Nesse limite, também é necessário enfatizar que um banco de dados pode ser formado por variáveis qualitativas e quantitativas, alocadas por casos ou associação de casos as quais formam subconjuntos. As variáveis qualitativas seriam aquelas as quais podem ser alocadas em categorias, categorias essas podendo ou não ter uma ordem lógica, como, por exemplo, gênero, profissão, cor, etc. Já as variáveis quantitativas seriam as que podem ser medidas e representadas por números, permitindo a realização de operações aritméticas, como no caso de altura, idade, peso, etc. (LEVIN, 1987).

Dessa maneira, para formular os bancos de dados desse estudo, se compreendeu, primeiramente, uma abordagem quantitativa em relação aos egressos do PPGDC-UFF entre as turmas de 2011 e 2019. Neste recorte temporal, o programa formou nove turmas ao todo, cada turma contendo em média vinte titulados. Diante desse quadro, a primeira etapa foi levantar esses titulados a partir da *Lista de Dissertações* publicada no próprio portal eletrônico do programa. Ou seja, a pesquisa buscou trabalhar com dados públicos disponibilizados pelo próprio programa.¹²

Essa listagem, contendo o nome dos titulados, está organizada por turmas (2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; e 2019) e cada uma dessas nove turmas elencadas corresponde a um determinado número de egressos totalizando, ao final, 152 sujeitos de pesquisa. Esse valor é considerado como amostra representativa do efetivo total dessa população de egressos, visto que a lista não está atualizada pela administração. A organização proposta a esse total populacional poderá ser vista, portanto, no Quadro 1 logo abaixo.

¹² Texto informativo está disponível em: <http://ppgdc.sites.uff.br/dissertacoes-e-teses/>. Acessado em: 11 de junho de 2022. Valendo destacar que existe uma defasagem na complementação dos dados apresentados pelo PPGDC-UFF, pois ficou constatado que há egressos os quais não constam nessa listagem oficial.

Quadro 1 - Turmas e número de egressos do PPGDC-UFF, 2011-2019.

Turma	Número de Egressos
2011	20
2012	15
2013	15
2014	18
2015	20
2016	15
2017	11
2018	19
2019	19
Total	152

Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF).

É esse quadro que viabilizou os meios para coletar as variáveis correspondentes e assim construir os seus indicadores em face do objetivo maior de estabelecer um perfil preponderante sobre essa população. A coleta das variáveis e a construção dos indicadores estão expostas na seção seguinte.

2.3 A coleta das variáveis e a produção dos indicadores

Primeiramente, é preciso que se considere variáveis como valores representando determinadas características dentro de uma pesquisa. Esses valores variam de elemento para elemento. Ou seja, no caso dessa pesquisa, variáveis são a medida em cada elemento da amostra de uma determinada população. Essas variáveis podem ter valores numéricos ou não e podem ser classificadas em quantitativas ou qualitativas. Ao mesmo tempo, são os indicadores que auxiliam na medição e verificação de desempenho dessas variáveis, além de viabilizar uma visão mais ampla do cenário estudado (KÖCHE, 2012).

Segundo essa definição, em que as variáveis se mostram aspectos, propriedades, características individuais ou fatores discerníveis em um determinado objeto de estudo, sejam estes mensuráveis ou potencialmente mensuráveis por meio dos diferentes valores que veem a assumir, a respectiva *Lista de Dissertações* do PPGDC-UFF se tornou a base capaz de fornecer uma amostra representativa da população que é objeto dessa pesquisa. Dessa maneira, foi possível estabelecer um valor quantitativo a respeito dessa população para, em seguida, ao conhecer outras variáveis possíveis, estabelecer valores qualitativos.

Logo, em um levantamento inicial, ao organizar as informações contidas nessa lista e ao contar os respectivos nomes por cada uma dessas turmas, esses nomes foram pesquisados na *Plataforma Lattes*, outra fonte de dados públicos. Afinal, a plataforma constitui um sistema integrado de currículos criado e mantido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência governamental vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Dessa maneira, cada um desses nomes contidos na lista corresponderia a um currículo na base de dados dessa plataforma.

A partir desse ponto, foram levantados 152 currículos entre os meses de junho e julho de 2022 para, em seguida, ter início a etapa de desenvolvimento das variáveis de análise. Originalmente foram formulados cerca de 50 marcadores organizativos para as informações obtidas junto a Plataforma Lattes, os quais, posteriormente, viabilizaram a criação de um conjunto mais reduzido de 20 variáveis analíticas, quais sejam:

1. Turma;
2. Nome;
3. Gênero;
4. Currículo Lattes Atualizado;
5. Profissão;
6. Esfera de Atuação;
7. Instituição Profissional;
8. Local de Atuação;
9. Atuação Atual na Docência;
10. Área em Ensino Superior;
11. Nível de Ensino Superior;
12. Instituição de Ensino Superior;
13. Caráter da Instituição de Ensino Superior;
14. Vínculo Institucional;
15. Enquadramento Funcional;
16. Regime de Trabalho;
17. Doutorado;
18. Área de Concentração;
19. Participação Atual em Projeto de Pesquisa;
20. Participação Atual em Projeto de Extensão.

De início, aqueles marcadores objetivaram organizar as informações sobre as diferentes dimensões da trajetória desses sujeitos presentes na amostra após concluírem os seus cursos de mestrado. A forma como os currículos estão organizados na Plataforma foram úteis para desenhar essas variáveis. No caso, ajudaram a organizar as informações envolvendo as dimensões “profissional” e “acadêmica” dos egressos. Essas informações, uma vez relacionadas, permitiriam avançar sobre o “perfil” preponderante no programa.

De todo modo, a perda de algumas informações nesse processo não seria, em si, um problema. A única dificuldade surgiria caso fossem descartadas informações úteis. No entanto, é importante frisar que informações inúteis para um objetivo podem ser úteis a outro, mas qualquer que seja a forma como se escolhe apresentar os resumos dessas informações, ou independentemente daquilo que se decida incluir, não se deve reificar esses números. Assim, quando devidamente coletadas, apresentadas e compreendidas, as estatísticas resumidas podem se tornar formas úteis e necessárias para descrever grandes conjuntos de dados (EPSTEIN e KING, 2013). Ou seja, buscou-se a estatística resumida.

Foi imbuído por esse aspecto resumido que se optou pelo método estatístico para tratar as informações obtidas a partir de sua organização sob as variáveis encontradas e dos indicadores construídos a partir delas. Como visto na introdução dessa pesquisa, o instrumental estatístico pode muito bem se constituir como uma ferramenta útil a análise do real e foi a partir dessa consideração que se buscou adotar seus procedimentos de modo a traçar e apresentar um efetivo perfil dos titulados pelo PPGC-UFF. Na seção seguinte veremos como esses procedimentos puderam auxiliar esta construção.

2.4 Os procedimentos estatísticos adotados

Como a estatística se apresenta como uma parte da matemática aplicada a qual fornece métodos para coleta, organização, descrição, análise e interpretação de dados, ela também é capaz de auxiliar a tomada de decisões (CRESPO, 1999). No caso, as decisões dentro do próprio PPGDC-UFF. Nesse sentido, o aspecto fundamental da estatística é a possibilidade em proporcionar métodos técnicos inferenciais permitindo assim o alcance de novas conclusões as quais transcendem as informações iniciais. Ou seja, ampliam o conhecimento sobre algo. De acordo a esse aspecto, frisam-se dois conceitos básicos e importantes em estatísticas sociais: “população” e “amostra”. Tecnicamente, ao conjunto de sujeitos portadores de pelo menos uma característica em comum, este é denominado “população” (N). Ao mesmo tempo, uma “amostra” (n) se apresenta como subconjunto finito dessa mesma população (LEVIN, 1987). São os conceitos que a pesquisa trabalhou.

Nesse limiar, a estatística social pode ser dividida entre dois ramos: descritivo e inferencial. A estatística descritiva aplica técnicas para descrever e resumir um conjunto de informações. Seu objetivo básico é sintetizar uma série de valores da mesma natureza, permitindo dessa forma que se tenha uma visão mais ampla da variação desses valores. Ou seja, se organiza e se descreve os dados obtidos de três maneiras: por meio de tabelas, de gráficos e de medidas descritivas. No caso da estatística inferencial, seu objetivo é o de fazer afirmações a partir de um conjunto de valores representativos, estes relativos a uma amostra, e sobre um certo universo, ou seja, uma dada população (KÖCHE, 2012).

Sob este intuito, o método estatístico, diante da impossibilidade em manter as causas constantes, admite todas as causas presentes variando-as, registrando todas essas variações e procurando determinar, no resultado final, quais influências cabem a cada uma delas. Desse modo, existem cinco fases do método estatístico (LEVIN e FOX, 2012) e que foram empregadas nessa pesquisa:

- Coleta dos dados: feita sobre elementos informativos de registros ou pertinentes a questionários;
- Crítica dos dados: procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não incorrer em erros grosseiros;
- Apuração dos dados: é o processamento dos dados obtidos e a disposição mediante critérios de classificação;
- Apresentação dos dados: os dados devem ser apresentados sob forma adequada (tabelas e/ou gráficos), com o intuito de facilitar o exame daquilo que está sendo objeto de tratamento estatístico;
- Análise dos resultados: o último objetivo da estatística é tirar conclusões sobre o todo (população) a partir de uma parcela (amostra). Assim, realizadas as fases anteriores, deve-se elaborar uma análise dos resultados obtidos e retirar conclusões e previsões a seu respeito.

Entretanto, por vezes, se observa ou se coleta dados com um objetivo específico em vista, mas em outras não há qualquer objetivo mais específico, apenas desejando explorar os dados para observar o que eles podem revelar (LEVIN e FOX, 2012). É o caso dessa pesquisa tendo em vista o fato de ser apenas um levantamento inicial de informações sobre os sujeitos que compõem a população de egressos do PPGDC-UFF. Dessa forma, a seção a seguir apresenta como foi realizada a análise exploratória dos dados obtidos a partir do conjunto de informações inicialmente levantadas.

2.5 A realização da análise exploratória de dados

Quando pesquisadores propõem questões às quais não conseguem responder apenas com informação descritiva, um passo seguinte na análise é fornecer tais resumos, sejam em evidências quantitativas ou qualitativas. Estudos utilizam resumos de dados em vez de apresentá-los em sua forma original a fim de entender ou comunicar o significado dos dados. Esses resumos possuem diversos formatos e essa atividade representa grande parte do campo acadêmico da própria estatística (EPSTEIN e KING, 2013).

A análise exploratória de dados (AED) é uma forma de interpretação à análise de conjuntos de dados de maneira a abreviar suas principais características, regularmente com métodos visuais. Um modelo estatístico pode ou não ser usado, mas primariamente a AED tem como objetivo contemplar o que os dados podem trazer além da modelagem ou algum processo de teste de hipóteses (DIETZ e KALOF, 2015).

No caso da AED, ela aplica uma grande variedade de técnicas gráficas, com o objetivo de maximizar a aquisição de informações camufladas em sua estrutura, descobrir variáveis importantes ao pesquisador, observar tendências, identificar comportamentos discrepantes do fenômeno, testar a sua validade, escolher modelos e determinar o melhor número de variáveis diante dos objetivos da pesquisa (LEVIN e FOX, 2012).

Nesse sentido, os objetivos gerais da AED são pesquisar, investigar, conhecer e analisar elementos de forma visual e concisa para um melhor entendimento do leitor. Afinal, um banco ou uma base de dados apresenta suas informações de uma forma bruta, não tendo assim a estrutura necessária para uma melhor visualização. Logo, os materiais fundamentais para tal processamento de dados são os gráficos e as tabelas. Esses foram os recursos técnicos mobilizados para expor os dados construídos diante da análise feita a partir das informações levantadas e organizadas inicialmente. É nessa etapa que novas tecnologias ligadas ao processamento de dados se mostraram imprescindíveis ao tipo de pesquisa estabelecido.

No caso da ferramenta computacional, programas de computador disponíveis atualmente permitem que as técnicas de processamento de dados se apresentem como ferramentas indispensáveis para encontrar relações, tendências e padrões os quais podem e devem estar ocultos numa grande coletânea de informações estruturadas como no caso dessa pesquisa sobre os egressos do PPGDC-UFF a partir da Lista de Dissertações e dos currículos correspondentes na Plataforma Lattes do CNPq. Logo, para a realização dessa etapa, os dados foram estruturados e analisados por intermédio do *Microsoft Excel 2021*.

Neste programa de computador, para realizar o cálculo, o resumo e a análise de dados, permitindo observar comparações, padrões e tendências, foi utilizada a ferramenta denominada “Tabela Dinâmica”. A Tabela Dinâmica, no caso, é uma tabela digital e interativa na qual se torna possível resumir uma grande de dados como os encontrados no levantamento inicial. Por meio desse tipo de tabelamento, foi possível mover as linhas e colunas a estruturarem as planilhas de forma a permitirem ver seus diferentes resultados.

Além disso, foi possível filtrar os dados ou exibir detalhes das áreas de interesse. Esse recurso, por sinal, é recomendado quando se deseja obter outra visão sobre os totais e médias relacionados, se mostrando bastante útil quando o banco de dados apresenta um grande número de informações repetidas, como no caso de uma amostra com 152 sujeitos de pesquisa e 20 variáveis analíticas. A partir da AED realizada, se deu a etapa seguinte.

2.6 A elaboração das representações visuais

Como sublinhado, descrever observações por meio de resumos de dados é um momento crítico para qualquer pesquisa, mas esse não é seu principal objetivo. O seu objetivo principal é o processo de utilizar os fatos que se conhece para aprender sobre os fatos desconhecidos, isto é, fazer inferências. Embora se utilize resumos de dados para fazer inferências descritivas, essas inferências descritivas são diferentes de resumos de dados. As inferências não são feitas resumindo os fatos. Afinal, por meio da coleta de informações sobre um objeto em um ponto específico do tempo, tenta-se aprender algo traçando uma inferência descritiva sobre aquele objeto específico de uma maneira geral.

O primeiro passo para traçar uma inferência descritiva, portanto, é identificar o alvo da inferência, o fato a ser conhecido e caberá ao pesquisador especificar o objeto de sua inferência. Para tornar essas inferências descritivas mais precisas, é preciso que seja revelado o processo pelo qual foram gerados e observados os dados, desde o momento em que o fenômeno de interesse foi gerado até o momento em que os dados estavam em posse do pesquisador e foram considerados como definitivos (EPSTEIN e KING, 2013).

A título de esclarecimento sobre essas inferências descritivas, mencionamos os gráficos utilizados como representações visuais dos dados estatísticos construídos e que devem corresponder aos elementos e variáveis tratados na análise, como no caso da AED. Se bem elaborados, informarão de maneira rápida e eficiente o leitor da pesquisa. Se mal construídos, poderão desinformar mais do que esclarecer. É por meio de sua qualidade intuitiva e visual que se torna possível a instrução sobre os fatos de uma maneira sucinta e estética. Assim, os gráficos são mais comuns no uso cotidiano que as tabelas, pois estas requerem uma leitura mais detida sobre o assunto em questão (DIETZ e KALOF, 2015).

De acordo a essa estruturação, os *gráficos de informação* são figuras destinadas principalmente ao público em geral, objetivando proporcionar uma visualização mais rápida, pois conformam o tipo gráfico expositivo dispensando comentários explicativos adicionais. Os *gráficos de análise*, no entanto, formam um tipo gráfico o qual se presta melhor ao trabalho estatístico, fornecendo elementos úteis à fase de análise de dados, mas sem deixar de ser informativos (VIEIRA, 2012). São os que procuramos utilizar aqui.

Também vale salientar a existência de diversos tipos de representações gráficas, tais como representações sob a forma de colunas, barras, setores, linhas, etc. De acordo à tipologia de representações visuais no método estatístico, o *gráfico de colunas* é adequado para o uso em séries temporais específicas e geográficas. Para cada rótulo de uma série específica existirá um valor a ser representado, com uma coluna de tamanho igual ao valor observado. São úteis para mostrar alterações de dados durante um período ou para ilustrar a comparação entre itens. Se trata de representação visual para uma determinada série por meio de retângulos dispostos verticalmente. Esses retângulos tem a mesma base em que as alturas se mostram proporcionais aos seus respectivos dados (CRESPO, 1999).

No caso da presente pesquisa, este tipo de gráfico foi utilizado para mensurar, por exemplo: a distribuição regional de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil; sua distribuição por segmento das IES; sua distribuição por dependência administrativa; a distribuição de egressos por gênero; a evolução de egressos por turma; a quantidade de currículos dos egressos atualizados na Plataforma Lattes; a classificação de egressos por profissão; o número de egressos exercendo a atividade docente; a distribuição de egressos docentes por área de ensino; a distribuição de egressos docentes por nível de ensino; a distribuição de egressos docentes por segmento administrativo das IES; a distribuição de egressos docentes por IES; o vínculo institucional de egressos docentes; e o regime de trabalho desses egressos docentes. A sua utilização será melhor apreendida nos dois capítulos seguintes em que os resultados serão apresentados.

Ainda com relação aos tipos utilizados nessa pesquisa, o *gráfico de barras*, por sua vez, é uma representação visual análoga ao *gráfico de colunas*, apenas invertendo suas informações nos eixos de análise, ou seja, trata-se de uma representação da série por meio de retângulos dispostos, no caso, horizontalmente. Esses retângulos tem a mesma altura e os comprimentos são proporcionais aos respectivos dados (VIEIRA, 2012). Assim, a ordem observada é a cronológica, se a série for histórica, e é decrescente, se a série for geográfica ou categórica (CRESPO, 1999). Este tipo de gráfico foi usado para verificar, por exemplo, a classificação de egressos por esfera de atuação profissional.

Além desses tipos, também foi empregado o *gráfico em linha*, o qual costuma ser recomendado para uso em séries temporais, séries essas conformando uma coletânea de observações elaboradas sequencialmente ao longo dum determinado período. Constitui assim na aplicação do processo representacional de funções num sistema de coordenadas cartesianas. Desse modo, em seu eixo horizontal costumam ser representadas as unidades de tempo consideradas no gráfico, e no eixo vertical são considerados os valores medidos por uma unidade de tempo (DIETZ e KALOF, 2015). Este tipo gráfico foi utilizado, por exemplo, para: aferir a evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil; a evolução de titulados em cursos de mestrado em direito no Brasil; a evolução de titulados por segmento das IES; a evolução de titulados por dependência administrativa; e para identificar a relação entre matriculados e titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, todos estes no período entre os anos de 1998 e 2020 seguindo os dados fornecidos pela plataforma do Sistema Geocapes.

Por fim, o *gráfico em setores*, ou comumente denominado “gráfico de pizza”, é aquele tipo dividido em setores, ou fatias, proporcionais à contribuição de cada rótulo ou categoria analítica. Seu total é representado pela forma de um círculo, o qual fica dividido em tantos setores quantas forem as suas partes correspondentes. Este tipo gráfico não costuma ser recomendado por diversos motivos, como a presença de muitas categorias em sua visualização e também o posicionamento de legendas (DIETZ e KALOF, 2015), por isso este gráfico só deve ser empregado quando há, no máximo, 7 (sete) categorias de análise (CRESPO, 1999). Convém assim esclarecer que este tipo não foi utilizado nessa pesquisa justamente pela ponderação acerca de seu uso no arcabouço teórico adotado.

Dito isto, vale frisar que no caso de uma descrição tabular como no caso da amostra realizada nessa pesquisa, a *distribuição de frequência* consiste na série estatística em que os dados estão organizados sob a forma de grupos de classes, ou de categorias, as quais foram estabelecidas convenientemente de acordo aos propósitos da pesquisa.

No caso da *distribuição de frequência*, uma *frequência absoluta* corresponde ao número de vezes que o dado aparece na amostra. Por outro lado, uma *frequência relativa* é dada pela razão entre a *frequência absoluta* de cada classe e a *frequência total* ou soma dessas frequências absolutas. A utilização da *frequência relativa* facilita as comparações entre mais de um conjunto de dados com diferentes números de elementos. A soma dessas *frequências relativas* é sempre igual a 100% (VIEIRA, 2012). Nos capítulos seguintes também veremos como se deram as *distribuições de frequência* dessa pesquisa. De todo modo, este segundo capítulo buscou dar conta da descrição dos procedimentos e técnicas de pesquisa utilizados para alcançar os resultados obtidos e que se pautaram nos objetivos específicos relacionados ao estabelecimento do real perfil dos egressos do PPGDC-UFF.

Também é preciso enfatizar que, apesar dessa pesquisa se relacionar a população mais diretamente aos egressos do PPGDC-UFF, não se mostra útil insular essa população de egressos, ou até mesmo, o próprio programa em si. Foi sob este intuito que a pesquisa também objetivou coletar informações e construir dados, fossem conhecidos ou inéditos, com relação a população mais ampla e o contexto mais geral relativo a atual estruturação da pós-graduação em direito no país. Essa perspectiva, portanto, buscou estender a análise exploratória de dados (AED) ao recorte, basicamente, dos últimos vinte anos (1998-2020) em relação a pós-graduação em direito no país. Esse recorte, por certo, inclui a própria criação do PPGDC-UFF em 2011 e se relaciona, fundamentalmente, ao recente período do processo de expansão da pós-graduação brasileira, mais especificamente ao próprio processo de expansão da pós-graduação *stricto sensu* na área de direito. Os resultados sobre a análise exploratória desses dados serão abordados no capítulo seguinte.

Assim, finalmente concluída a descrição da estrutura metodológica ao definir os processos de pesquisa estabelecidos e os procedimentos e técnicas utilizados, bem como seus parâmetros, temos que entre os métodos a indicarem os meios técnicos empregados de forma a orientarem a pesquisa, ou seja, os referentes à obtenção, ao processamento e também à validação dos dados relativos ao problema inicial, apontam diretamente ao método observacional dos dados obtidos, procedimento científico este em que é revelada a ocorrência de comportamentos perceptíveis os quais serão expostos nos dois capítulos seguintes. Ou seja, parte-se de um quadro mais geral para, em seguida, chegar ao quadro mais específico. Assim, vai-se da população de egressos da pós-graduação *stricto sensu* em direito no Brasil formada nos últimos vinte anos para se alcançar a cena do PPGDC-UFF em seus dez anos de existência e antes da instalação do próprio cenário ocasionado pela pandemia mundial na primeira metade de março de 2020.

3 PERFIL DOS EGRESSOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO BRASIL

Como visto, o processo de expansão e de investimento ao nível da pós-graduação stricto sensu em direito no Brasil lançou questões fundamentais como no caso da pressão continuamente exercida pelo aumento dos cursos de graduação em direito colocar em questão a “qualificação” que, em termos de “qualidade”, passou ser confundida com a titulação dos chamados “recursos humanos disponíveis” – isto é, “força de trabalho” ou “mão de obra”, salientando assim que o crescimento quantitativo de cursos não ocorre no mesmo ritmo de crescimento dos chamados “recursos disponíveis” (COUTINHO, 2006).

O movimento expansivo dos cursos de graduação passou não só a pressionar, mas também a induzir a expansão dos cursos de pós-graduação stricto sensu no Brasil. A própria pesquisa realizada por Martins e Carvalho (2003) já apontava a uma nova fase do processo de expansão da pós-graduação stricto sensu na área de direito erigido desde a década de 1980 e ao longo de toda a década de 1990 em meio a conjuntura do período.

Nesse sentido, a pós-graduação stricto sensu, enquanto espaço de formação e de aperfeiçoamento de profissionais docentes e de novos pesquisadores, se apresentou como um espaço preferencial para a pesquisa científica, fazendo com que a pós-graduação lato sensu permanecesse então como um espaço formativo destinado à especialização prático-profissional. Nesse sentido, a pós-graduação lato sensu não importaria em titulação, mas em certificação, lançando a questão de fundo sobre os termos das titulações acadêmicas como forma de “qualificação profissional” e também como um modo de ascensão social.

É de acordo a essa estruturação social que a própria pós-graduação stricto sensu, histórica e culturalmente, conformou um estrato ainda mais superior na hierarquia de cursos universitários sob dois níveis distintos e complementares: os cursos de mestrado e os de doutorado. Assim, entre 1996, ano de promulgação da LDB, e o ano de 2006, após a instituição do PROUNI, o movimento expansivo resultou numa ampliação de 222,22% em relação ao número de programas de pós-graduação em direito integrantes do SNPG. Nesse limite, o aumento do número de programas de pós-graduação na área foi maior que o crescimento de toda a pós-graduação stricto sensu no período (COUTINHO, 2006).

Dessa forma, entre os anos de 1996 e 2004 a área teve um crescimento de titulados/ano de 972,72%, enquanto o aumento de titulados/ano em todo o SNPG foi de 220%. Nesse mesmo período, a quantidade de mestres titulados em direito/ano teve um aumento de 698,95%, enquanto a quantidade de mestres titulados/ano em toda a pós-graduação foi de 198,21% (COUTINHO, 2006).

Nesse mesmo período, a capacidade de absorção de novos doutores pelos corpos docentes dos programas de pós-graduação em direito se restringia a 44,17% enquanto o incremento do número de docentes foi da ordem de 141,56%. Ao observar um período maior, entre 2001 e 2020, a intensidade do aumento dos cursos de graduação em direito, na ordem de 257%, não foi tão mais intenso quanto o aumento dos cursos de doutorado em direito, com 286%, e dos cursos de mestrado em direito, com 195% (COUTINHO, 2006; 2020). Além disso, como veremos no capítulo, a expansão mais ampla no cenário da pós-graduação stricto sensu brasileira tem sido a dos cursos de mestrado profissional os quais passaram a ser ofertados em IES públicas a partir de 2015. Uma tendência.

De acordo a esse panorama, seriam necessárias novas pesquisas para mensurar devidamente a pressão exercida pela LDB de 1996 em relação aos cursos de graduação para que estes contraíam a meta de 1/3 de seus corpos docentes formados por mestres e doutores. O que se mostra possível constatar até aqui é o fato da população de egressos da pós-graduação stricto sensu brasileira aumentar nas duas últimas décadas. Ao mesmo tempo, os mestrados e doutorados profissionais tem se constituído em novos produtos ou mercadorias educacionais as quais contribuem em alguma medida para o esvaziamento das titulações acadêmicas, o que fragmenta o âmbito da pós-graduação stricto sensu em novos e diferentes segmentos de mercado com produtos direcionados a distintas carreiras, tais como uma carreira tida como “acadêmica” e outra encarada como “profissional”.

É sob tal panorama que se buscou traçar o cenário da população de egressos da pós-graduação stricto sensu em direito no país, e mais especificamente da população de mestres titulados nessa área, a partir dos dados públicos fornecidos pela base de dados do Sistema Geocapes e dos dados contidos no Relatório Estatístico Geral do estudo técnico “Brasil: Mestres e Doutores 2019”, realizado recentemente pelo CGEE junto ao MCTI.

Assim, o presente capítulo se encontra estruturado em seis seções. A primeira traz a evolução dos cursos de pós-graduação stricto sensu em direito, apresentando o quadro quantitativo sobre os cursos de pós-graduação em atividade na área. A segunda busca realizar uma comparação entre a área de direito e todas as áreas vistas em conjunto, incluindo a própria área de direito. A terceira aponta para a inserção profissional desses egressos na área de direito, um aspecto considerável diante da discussão proposta. A quarta apresenta a distribuição regional dos mestres titulados na área de direito. A quinta aborda a remuneração média desses mestres. Por fim, a última apresenta uma comparação entre os segmentos público e privado relacionado ao quadro mais atual da pós-graduação stricto sensu em direito e na qual o PPGDC-UFF se insere.

3.1 A evolução recente da pós-graduação brasileira

Segundo o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, o número de cursos de mestrado em atividade no país de 2004 a 2009 aumentou em 35,9% e o número de cursos de doutorado em 34,4%. Porém, o nível de maior crescimento foi de mestrados profissionais, os quais já figuravam no cenário da pós-graduação brasileira a partir da segunda metade dos anos de 1990. Assim, seu aumento foi de 104,2% (BRASIL, 2010). Desse modo, o Quadro 2 buscou traçar uma análise correlata para revelar o número de cursos em atividade na área de direito tendo como fonte de referência as informações do Sistema Geocapes. No recorte temporal do banco de dados (1998-2020), a área teve um aumento de 386,4% para os cursos de mestrado e de 512,5% de doutorado.

Quadro 2 - Cursos de pós-graduação stricto sensu em atividade na área de direito no Brasil, 1998-2020.

Nível	1998	2020	Crescimento (%)
Mestrado	22	107	386,4
Mestrado Profissional	0	17	-
Doutorado	8	49	512,5
Total	30	173	476,7

Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Assim, em 2020 haviam 7.511 discentes matriculados em cursos de mestrado nos programas de pós-graduação em direito do país. Esse contingente se insere num quadro nacional de 136.194 matriculados. A área de direito se encontra atrás apenas da recente área de avaliação “Interdisciplinar”, com 9.101 matriculados, e da área de “Educação”, com outros 7.680 matriculados (GEOCAPES, 2022). Mesmo com o avanço considerável do número de matrículas sobre as vagas disponíveis no sistema universitário brasileiro nos últimos vinte anos, é pequena a parcela da população que acessa à pós-graduação.

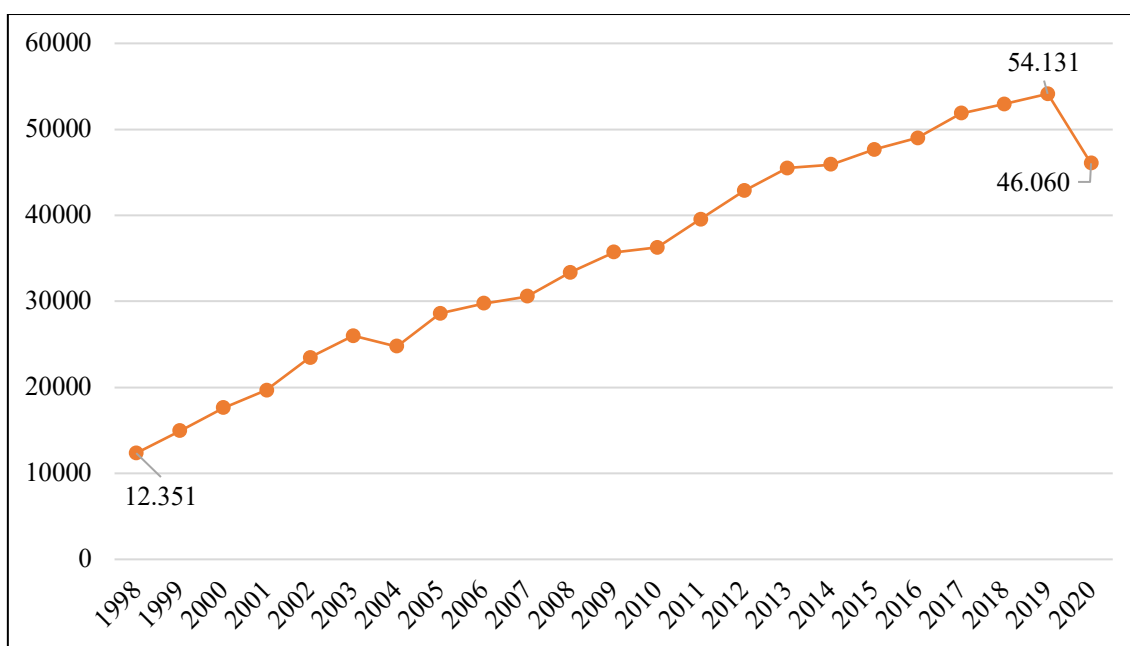
Nesse sentido, em 2019, de acordo a OCDE, dos brasileiros de 25 a 34 anos, apenas 21% teriam diploma de nível superior. No que se refere à pós-graduação stricto sensu o número é ainda menor, pois o país tem apenas 0,8% de sua população entre 25 e 64 anos com o título de mestrado. A média dos países que integram a OCDE é de 13%. Entre os países que possuem dados disponíveis sobre o tema, o Brasil teria a quarta menor taxa de sua população entre 25 e 64 anos com o título de doutorado. Enquanto a média de doutores nos países que compõem a OCDE é de 1,1%, a média do Brasil é de 0,2% do total da população nessa faixa etária (DE AZEVEDO e DE ALMEIDA DUTRA, 2021).

Dessa maneira, é importante frisar que a questão da chamada “democratização do acesso” à pós-graduação, conciliada ao argumento político do “baixo número de titulados da população”, em face das estatísticas de organismos internacionais, costumam abastecer os próprios discursos favoráveis à manutenção do movimento expansivo de matrículas na pós-graduação. É este panorama que será focado na seção seguinte.

3.2 A expansão da pós-graduação brasileira e da área de direito

O total de mestres mais que triplicou no período compreendido entre 1998 e 2020. Diante desse panorama, portanto, o Gráfico 1 apresenta a evolução de novos mestres no país em todas as áreas no recorte. Esta série histórica apresenta a tendência de crescimento gradual ao longo do período, sendo o pico de titulados em 2019, com 54.131 mestres. Se compararmos o ano de 2020 ao de 1998, houve um aumento de 272,9%.

Gráfico 1 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil, 1998-2020.



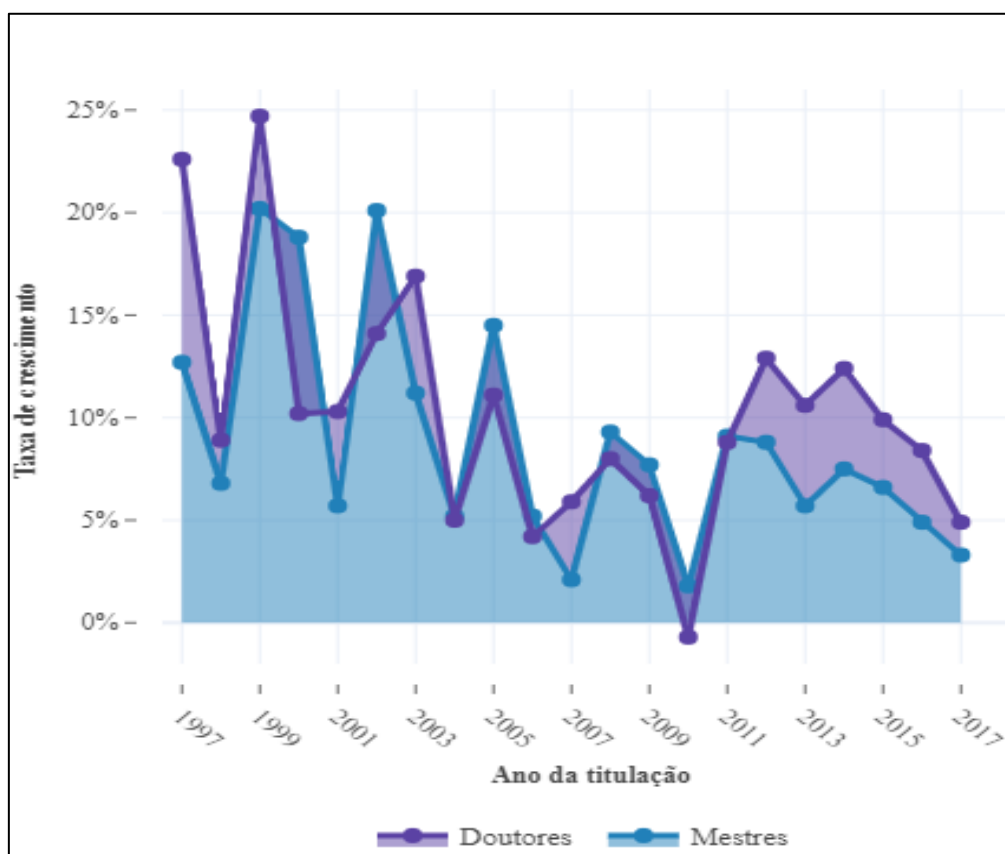
Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Ao mesmo tempo, segundo os dados do CGEE, houve crescimento expressivo no número de títulos de mestres e de doutores concedidos anualmente, mas o ritmo desse crescimento vem se reduzindo gradativamente. Nos últimos anos da década de 1990, o número de títulos de mestrado e de doutorado apresentou grandes taxas de crescimento anual. A média dessas taxas foram, respectivamente, de 24% e 19%, mas no período entre

1996 e 2017, as taxas de crescimento apresentaram uma tendência geral de queda apesar da ocorrência de frequentes flutuações como aponta o Gráfico 2 (CGEE, 2022).

Assim, ainda segundo os dados do CGEE, diante dos efeitos da crise econômica iniciada ao final de 2008 no país, as taxas mais baixas de crescimento desses titulados ocorreram em 2010. Neste ano, a taxa de crescimento do número de títulos de mestrado foi de menos de 2%, e a taxa de crescimento dos títulos de doutorado apresentou o único registro de decréscimo (-0,7%) no período 1997-2017. No entanto, o ano de 2011 foi marcado por uma recuperação do crescimento no número de títulos. Em 2011, as taxas de crescimento de títulos de mestrado e de doutorado atingiram valores próximos a 9%. No período mais recente entre 2014 e 2017, contudo, essas taxas de crescimento caíram sistematicamente, o que o diferencia de períodos anteriores nos quais os anos de queda eram geralmente seguidos por anos de elevação (CGEE, 2022).

Gráfico 2 - Taxa de crescimento anual do número de títulos de mestrado e doutorado no Brasil, 1996-2017 – valores percentuais.

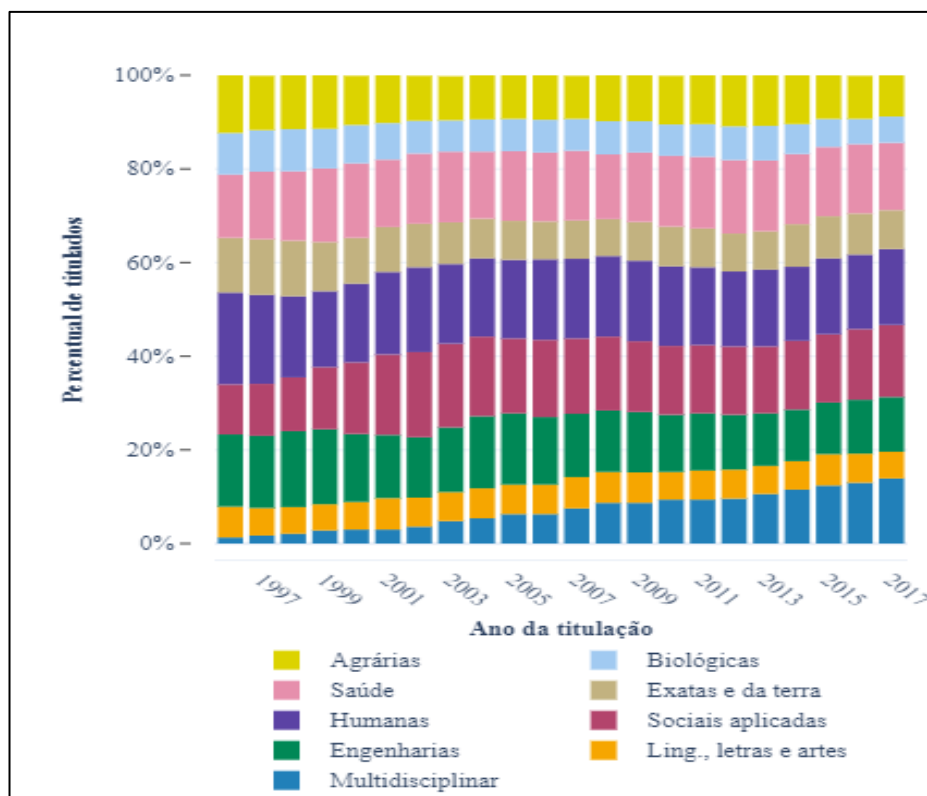


Fonte: CGEE, 2022.

Quando os números de títulos de mestrado e de doutorado concedidos no país passam a ser medidos como proporções da população, e os valores desses indicadores passam a ser comparados com os de outros países, torna-se perceptível a necessidade de expandir o sistema brasileiro de pós-graduação sob o argumento de aproximar o país de uma situação dos países considerados “mais desenvolvidos”. Segundo a avaliação no estudo do CGEE, em 2017 o Brasil titulou apenas 30 mestres para cada grupo de 100 mil habitantes. Em países como Espanha, Estados Unidos, Áustria e Suíça, as proporções relativas de mestres titulados naquele ano eram cerca de 10 vezes maiores que a proporção brasileira, enquanto que esta comparação chegava a 15 vezes maiores quando comparado as situações de França, Dinamarca e Polônia (CGEE, 2022).

No Gráfico 3, ainda sob os dados do CGEE, fica aparente o elevado crescimento do número de títulos de mestrado e de doutorado concedidos em cada uma das grandes áreas de conhecimento, com um enorme crescimento da grande área multidisciplinar. Os números de mestres e de doutores titulados nessa grande área foram irrelevantes no ano de 1996, mas esta grande área chegou a ser responsável por 14% dos mestres e 9% dos doutores titulados no ano de 2017 (CGEE, 2022).

Gráfico 3 - Proporção de títulos de mestrado e doutorado no Brasil por grande área de conhecimento, 1996-2017 – valores percentuais.

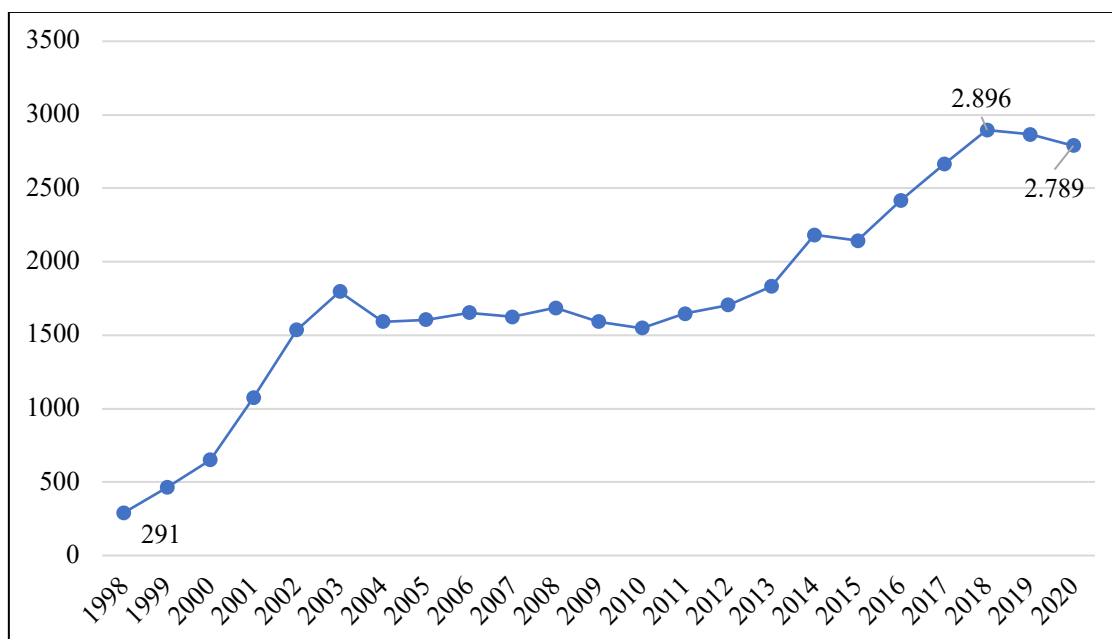


Fonte: CGEE, 2022.

Como informado pelo gráfico acima, o número de titulados em todas as grandes áreas cresceu no período, mas a expansão da grande área multidisciplinar foi um dos fatores mais importantes para influenciar a redistribuição proporcional dos titulados entre as demais grandes áreas. Tanto na titulação de mestres, quanto na de doutores, as grandes áreas das ciências biológicas, das ciências exatas e da terra e as engenharias apresentaram reduções nas suas participações relativas no número total de títulos.

A partir desse quadro mais amplo, a área de direito, por sua vez, no ano inicial da situação de pandemia mundial em 2020,¹⁴ passou a contar com mais 2.789 mestres, sendo ultrapassada por aquelas outras duas: “Interdisciplinar”, com 3.124; e “Educação”, com 3.012, dentro de um quantitativo geral de 46.060 novos mestres. Assim, o Gráfico 4 apresenta a evolução do contingente de mestres em direito no país. Como na série histórica anterior, aparece uma tendência de crescimento gradual ao longo do período contendo um pico de titulados em 2018, com 2.896 mestres. Novamente, se compararmos o ano final da série (2020) com o ano inicial (1998), houve um aumento de 858,4% e que representa um indicador bastante superior quando comparado a todas as áreas vistas em conjunto. Ou seja, mais que o triplo.

Gráfico 4 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, 1998-2020.

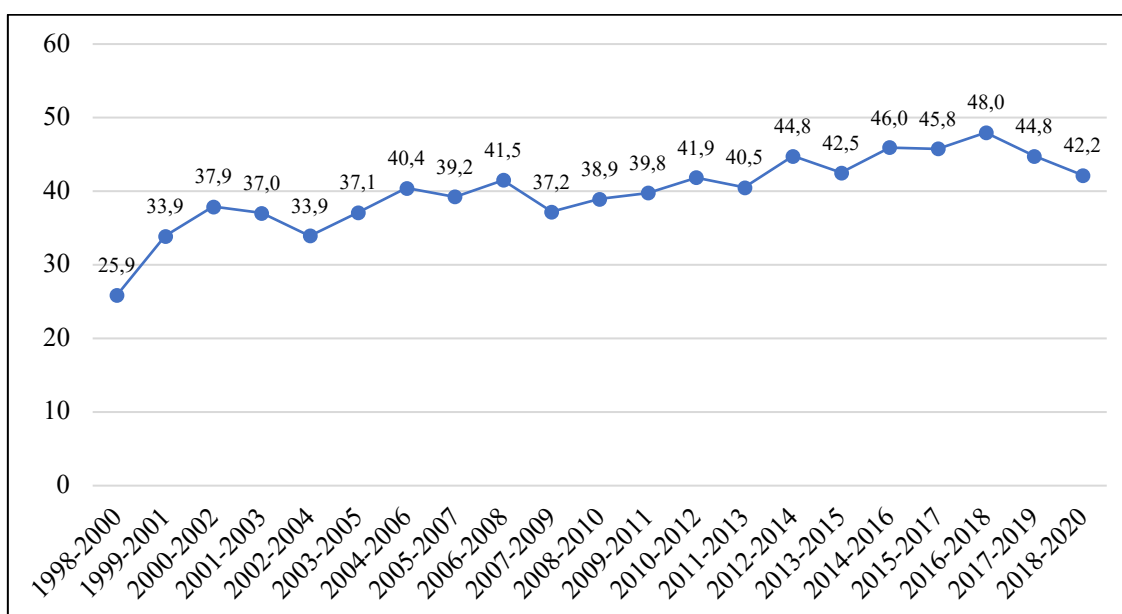


Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

¹⁴ No Brasil, desde março de 2020, quando iniciou a política de enfrentamento da epidemia mundial de Sars-Cov-2, até maio de 2022, conforme as informações do Painel Coronavírus do Ministério da Saúde (<www.covid.saude.gov.br>), haviam 30.644.739 casos confirmados e 664.780 óbitos acumulados. Esta situação certamente pode ter contribuído ao declínio de titulados como assinalam os dois últimos gráficos.

Diante das informações anteriores, a relação que mais chama atenção é aquela entre matriculados e titulados nos cursos de mestrado em direito, pois menos de 50% dos matriculados concluem o curso de mestrado conforme aponta o Gráfico 5. A construção desses indicadores se deu observando o número de titulados dois anos a frente do número de matriculados, pois este é o tempo atual estimado para a conclusão do curso. Assim, o período com maior número de formados foi a faixa 2016-2018, com 48,0%, o que leva à conclusão que metade daqueles que conseguem acessar a pós-graduação na área acabam como egressos, mas sob a condição de evadidos do SNPG. Esta situação também enseja a necessidade de novos estudos sobre o fenômeno da evasão na área de direito.

Gráfico 5 - Relação entre matriculados e titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, 1998-2020 – valores percentuais



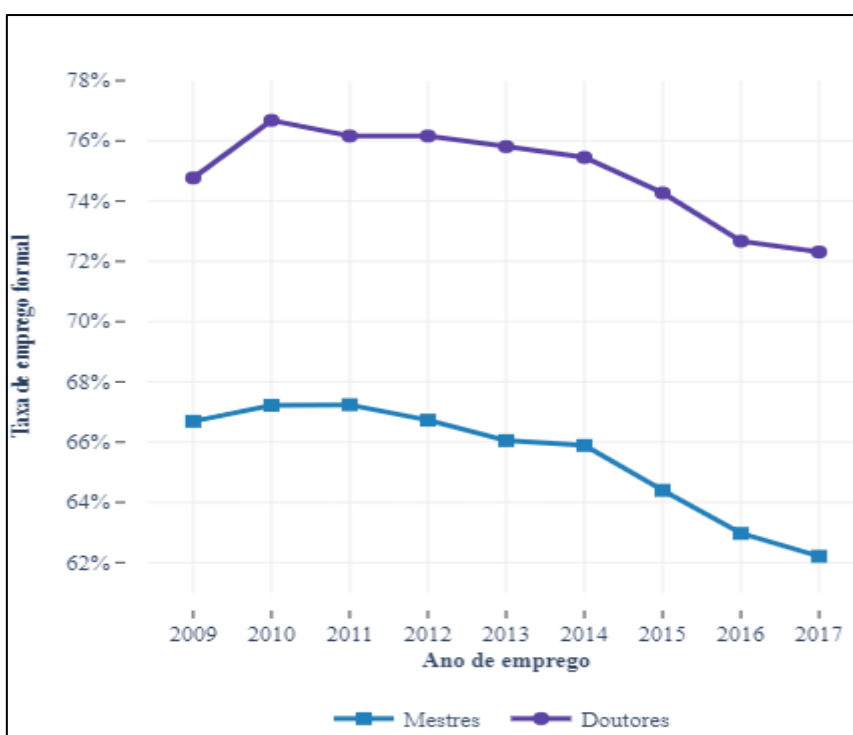
Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

A partir disso, observando o quadro mais amplo, segundo dados do CGEE, em 2017 o número de mestres (355 mil) e de doutores empregados (166 mil) conformou uma população de 521 mil pessoas, informação esta que conduz a constatação de que poucos municípios brasileiros (apenas 0,7%) contam atualmente com uma população igual ou superior a esse contingente (CGEE, 2022). Ou seja, também é necessário observar os efeitos da pós-graduação stricto sensu sobre o atual mercado de trabalho formal. É sob este enquadramento profissional que a próxima seção viabiliza uma análise exploratória de dados abordando a inserção profissional dos egressos da pós-graduação stricto sensu no país, fornecendo um panorama da atual condição laboral dessa população de titulados.

3.3 A atual inserção profissional dos titulados brasileiros

Com base nos dados estatísticos fornecidos pelo estudo do CGEE, o Gráfico 6 apresenta as taxas de emprego formal de mestres e de doutores nos últimos tempos – especialmente ao se considerar a conjuntura de crise –, as quais diminuíram entre os anos de 2009 e 2017 ao caírem de 67% para 62% e de 75% para 72%, respectivamente. Logo, as taxas de emprego formal dos doutores foram cerca de 10% superiores às dos mestres no período. Entre 2009 e 2017, a taxa de emprego formal entre os doutores foi maior em 2010, caindo nos anos seguintes até 2017. Já a taxa de emprego entre os mestres foi maior em 2011 e caiu ao longo de todo período até o ano de 2017 (CGEE, 2022).

Gráfico 6 - Taxas de emprego formal de mestres e doutores no Brasil, 2009–2017.



Fonte: CGEE, 2022.

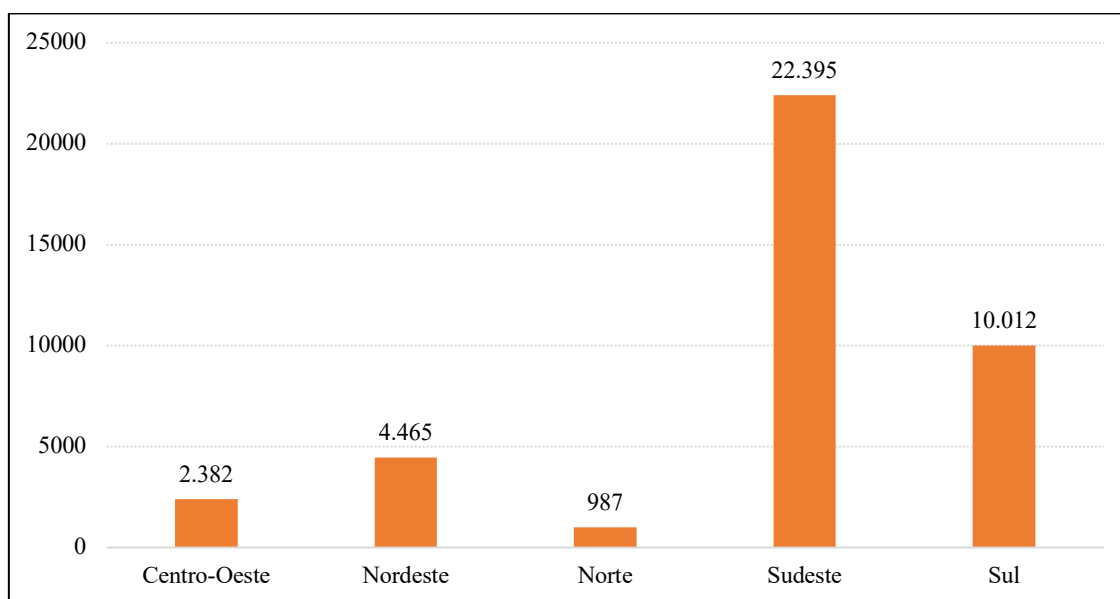
Ainda pautado nos dados do CGEE, entre 2009 e 2017, as taxas de emprego formal de mestres e doutores titulados há 5 e 10 anos se mostraram superiores as daqueles titulados há apenas 2 anos. No caso dos mestres, desde 2014, quando os efeitos da crise se aprofundaram no país, as taxas de emprego formal desses titulados há dois, cinco e dez anos apresentaram uma redução semelhante. Já no caso dos doutores, as taxas de emprego formal dos titulados há 2, 5 e 10 anos também reduziram, mas com uma maior intensidade sobre aqueles titulados há 2 anos (CGEE, 2022).

Os dados corroboram o cenário de maior dificuldade para a inserção de mestres e doutores recém titulados no mercado de trabalho formal. Diante da questão posta sobre a inserção profissional dos titulados, importa também conhecer a distribuição dos mestres titulados, mais especificamente na área de direito. Vejamos.

3.4 A distribuição regional dos mestres titulados em direito

Sobre a distribuição dos mestres titulados na área de direito no país, o Gráfico 7 mostra sua distribuição entre os anos de 1998 e de 2020 a partir dos dados obtidos junto ao Sistema Geocapes. Dentro do período analisado, o Sudeste é a região que mais titulou mestres com 55,7%. Em contrapartida, a região Norte titulou apenas 2,5%. O gráfico em questão também mostra a maior representatividade do eixo Sudeste-Sul, no qual essas duas regiões contemplam mais de 80% dos titulados.

Gráfico 7 - Distribuição regional de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil, 1998-2020.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Em relação ao quadro mais geral, a partir dos dados obtidos junto ao CGEE, entre 1996 e 2017 houve um aumento de titulados em todas as regiões brasileiras. Contudo, a titulação nas regiões de menor tradição cresceu mais rapidamente que a média nacional, havendo assim uma desconcentração espacial da pós-graduação brasileira. No mesmo período, no caso do mestrado, a região Sudeste perdeu 20% de sua participação em relação à distribuição proporcional do número de títulos concedidos, enquanto as demais regiões aumentaram suas participações relativas (CGEE, 2022).

No caso da área de direito, ao tomar como base os dados do Sistema Geocapes, a distribuição de mestres em cada estado brasileiro pode ser observada no Quadro 3, o qual mostra sua classificação por unidade federativa entre 1998 e 2020. Dentro do período analisado, São Paulo ocupa a primeira posição, com 33,0%, seguido do Rio de Janeiro, com 11,1%, e do Rio Grande do Sul, com 10,8%. Esses três estados somados representam mais de 50% do total de formados. As unidades federativas situados no eixo Sudeste-Sul só deixam de aparecer na sétima posição, aspecto esse que continua chamando atenção.

Quadro 3 - Distribuição de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por unidade federativa, 1998-2020 – valores percentuais.

UF	Titulados	%	% Acumulado
SP	13.290	33,0	33,0
RJ	4.468	11,1	44,1
RS	4.327	10,8	54,9
MG	4.086	10,2	65,0
PR	3.461	8,6	73,6
SC	2.224	5,5	79,2
DF	1.967	4,9	84,1
PE	1.246	3,1	87,1
CE	1.172	2,9	90,1
PA	694	1,7	91,8
BA	604	1,5	93,3
ES	551	1,4	94,7
PB	516	1,3	95,9
RN	394	1,0	96,9
AM	293	0,7	97,6
GO	235	0,6	98,2
SE	235	0,6	98,8
AL	197	0,5	99,3
MT	124	0,3	99,6
MA	89	0,2	99,8
MS	56	0,1	100,0
PI	12	0,0	100,0
Total	40.241	100,0	-

Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Novamente, tomando o quadro mais geral a partir dos dados do CGEE, o Distrito Federal é a unidade que mais importou mestres em seu mercado de trabalho enquanto São Paulo é a que mais exportou mestres para outros mercados de trabalho no período entre 2009 e 2017. Depois de São Paulo, os estados do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais são aqueles que mais exportaram mestres (CGEE, 2022).

Dessa forma, o estudo do CGEE trabalhou com o conceito de *endogenia*, o qual se refere à proporção de mestres e doutores titulados trabalhando em uma determinada unidade da federação, e os quais se titularam naquela unidade federativa, em relação aos mestres e doutores trabalhando no mesmo mercado, mas os quais se titularam em outras unidades federativas. O conceito, mensurado sob a forma de “graus”, tem como unidade de referência temporal o período de um ano (CGEE, 2022).

Segundo os dados, apesar da manutenção de certa heterogeneidade, os graus de endogenia de mestres e doutores aumentaram na maioria das unidades federativas entre os anos de 2009 e 2017. Assim, as unidades que titulavam poucos mestres e doutores passaram a titular números cada vez maiores, aumentando o atendimento da demanda profissional por mestres e doutores nesses mercados locais de trabalho (CGEE, 2022).

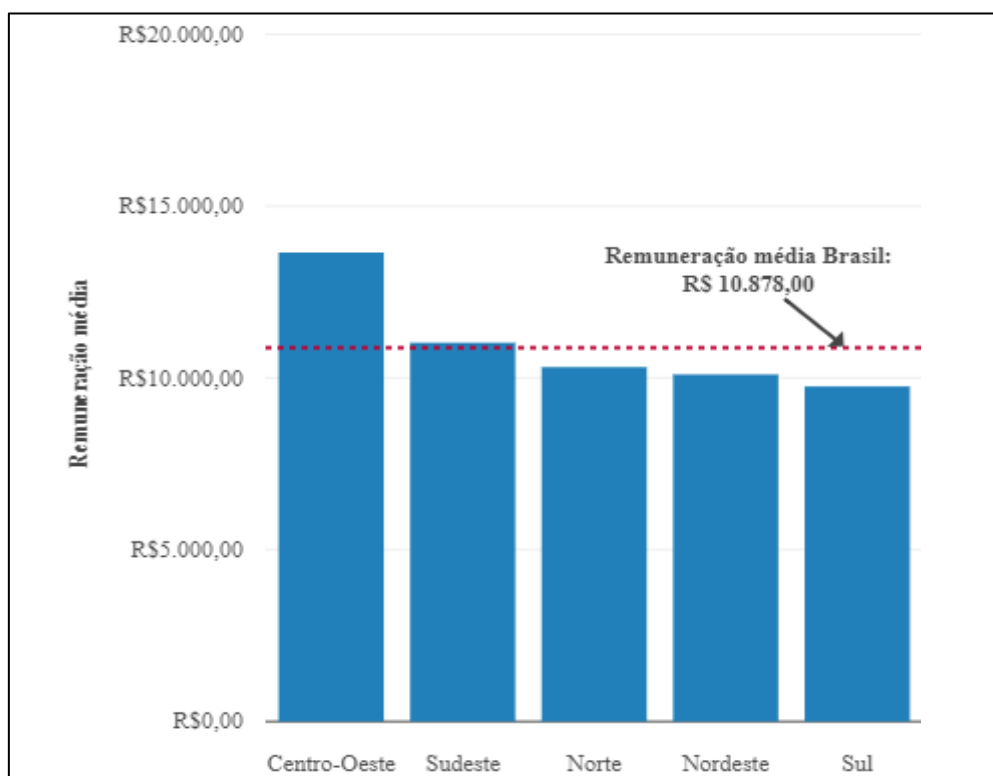
No entanto, particularmente, apesar do grau de endogenia de mestres aumentar em todas as unidades da federação, não houve aumento nos casos de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal. Os maiores aumentos foram observados nos casos de Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Piauí, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Acre, Rondônia, Amapá, Roraima e Tocantins. Ou seja, parece haver um esgotamento da demanda por titulados nas regiões tradicionalmente concentradoras de sua oferta (CGEE, 2022).

A situação colocada por essa questão da endogenia, sob os termos da distribuição geográfica de titulados em meio aos mercados locais de trabalho, leva a retomar a questão da inserção profissional dos titulados, cujo desdobramento é a remuneração percebida por titulados em situação de emprego formal. A questão da remuneração, portanto, e a partir dos dados levantados, passa a ser tratada na próxima seção.

3.5 A remuneração dos titulados da pós-graduação brasileira

Segundo os dados do CGEE, no ano de 2017 a remuneração mensal média dos mestres em situação de emprego formal no país era de R\$ 10.878,00 (Gráfico 8). Nesse sentido, as remunerações médias prevaletentes em cada uma das regiões brasileiras eram significativamente diferentes dessa média mensal nacional, com exceção da média da região Sudeste, muito próxima daquela média nacional (R\$ 11.026,00). Entretanto, a região Centro-Oeste apresentou uma remuneração média 25% superior à média nacional. Tal diferença seria atribuída ao próprio fato da remuneração no Distrito Federal ter sido 52% superior à média nacional. Assumindo uma direção oposta, a região Sul apresentou uma remuneração média mensal de mestres 10% inferior à média nacional (CGEE, 2022).

Gráfico 8 - Remuneração média mensal de mestres e doutores titulados no Brasil por região, 2017 (R\$).



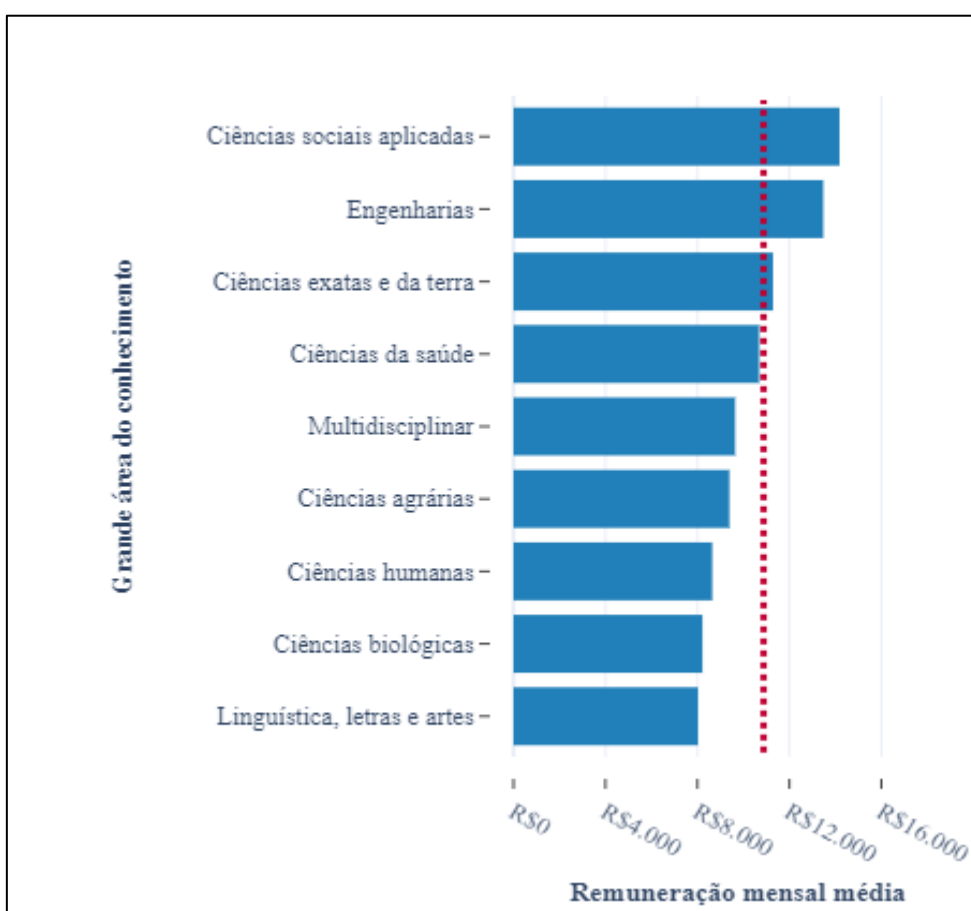
Fonte: CGEE, 2022.

A partir desses dados, no mesmo ano de 2017 apenas 9 unidades federativas apresentavam remunerações médias mensais de mestres se afastando em um percentual maior que 10% da média nacional. Logo, as remunerações médias das outras 18 unidades ficavam em valores contidos na faixa de 10% acima ou abaixo da média nacional. Assim, as unidades que apresentavam as remunerações de mestres mais discrepantes da média nacional foram as do Distrito Federal, com remuneração 52% superior, e do Amapá, com uma remuneração 29% inferior (CGEE, 2022).

A remuneração média apresenta variações significativas dependendo da grande área do conhecimento desses titulados (Gráfico 9). Tal dispersão é, contudo, muito maior entre mestres que entre doutores. Os mestres titulados na grande área de conhecimento mais bem remunerada recebiam em média 77% mais que aqueles titulados na grande área com menor remuneração média em 2017. No caso dos doutores titulados essa diferença é de apenas 26%, mas haveriam certas similaridades na hierarquia das grandes áreas de conhecimento mais bem remuneradas entre os mestres e os doutores. Ainda assim, nos dois níveis de pós-graduação os extremos da distribuição do ranking de remunerações são idênticos (CGEE, 2022).

Dessa maneira, tanto entre os mestres quanto entre os doutores, a grande área mais bem remunerada é das ciências sociais aplicadas enquanto a de menor remuneração média é a de linguística, letras e artes. No ano de 2017, os mestres titulados nas ciências sociais aplicadas recebiam em média R\$ 14.179, enquanto que os titulados na grande área de linguística, letras e artes recebiam apenas R\$ 8.026 no mesmo ano (CGEE, 2022). Os dados apresentados pelo CGEE corroboram aqueles apresentados por Martins e Carvalho em seu estudo sobre os mestres e doutores em direito (2003).

Gráfico 9 - Remuneração média mensal de mestres e doutores titulados por grande área de conhecimento no total de empregados formais no Brasil, 2017 (R\$).

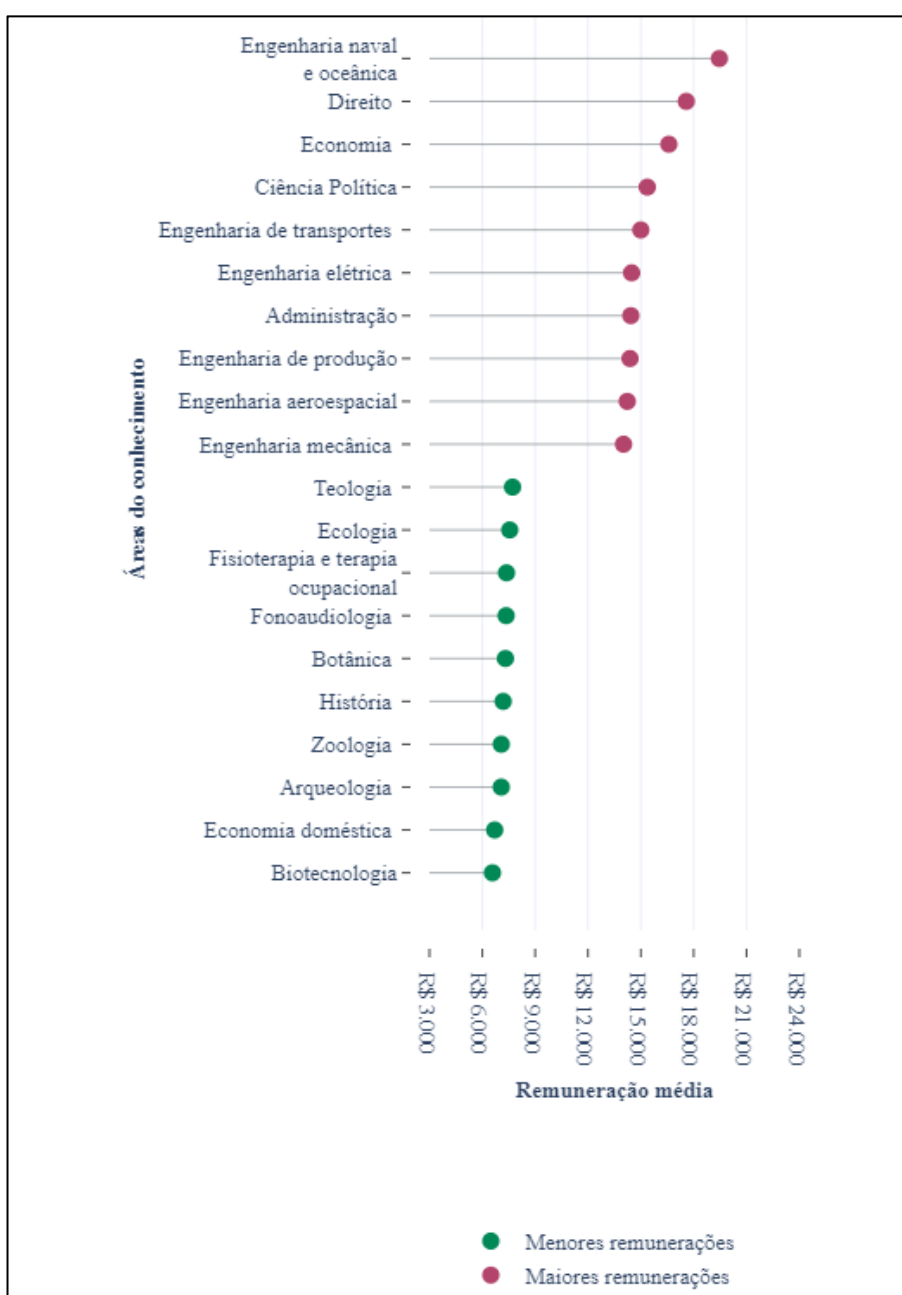


Fonte: CGEE, 2022.

A distância existente entre os dois extremos da remuneração média mensal de mestres por área do conhecimento é elevada (Gráfico 10). Os mestres que recebiam a maior remuneração mensal média em 2017 eram os titulados em Engenharia Naval e Oceânica (R\$ 19.459) e os que recebiam a menor eram os titulados em Biotecnologia (R\$ 6.574). No caso dos doutores, os extremos da remuneração média mensal eram compostos pelos titulados em Direito (R\$ 22.319) e em Teologia (R\$ 11.395) (CGEE, 2022).

Isso significa que a remuneração mensal média de mestres titulados na área de maior remuneração em 2017 corresponderia acerca do triplo daqueles titulados na área de menor remuneração. Essa mesma diferença corresponderia acerca do dobro no caso dos doutores. É importante ressaltar que todas as áreas de conhecimento incluídas entre as 10 áreas de maior remuneração entre os mestres e doutores são formadas pelas grandes áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Engenharias, as quais são exatamente as de maior remuneração mensal média entre os mestres e doutores (CGEE, 2022).

Gráfico 10 - Remuneração média mensal de mestres e doutores titulados das 10 áreas de conhecimento de mais elevada e de mais baixa remuneração no Brasil, 2017 (R\$).



Fonte: CGEE, 2022.

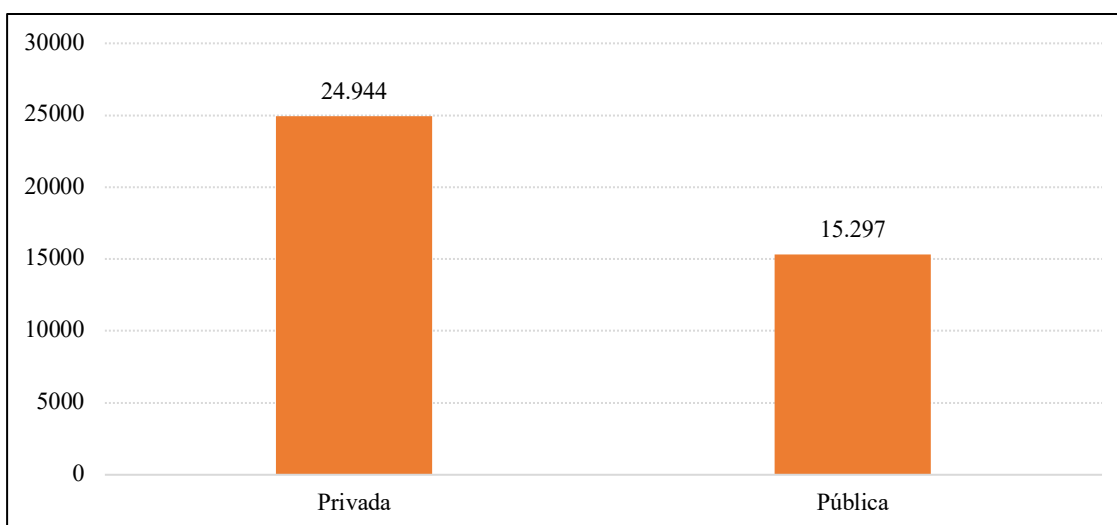
No ano de 2017, a unidade da federação com a mais elevada remuneração média mensal de mestres foi a do Distrito Federal e a mais reduzida foi a do Amapá. No caso dos doutores, o Mato Grosso foi a unidade que apresentou a remuneração mais elevada e São Paulo a mais reduzida. Outro dado a ser destacado é que a remuneração média mensal de mulheres era 14% menor do que a de homens entre os mestres e 27% entre os doutores. Essas diferenças mantiveram-se praticamente estáveis no recorte temporal entre 2009 e 2017 (CGEE, 2022).

Ao relacionar o quadro da população de titulados da pós-graduação stricto sensu brasileira com o quadro da população desses titulados apenas na área de direito, assim como as nuances dessa relação com o próprio mercado de trabalho formal, tanto ao nível local quanto nacional, torna-se aparente esses enquadramentos estarem permeados pelos termos da “qualificação profissional” e, assim, também pelo debate sobre “qualidade” na formação oferecida por meio dos cursos de mestrado e de doutorado. Diante disso, a atual oferta desses cursos pelos programas, seja em âmbito público ou privado, sob o contexto da expansão da pós-graduação stricto sensu, será abordada na próxima seção.

3.6 A relação entre as instituições de ensino públicas e privadas

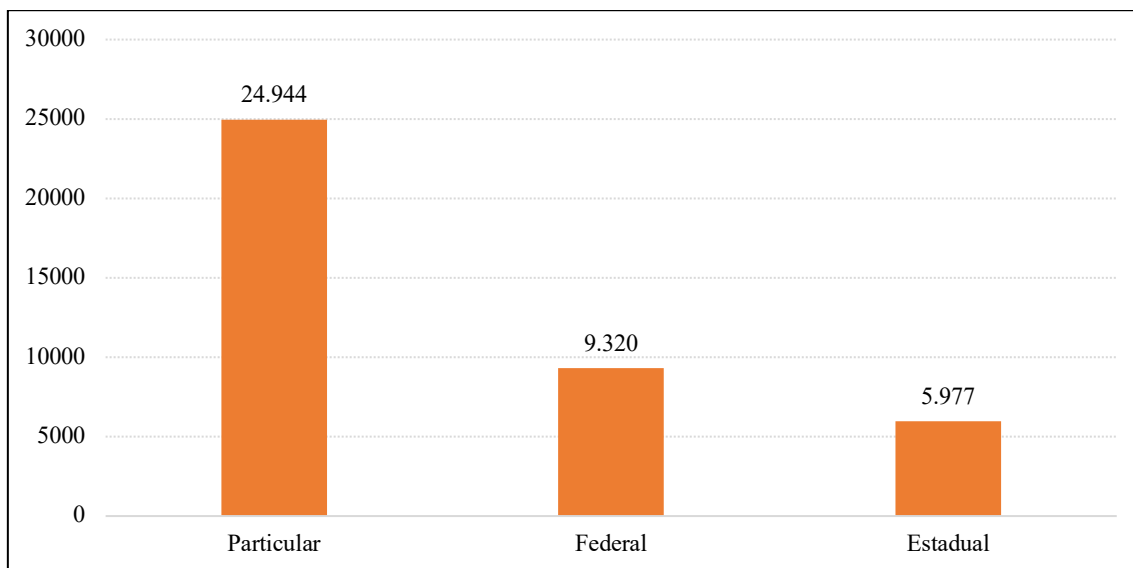
Ao observar a população de mestres titulados em direito entre 1998 e 2020, as IES privadas formaram 62,0% do total de mestres em direito (Gráfico 11). Por outro lado, entre as IES públicas, constata-se que as IES federais e estaduais representam 23,2% e 14,8%, respectivamente, desse total geral (Gráfico 12).

Gráfico 11 - Distribuição de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por segmento das IES, 1998-2020.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

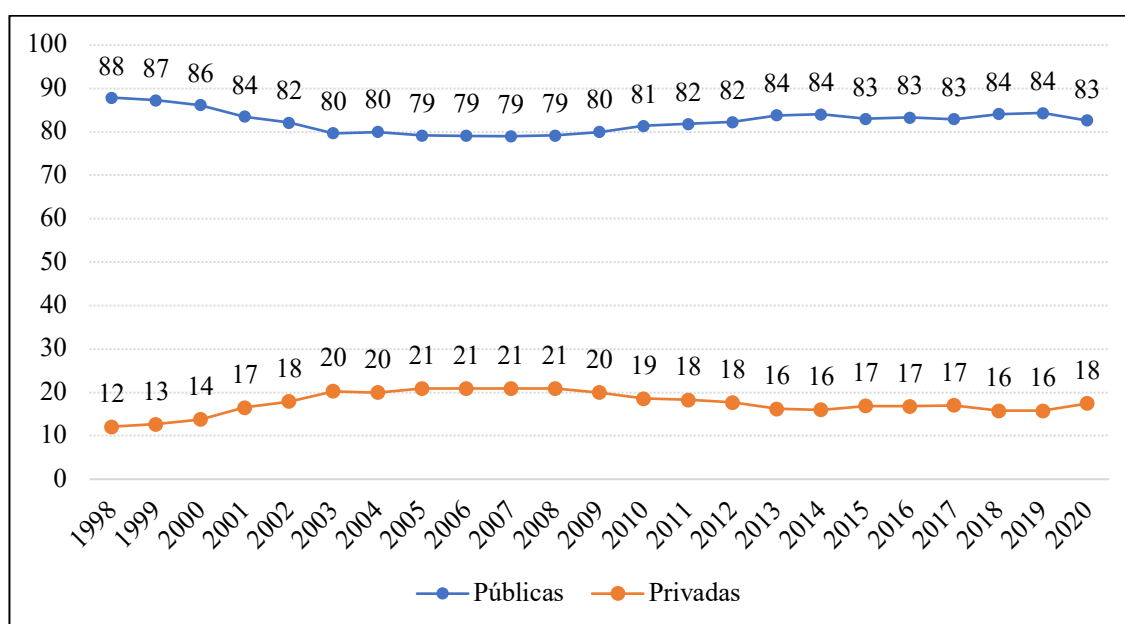
Gráfico 12 - Distribuição de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por dependência administrativa do programa de pós-graduação, 1998-2020.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Segundo os dados obtidos a partir do Sistema Geocapes, a evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil é representativamente maior nas IES públicas em comparação com as IES privadas (Gráfico 13). Desde 1998, o percentual de formados em IES públicas nunca foram menores que 79% (período entre 2004 e 2008).

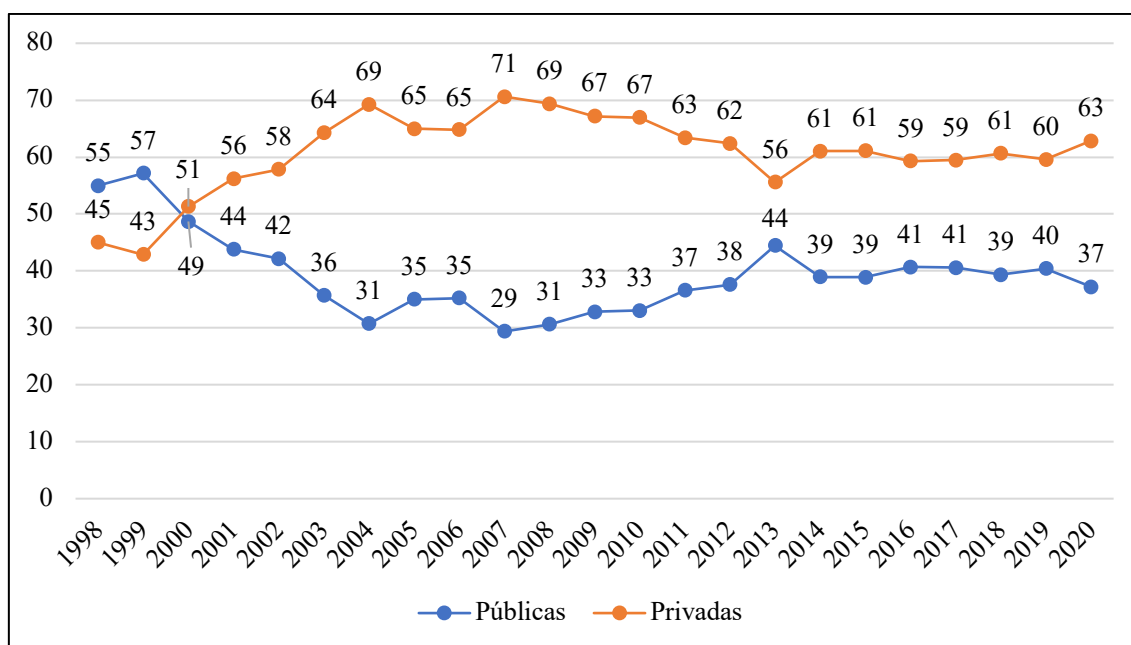
Gráfico 13 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil por segmento das IES, 1998-2020 – valores percentuais.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

No caso do direito, a evolução de mestres titulados, também ao considerar os dois segmentos administrativos, segue uma trajetória bastante diferente: a partir do ano 2000, o valor percentual em IES privadas (51%) começa a ultrapassar o valor relativo as IES públicas (49%), mudança esta determinante nessa série histórica e a qual se mantém até os dias atuais, conforme aponta o Gráfico 14. Na estruturação dos dados coletados, fica possível observar que 2013 foi o único ano em que houve uma aproximação entre esses percentuais. Além disso, após um novo distanciamento o qual se estabilizou nos anos seguintes, o ano de 2020 apresenta a tendência de nova ampliação dessa distância.

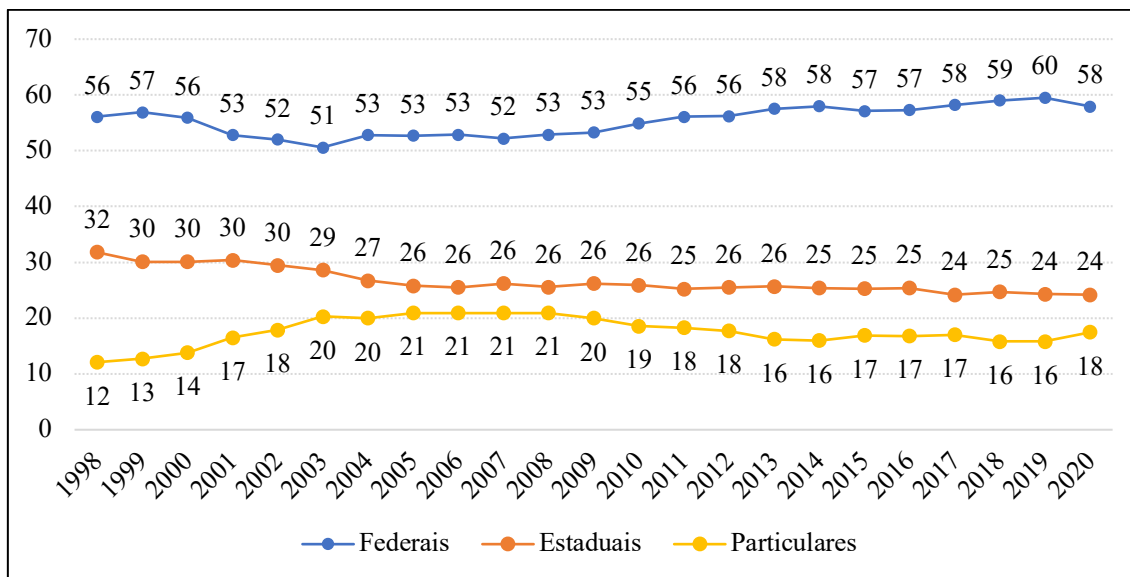
Gráfico 14 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado em direito no Brasil por segmento das IES, 1998-2020 – valores percentuais.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

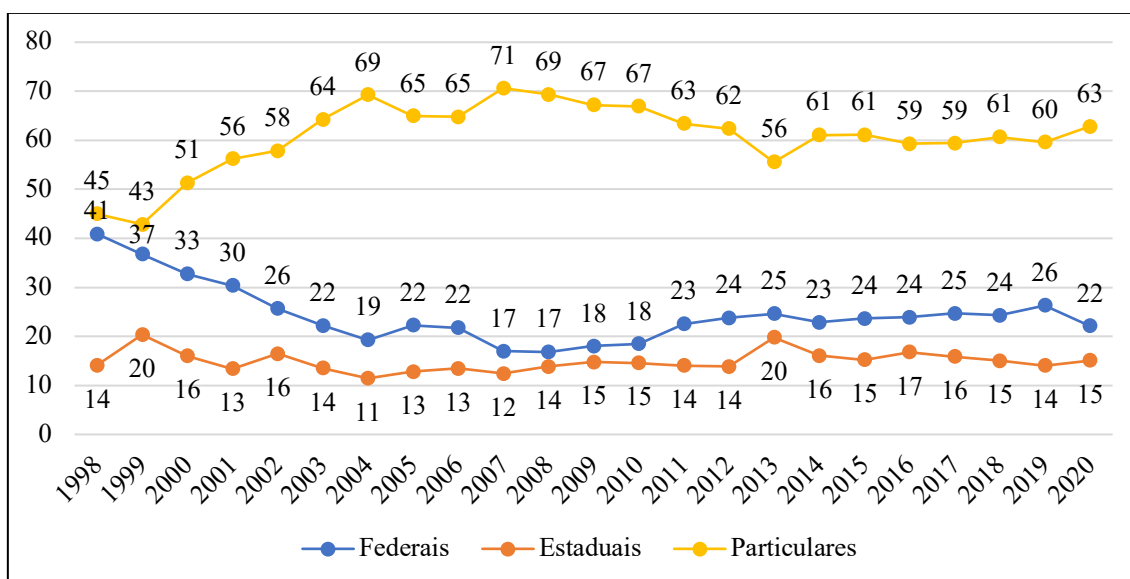
Por meio do gráfico acima, também é possível inferir, a título de hipótese, que as políticas educacionais dos governos federais nas últimas décadas – como nos casos da implantação do FIES em 1999, do PROUNI em 2005 e do REUNI em 2007 – podem ter influência sobre a evolução de titulados na área entre os segmentos público e privado. No entanto, para efeitos comparativos, ao se estratificar o segmento público das IES por dependência administrativa – Federais e Estaduais, tanto a diferença existente entre a área de direito e todas as demais, quanto a mudança ocorrida na própria trajetória dessa área a partir do ano 2000, adquirem novos matizes conforme apontam os Gráficos 15 e 16.

Gráfico 15 - Evolução de titulados nos cursos de mestrado de todas as áreas no Brasil por dependência administrativa, 1998-2020 – valores percentuais.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Gráfico 16 - Evolução de titulados em cursos de mestrado em direito no Brasil por dependência administrativa, 1998-2020 – valores percentuais.



Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Os matizes dessa evolução demarcam diferenças da área de direito em relação ao conjunto de todas as áreas na pós-graduação brasileira. A hipótese sobre as políticas ligadas à educação superior, implementadas por governos federais desde o final da década de 1990, ter alguma influência sobre as discrepâncias nessa evolução acaba fragilizada em certa medida, muito embora sejam necessárias novas pesquisas a esse respeito.

Desse modo, o gráfico 16 se mostra eloquente ao apresentar o paulatino declínio do percentual de titulações de mestres em direito pelas IES públicas a partir de 1999. Mesmo com alguma recuperação entre os anos de 2005 e 2006, há novo decréscimo entre 2007 e 2010 para depois haver um novo crescimento, o qual oscila até apresentar uma nova tendência de diminuição em 2020. Mas o que importa verificar é a relação entre as titulações nas dependências administrativas, pois em ocasiões nas quais a participação de IES públicas diminui, a participação de IES privadas aumenta e vice-versa.

Dentro desse cenário, o Quadro 4 revela a PUC/SP como a IES que mais titulou mestres e direito entre as demais, com 11,5% do total. A USP, segunda colocada, titulou 7,6% do total. Entretanto, mais de 50% são titulados em apenas 20 programas. Destes, apenas 8 programas estão em IES públicas e a UFPE é a única IES fora do eixo Sudeste-Sul entre as 10 primeiras colocadas em número de titulações entre 1998 e 2020.

Quadro 4 - Distribuição de programas de pós-graduação stricto sensu em direito no Brasil com maior número de titulados em cursos de mestrado, 1998-2020.

Distribuição	IES	Titulados	%	% Acumulado
1	PUC/SP	4.618	11,5	11,5
2	USP	3.060	7,6	19,1
3	UERJ	1.286	3,2	22,3
4	PUC/MG	1.208	3,0	25,3
5	UFMG	1.100	2,7	28,0
6	UNIVALI	1.023	2,5	30,6
7	PUC/RS	969	2,4	33,0
8	UFSC	957	2,4	35,3
9	UFPE	837	2,1	37,4
10	UFPR	758	1,9	39,3
11	UFRGS	706	1,8	41,1
12	UNESA	687	1,7	42,8
13	UNISINOS	644	1,6	44,4
14	PUC/PR	633	1,6	45,9
15	UPM	606	1,5	47,4
16	FDMC	596	1,5	48,9
17	UNIMEP	577	1,4	50,4
18	UGF	566	1,4	51,8
19	UNB	566	1,4	53,2
20	ITE	561	1,4	54,6
-	Outras	18.283	45,4	100,0
-	Total	40.241	100,0	-

Fonte: Elaboração própria a partir do Sistema Geocapes. Acesso em junho de 2022.

Ou seja, nesses 22 anos analisados, a evolução de titulados nos cursos de mestrado em todas as áreas no Brasil segue uma trajetória bastante distinta dos mestres titulados em direito. Enquanto a representatividade das IES públicas é maior em todas as áreas, em torno de 80%, na área de direito as IES privadas formam em torno de 60% dos mestres. Considerando o período compreendido entre 1998 e 2020, a maioria das titulações em cursos de mestrado em direito no Brasil é proveniente da região Sudeste, principalmente do estado São Paulo e, particularmente, em IES privadas. A PUC/SP seria a IES capaz de sintetizar o perfil preponderante de egressos da pós-graduação *stricto sensu* em direito no país: um mestre titulado na região sudeste, preferencialmente no estado de São Paulo e por um programa situado em alguma IES privada, como no caso da PUC/SP.

O que importa apreender do conjunto de dados levantados e analisados de forma exploratória neste capítulo é que, após mais de duas décadas, a área de direito está entre as três maiores áreas do país em número de mestrandos e de mestres. Nesse intervalo de tempo, o número de mestres na área apresentou crescimento próximo aos 860%, mais que o triplo de todas as áreas em conjunto. Também importa destacar que menos de 50% dos matriculados nos cursos de mestrado em direito alcança a titulação. A região Sudeste é a responsável por cerca de 56% das titulações desses mestres em direito, com o estado de São Paulo fornecendo 33% dessas titulações no país. Nesse limiar, foram as IES privadas as responsáveis por cerca de 62% das titulações, com a PUC/SP correspondendo a 11,5% do total de mestres em direito titulados.

Desse modo, a partir do quadro mais geral, um aspecto a ser destacado é a contínua diminuição da oferta de emprego formal para os mestres, especialmente a partir de 2011. Ainda assim, a área de direito está entre as áreas que apresentam a maior remuneração média mensal no país em termos de emprego formal. No entanto, é preciso receber essa informação com cautela, pois a remuneração por média mensal oculta realidades bastante distintas, inclusive em termos locais e regionais. Essa média atribuída, portanto, permite inferir que seja alavancada por aqueles empregados formais em postos de trabalho ligados as carreiras de Estado nos três poderes públicos, situação bastante adversa da totalidade. Mas a situação laboral de mestres titulados na área ainda carece de maiores investigações.

Por fim, o “perfil” preponderante dos egressos dos cursos de mestrado em direito no país nas duas últimas décadas, em meio ao quadro mais geral da pós-graduação na área, e que foi esmiuçado por esse capítulo, pode ser contrastado com o perfil dos egressos no PPGDC-UFF o qual será apresentado no próximo capítulo.

4 PERFIL DOS EGRESSOS NO PPGDC-UFF

Após traçar um panorama da pós-graduação *stricto sensu* na área de direito, mais detidamente sobre os mestres titulados nas duas últimas décadas, se tornou aparente um perfil de egresso ligado aos cursos de mestrado da pós-graduação *stricto sensu* dessa área no país ser, atualmente, um mestre titulado na região sudeste, preferencialmente no estado de São Paulo e por um programa de IES privada.

Não obstante, esse perfil de mestre se encontra premido pelas atuais condições oferecidas pelo mercado de trabalho formal no Brasil, o qual apresenta contínuo declínio na absorção de mestres titulados, entre eles, possivelmente, os da área de direito. Ou seja, a questão sobre a inserção profissional desses mestres titulados é algo a ser enfrentado. Ainda assim, incide a possibilidade de uma remuneração mais elevada sobre os mestres titulados em direito. Resta saber, portanto, qual o perfil preponderante entre os egressos do PPGDC-UFF diante desse quadro geral.

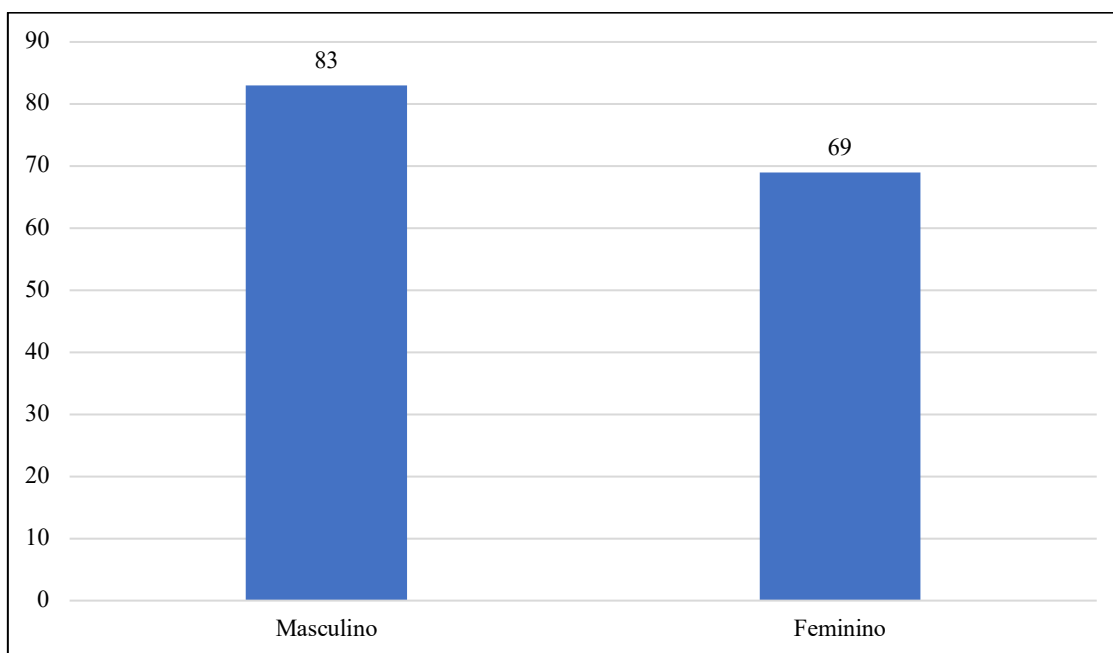
Surgem então uma série de questões as quais tentarão ser respondidas ao longo do capítulo. Dessa maneira, o capítulo objetiva identificar a população de egressos no PPGDC-UFF se estruturando em três partes. A primeira seção indica as informações gerais coletadas a seu respeito (gênero, evolução de egressos por turmas e atualização do currículo *lattes*). Na seção seguinte, são expostas as informações sobre a atuação profissional dessa população (região, esfera de atuação e profissão). Por fim, são expostas as informações sobre a participação acadêmica desses egressos (aqueles exercendo a docência, doutoramento, área de concentração, área de ensino, nível de ensino, segmento administrativo das IES, distribuição de egressos docentes por IES, enquadramento funcional, vínculo institucional e regime de trabalho) e as quais, ao meu entender, mereceram um maior destaque.

4.1 Informações gerais sobre os egressos

Como sublinhado ao longo da pesquisa, o perfil dos egressos do PPGDC-UFF foi extraído a partir das informações disponíveis encontradas no próprio portal eletrônico do programa. A partir desse levantamento inicial, foram coletados e analisados todos os currículos desses egressos publicados na plataforma *Lattes*. Essas foram as bases para a formação de um banco de dados referente aos 152 egressos das 9 turmas do programa ao longo de seus 10 anos de existência, o que configura uma amostra dessa população no período entre os anos de 2011 e 2019.

Inicialmente, vale ressaltar a impossibilidade em levantar maiores informações sobre o domicílio atual desses titulados e sobre os seus lugares de origem. De qualquer modo, o Gráfico 17 apresenta a amostra da população de titulados pelo PPGDC-UFF organizada por gênero. Assim, fica claro o gênero masculino representar 54,6% desses titulados. Nas seções seguintes, a situação ligada ao gênero dos egressos será articulada.

Gráfico 17 - Distribuição de egressos do PPGC-UFF por gênero, 2011-2019.

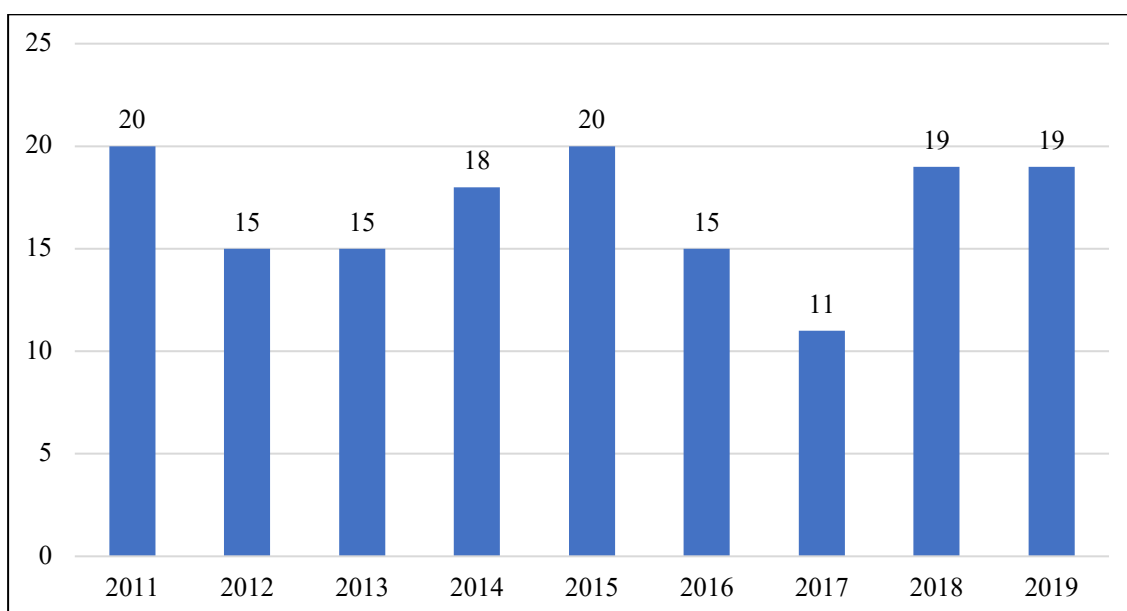


Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Convém mencionar que a evolução da amostra dentro de um conjunto formado por nove turmas é apresentada no Gráfico 18 com a quantidade relativa de egressos por cada turma ao longo do período. De acordo as diretrizes de um curso de mestrado, cada turma levaria dois anos, em média, para concluir o curso. Desse modo, se considera que a turma de 2011 se formou em 2013, e assim sucessivamente até a turma de 2019 que, em tese, concluiria o curso em 2021.³⁵ Todavia, sabe-se que alguns egressos levam mais tempo para se formar, o que pode acarretar alguns desvios numéricos entre as turmas. A turma de 2020 não foi contemplada na análise devido não apenas ao quadro de pandemia, mas ao fato de o prazo final para a conclusão dessa pesquisa coincidir com a finalização do curso por parte dessa turma.

³⁵ Vale lembrar que em decorrência da situação de pandemia mundial a partir de março de 2020, toda a comunidade acadêmica foi afetada, especialmente as turmas do ano de 2019, 2020 e 2021.

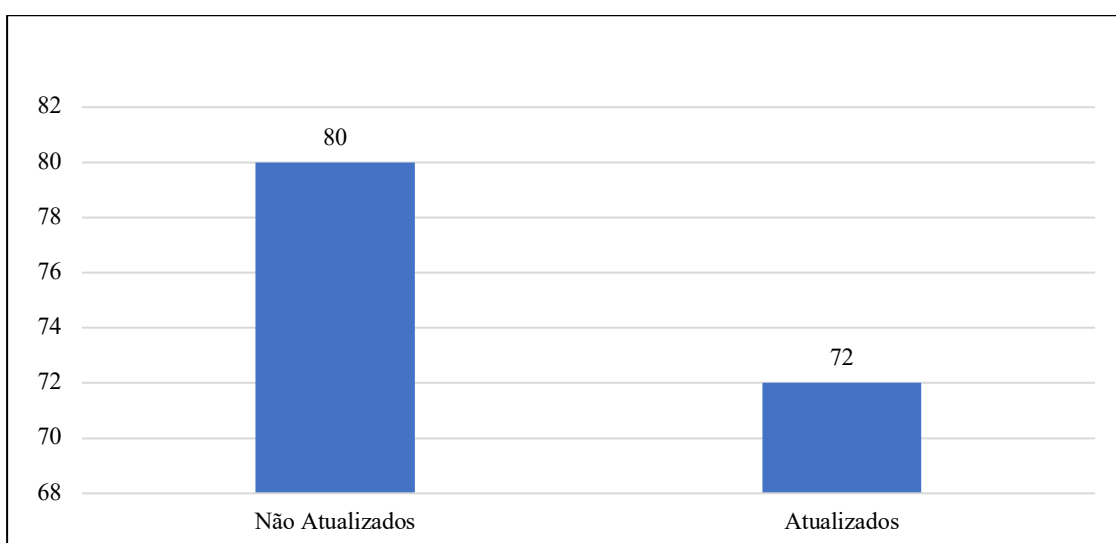
Gráfico 18 - Evolução de egressos do PPGDC-UFF por turma, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Como sublinhado anteriormente, foi constatada uma certa discrepância entre o número de titulados a partir da Lista de Dissertações e o número efetivo de titulados pelo programa. A constatação levou a pesquisa a adotar com o modelo de amostragem para contornar o problema. Ainda assim, a amostra de 152 egressos se mostrou bastante representativa da população total do programa. Feita esta ressalva, a Plataforma Lattes é uma fonte fundamental de informações sobre os egressos. No entanto, é importante que o usuário atualize seu currículo na Plataforma. Para efeito de análise, considerou-se que um determinado currículo estaria atualizado a partir do mês de janeiro de 2022.

Gráfico 19 - Currículos de egressos do PPGDC-UFF atualizados na Plataforma Lattes, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC/UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Com efeito, a partir do critério adotado, o Gráfico 19 revelou que mais da metade da amostra sobre os egressos do programa não consta com um currículo Lattes atualizado. Esse achado de pesquisa aponta que parte considerável desses egressos parece não ter um maior interesse em desenvolver atividades acadêmicas. Nesse sentido, infere-se que não nutram algum desejo por seu desenvolvimento profissional docente. É sobre esse aspecto profissional que vamos nos debruçar nas próximas seções.

4.2 A inserção profissional dos egressos

A inserção profissional diz respeito a profissão exercida por egressos na amostra no momento da coleta das informações. Dessa maneira, o Quadro 5 apresenta o local de atuação desses egressos por região e por unidade federativa. Esses egressos do programa, em sua grande maioria, atuam na região Sudeste (91,1%), mais especificamente no estado do Rio de Janeiro (82,0%), mas principalmente na cidade do Rio de Janeiro (83). Vale enfatizar que, mesmo no estado do Rio de Janeiro, foram poucos os titulados em outros municípios que não da capital (24), a maioria proveniente da cidade de Niterói (11). Os demais se distribuíam individualmente entre diferentes cidades interioranas: Angra dos Reis; Itaguaí; Seropédica; Duque de Caxias; São Gonçalo; Maricá; Três Rios; Iguaba Grande; São Pedro da Aldeia; Rio das Ostras; Macaé; e Bom Jesus do Itabapoana.

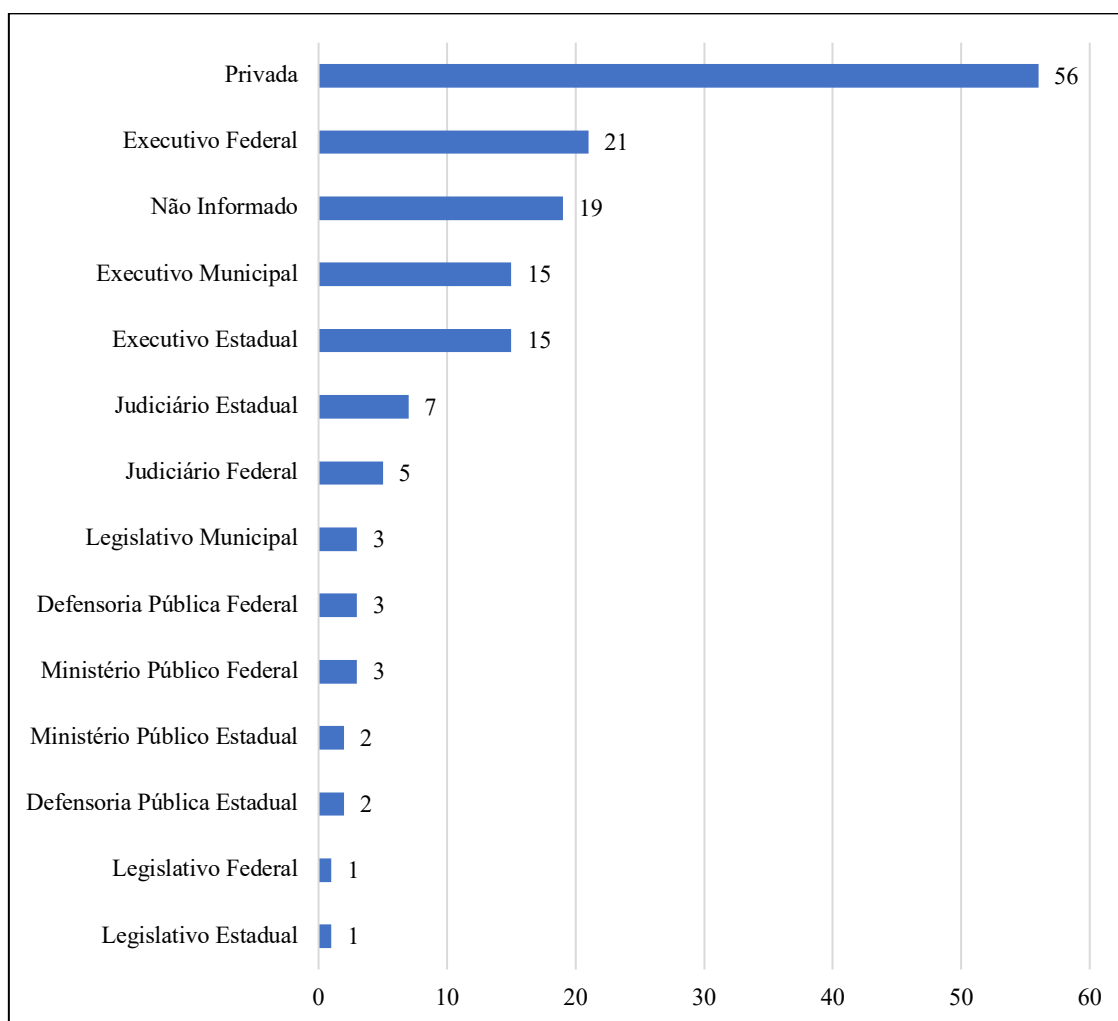
Quadro 5 - Local de atuação de egressos do PPGDC-UFF por região e por unidade federativa, 2011-2019.

Região	UF	Egressos	%
Sudeste	RJ	109	82,0
	MG	5	3,8
	SP	5	3,8
	ES	2	1,5
Centro-Oeste	MT	3	2,3
	DF	2	1,5
	GO	1	0,8
Nordeste	MA	2	1,5
	BA	1	0,8
Norte	RO	1	0,8
	PA	1	0,8
Sul	SC	1	0,8

Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

A partir do Gráfico 20, dos 152 currículos analisados, 56 informavam a atuação na iniciativa privada, o que corresponde a 36,8% do total amostral. Na iniciativa pública, por sua vez, constavam 77 egressos, ou 50,7% da amostra. Cabe frisar que o restante dos egressos (19) não informou sua esfera de atuação profissional.

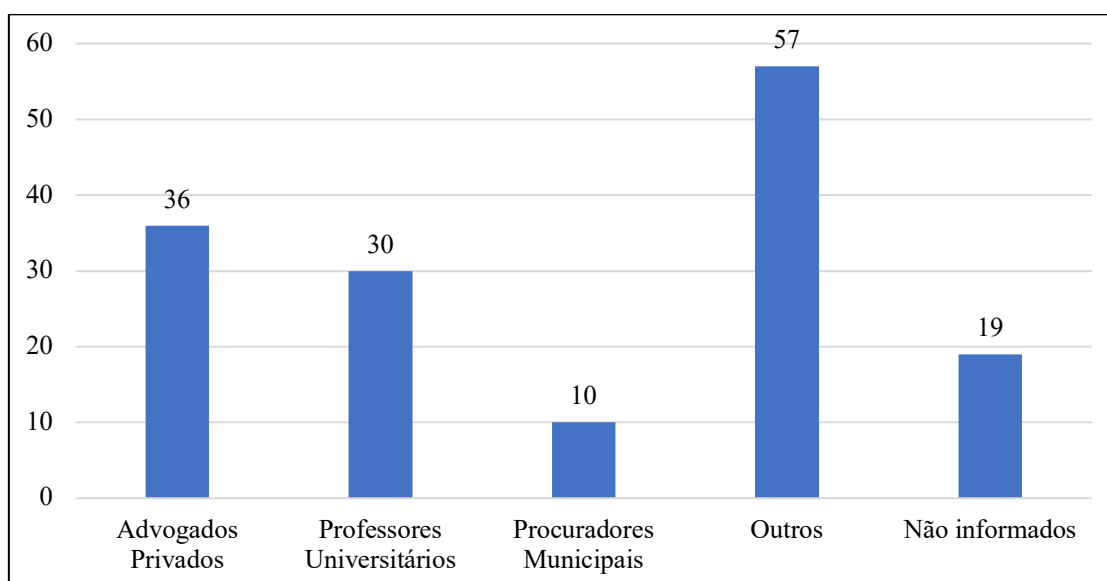
Gráfico 20 - Classificação de egressos do PPGDC-UFF por esfera de atuação profissional, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Ainda sob a dimensão profissional, o Gráfico 21 revela a profissão dos egressos na amostra. 36 egressos (23,7%) atuavam como advogados privados. 30 egressos (19,7%) atuavam como professores universitários e 10 egressos como procuradores municipais (6,6%). Como é possível depreender, apesar das três maiores preponderâncias, a amostra revela uma certa heterogeneidade entre as profissões exercidas pelos egressos. Por outro lado, também cumpre enfatizar o elevado número de egressos sem informar quaisquer atividades profissionais em seus currículos. Essa constatação a partir da amostra também permite estabelecer algumas hipóteses, como a possibilidade de desemprego.

Gráfico 21 - Classificação de egressos do PPGDC-UFF por profissão, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

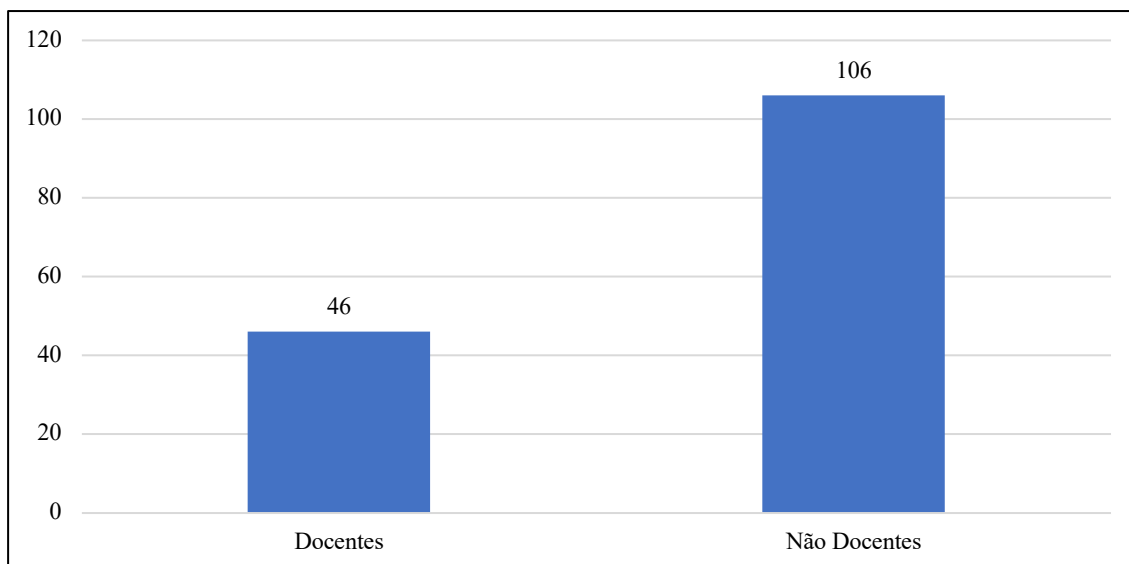
No âmbito profissional, também é possível o cruzamento de informações. Nesse sentido, dos 83 homens da amostra, 29 exerceriam a docência de modo ativo, 16 deles atuando como professores universitários e 13 com o currículo Lattes atualizado. Entre os homens, 13 exerceriam a docência como segunda profissão. Destes, apenas 5 teriam o seu currículo Lattes atualizado. Já entre as 69 mulheres da amostra, 17 exerceriam a docência de modo ativo, 14 delas como professoras universitárias e 11 destas com currículo Lattes atualizado. Entre as mulheres, apenas 3 exerceriam a docência como segunda profissão. Destas, 2 teriam com o currículo Lattes atualizado. Assim, a próxima seção traz apresenta a relação da amostra de egressos com as atividades acadêmicas, isto é, com o que passa a ser compreendido como “carreira acadêmica”.

4.3 A relação dos egressos com atividades acadêmicas

Esta seção corresponde à relação que os egressos estabelecem com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da titulação pelo programa. Ou seja, correspondem às informações encontradas no momento da coleta. Logo, o Gráfico 22 indica o número de egressos da amostra exercendo a docência. Do conjunto formado por 152 egressos, apenas 46 atuariam como docentes (30,6%) e apenas 31 estariam com o currículo Lattes atualizado. Entre esses 31 docentes, 24 seriam professores universitários e 7 exerceriam a docência como segunda profissão. Também cabe mencionar que desses 31 docentes, 17 estariam envolvidos em projetos de pesquisa e 12 em projetos de extensão atualmente.

Por outro lado, entre os não-docentes, 17 exerceriam atividades de pesquisa e 7 exerceriam atividades de extensão. A maior parte dessas participações em atividades de pesquisa e de extensão, seja entre docentes e não-docentes, costuma se dar na própria UFF. Em segundo lugar estaria a UFRJ.

Gráfico 22 - Número de egressos do PPGDC-UFF exercendo a docência, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

O Quadro 6 mostra a quantidade de egressos da amostra que decidiu cursar o doutorado. Dos 152 egressos, apenas 51 realizaram essa opção. Ou seja, praticamente 1/3 da amostra. Dentre os docentes, 17 concluíram e 13 ainda estariam em curso. Entre os não docentes, 5 concluíram e 16 estariam em curso. Outra informação importante é que entre os docentes, 19 não iniciaram o doutoramento imediatamente após a titulação, isto é, no ano seguinte da titulação pelo PPGDC-UFF, enquanto 9 decidiram iniciar o doutoramento logo em seguida. Entre os não docentes, 14 optaram por não iniciar enquanto 7 decidiram por iniciar o doutoramento.

Quadro 6 - Egressos do PPGDC-UFF em situação de doutoramento, 2011-2019.

Doutorado	Docentes	Não docentes	Total
Concluído	17	5	22
Em Curso	13	16	29
Não Cursaram	15	85	100
Anterior	1	0	1
Total	46	106	152

Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

O Quadro 7, por sua vez, mostra que dos 51 egressos que decidiram por cursar o doutorado, mais de 50% optou por cursar na área do próprio direito. Também vale enfatizar que apenas dois egressos da amostra decidiram cursar o doutorado fora do país, ambos em Portugal e relativos à categoria de não docentes. Outro aspecto relevante é que a maioria dos doutoramentos, seja entre docentes ou não docentes, acontece no âmbito da própria UFF (15) e da UERJ (15), empatadas. Entre as IES públicas, a UERJ é a que se destaca na opção de doutoramento pelos docentes (10), enquanto a UFF se destaca como opção pelos não docentes (6). Entre as IES privadas, a PUC-Rio é a que se destaca entre os docentes (5) enquanto a FGV-Rio é a que se destaca entre os não docentes (2).

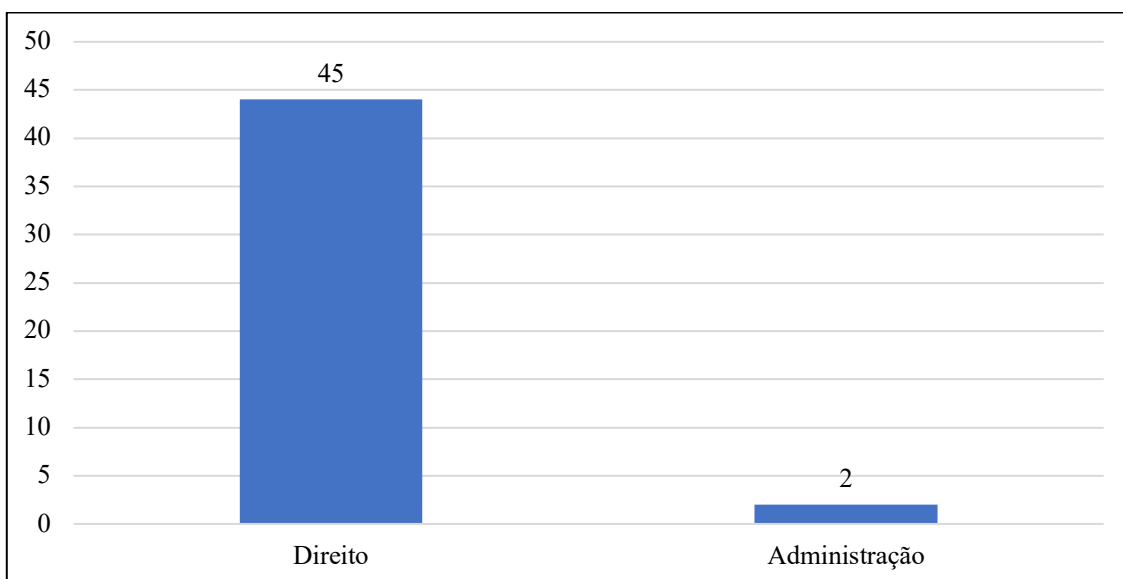
Quadro 7 - Áreas de concentração dos egressos do PPGDC-UFF em situação de doutoramento, 2011-2019.

Área de Concentração	Docentes	Não docentes	Total
Direito	19	8	27
Sociologia e Direito	6	4	10
Ciências Sociais	1	-	1
Antropologia	1	1	2
Direito, Instituições e Negócios	1	-	1
Justiça Administrativa	1	-	1
Sociologia Política	1	-	1
Ciência Política	-	2	2
Educação	-	1	1
Direito, Instituições e Negócios	-	1	1
História, Política e Bens Culturais	-	1	1
Direito e Segurança	-	1	1
Ciências Jurídicas	-	1	1
Direito da Regulação	-	1	1
Total	30	21	51

Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

A partir desse momento, a análise exploratória estará focada no grupo formado por 46 docentes, sendo 30 deles professores universitários. Sobre esse grupo, cabe frisar, apenas 11 lecionam e pesquisam direito constitucional atualmente. No entanto, desses 46 sujeitos, 16 já lecionaram esta disciplina, enquanto 24 deles já pesquisaram sobre. 24 deles fizeram especialização, mas apenas 3 a cursaram em direito constitucional. Além disso, 13 fizeram estágio docente, muito embora apenas 6 estagiaram diretamente em direito constitucional. Outra informação a ser destacada é que a maioria desses docentes iniciou a carreira no magistério em 2017 (9) e a maioria dos que lecionam atualmente iniciaram seu vínculo atual em 2018 (10). Assim, o Gráfico 23 demonstra que a grande maioria desse grupo na amostra atua preferencialmente na área de Direito. Há apenas um caso em o docente atua, simultaneamente, nas áreas de Direito e de Administração.

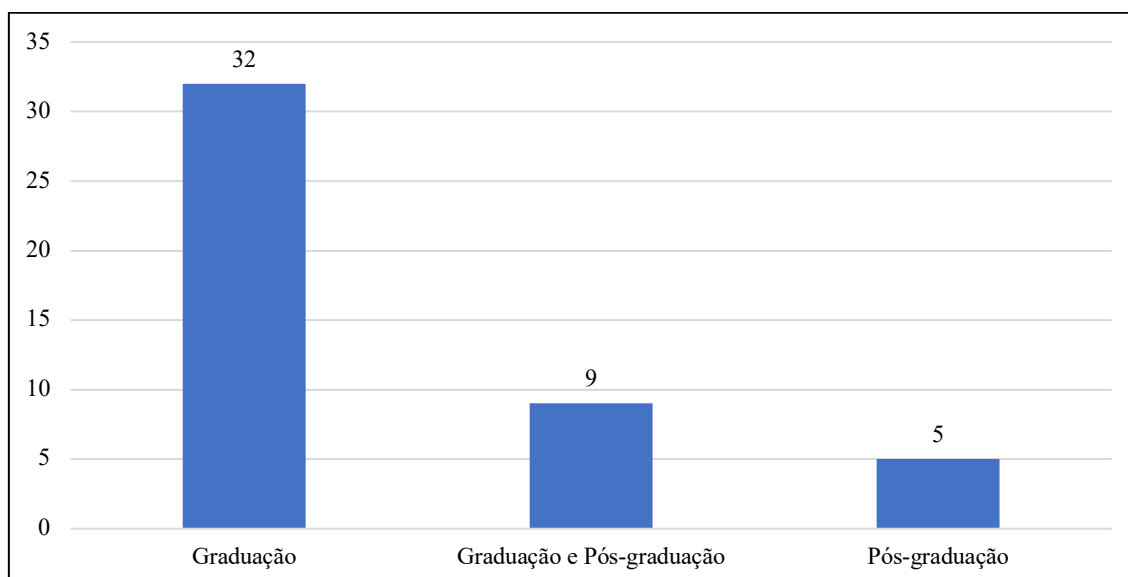
Gráfico 23 - Distribuição de egressos docentes do PPGDC-UFF por área de ensino, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

O Gráfico 24 apresenta os dados desses egressos por nível de ensino, ou seja, em quais níveis os sujeitos lecionam. 32 deles se encontram na graduação, com 9 atuando tanto no nível da graduação quanto da pós graduação. 5 estão apenas na pós graduação.

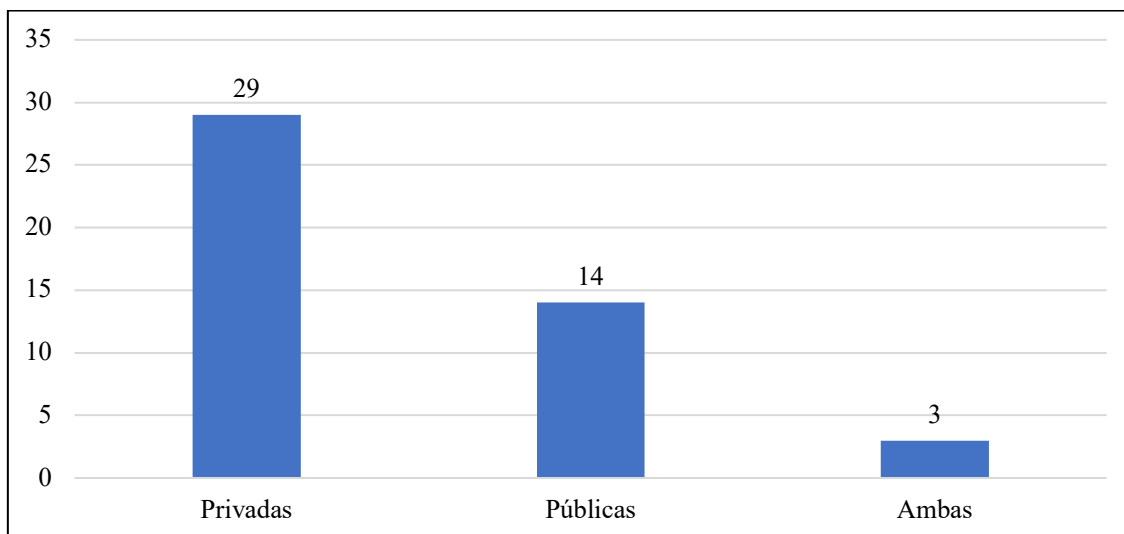
Gráfico 24 - Distribuição de egressos docentes do PPGDC-UFF por nível de ensino, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

O Gráfico 25 mostra que a maioria desses docentes está na iniciativa privada (29). Cabe mencionar que neste gráfico existem docentes atuando em mais de uma IES, ou seja, podem trabalhar nos dois segmentos administrativos.

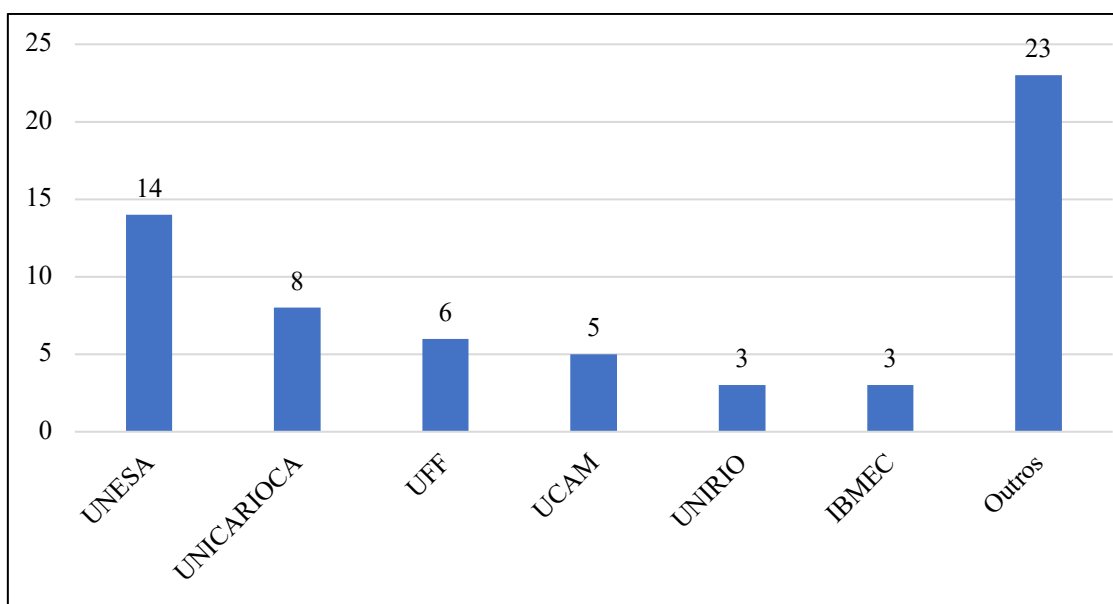
Gráfico 25 - Segmento administrativo das IES de egressos docentes do PPGDC-UFF, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

No Gráfico 26, é possível perceber a Universidade Estácio de Sá (UNESA) como a IES que mais emprega os egressos docentes dessa amostra (14). O Centro Universitário Carioca (UNICARIOCA) é a segunda, com 8 egressos, seguida da própria UFF com 6. Neste gráfico existem docentes que atuam em mais de uma IES, ou seja, exercem mais de uma função docente. Dos 46 docentes, apenas 7 fazem parte atualmente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) das IES a que pertencem.

Gráfico 26 - Distribuição de egressos docentes do PPGDC-UFF por IES, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

O enquadramento funcional diz respeito à função exercida pelo docente na IES, sendo possível mais de um enquadramento entre os egressos da amostra, por isso o total de 56 enquadramentos. A partir das informações contidas na Plataforma Lattes não foi possível analisar 18 casos os quais se colocaram como “professores”, mas sem um tipo de enquadramento específico (Quadro 8). Diante do quadro, é possível perceber que o enquadramento específico a preponderar é o de “professor auxiliar”.

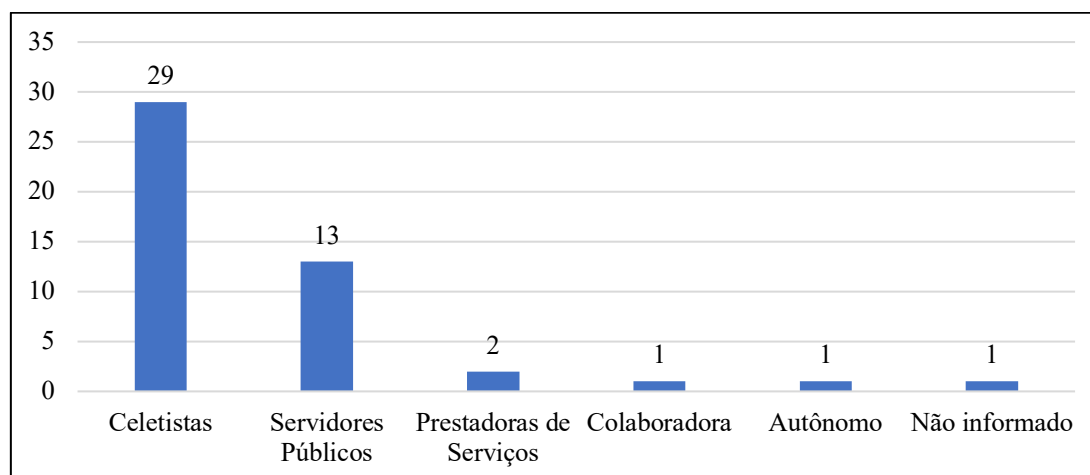
Quadro 8 - Enquadramento funcional de egressos docentes do PPGDC-UFF por IES, 2011-2019.

Enquadramento Funcional	Quantidade	%
Professores (não especificados)	18	32,1
Professores Auxiliares	10	17,9
Professores Assistentes	8	14,3
Professores Substitutos	4	7,1
Professores Titulares	3	5,4
Professores Adjuntos	3	5,4
Coordenadores (não especificados)	2	3,6
Professores Associados	2	3,6
Professores Visitantes	2	3,6
Professor Tutor	1	1,8
Coordenador de NPJ	1	1,8
Coordenador de TCC	1	1,8
Coordenador Técnico	1	1,8
Total	56	100,0

Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Além do enquadramento funcional, foi possível analisar o vínculo institucional estabelecido pelos egressos que exercem a docência (Gráfico 27). A maioria deles está vinculado como celetista (29), seguido do vínculo como servidores públicos (13).

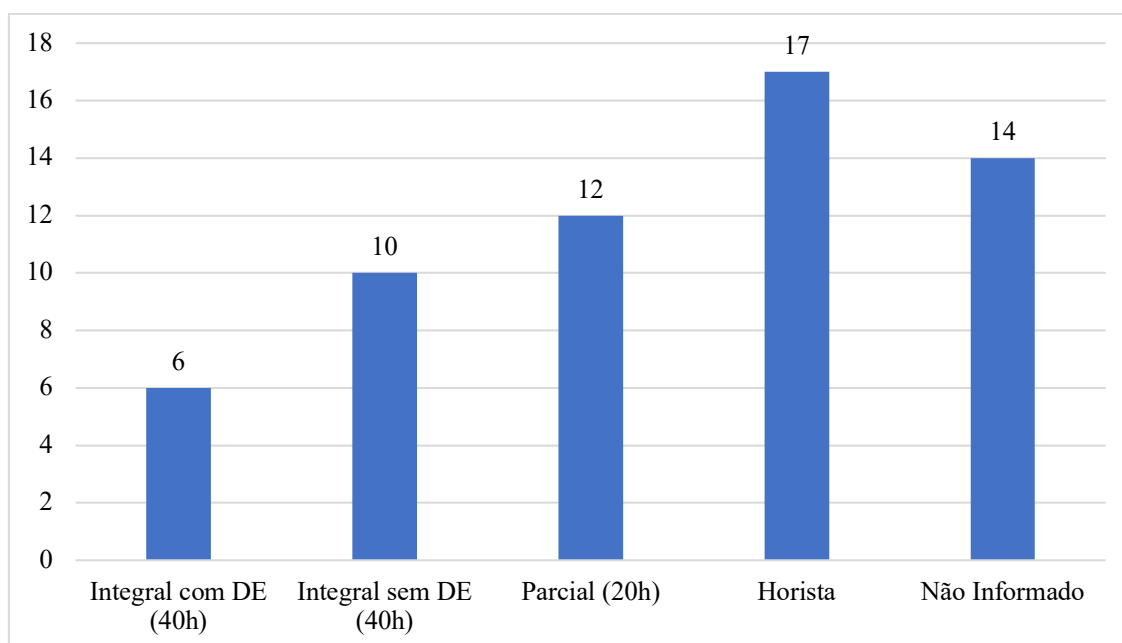
Gráfico 27 - Vínculo institucional de egressos docentes do PPGDC-UFF, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Outro aspecto relativo a esse grupo é o regime de trabalho a que se encontram submetidos. O Gráfico 28 identifica a grande maior parte desses egressos que exercem a docência estar submetida ao regime de horas (17), ou seja, não se dedicam exclusivamente à função docente exercida. Como é possível visualizar, numa escala partindo do regime de trabalho mais desejável em direção ao menos desejável, apenas 6 egressos exercem a docência em tempo integral sob a dedicação exclusiva.

Gráfico 28 - Regime de trabalho de egressos docentes do PPGDC-UFF, 2011-2019.



Fonte: Dissertações e Teses (PPGDC-UFF) e Plataforma Lattes. Acesso entre junho e agosto de 2022.

Finalmente, após a análise exploratória dos dados, se torna possível estabelecer um “perfil” predominante a partir de uma amostra (152) da população total de egressos ao longo dos dez anos de atividades do PPGDC-UFF. Esse perfil é composto por homens (83), com currículos na plataforma Lattes desatualizados (81), atuando profissionalmente na iniciativa privada (56) sob a função de advogado (36).

Ao mesmo tempo, há um grupo particular na amostra o qual exerce a “carreira acadêmica” (46). Seu “perfil” predominante é formado por homens (29), professores universitários (30), atuando preferencialmente nos cursos de graduação (32) em Direito (44) das IES privadas (29) como professores auxiliares (10) na condição de celetistas (29) sob um regime de horas (14). Não lecionam (25) e nem pesquisam (35) sobre direito constitucional hoje, mas contam com especialização (24) e doutorado (17), atuam há mais de cinco anos na área (9) e iniciaram a docência imediatamente após o PPGDC-UFF (17).

Traçado o perfil predominante contido na amostra da população de egressos do PPGDC-UFF em toda a sua existência, conseguimos reunir três perfis de egressos capazes de se relacionar entre si. Em primeiro lugar, o perfil preponderante entre os mestres da pós-graduação *stricto sensu* em direito no país nos últimos vinte anos, este formado por titulados na região sudeste, preferencialmente no estado de São Paulo e em programas de IES privadas. De forma mais geral, temos aqui o perfil da clientela, ou também demanda, preferencial dos cursos de mestrado da pós-graduação *stricto sensu* em direito. Ou seja, uma fatia de mercado considerável.

Em seguida, temos aqui o perfil preponderante entre os egressos do PPGDC-UFF nos últimos dez anos, este composto por homens, com seus currículos na Plataforma Lattes desatualizados, atuando profissionalmente na iniciativa privada sob a função de advogado. Ou seja, trata-se de perfil ligado à uma “carreira prático-profissional”.

Por fim, um perfil extraído a partir de um grupo específico dentro dessa amostra de egressos do PPGDC-UFF, grupo este ligado à “carreira acadêmica” o qual é integrado por homens atuando como professores universitários nos cursos de graduação em Direito das IES privadas sob a condição de professores auxiliares mediante um vínculo celetista como horistas. Muito embora não lecionem e nem pesquisem sobre direito constitucional hoje, contam com cursos de especialização e de doutorado, atuando há mais de cinco anos como professores e iniciando suas carreiras docentes imediatamente após a titulação pelo PPGDC-UFF.

Esses três perfis, seja quando tomados de forma independente entre si ou quando tomados em seu conjunto, se articulam ao processo de expansão da pós-graduação *stricto sensu* em direito no Brasil. A articulação desses perfis condensa os problemas colocados a fase mais recente desse processo expansivo iniciada ao final dos anos de 1990, pois com o crescimento da oferta de cursos de pós-graduação, em conluio ao crescimento da oferta de cursos de pós-graduação em direito, surge um cenário desafiador a programas de pós-graduação como o PPGDC-UFF: qual o perfil de titulado desejado e qual o perfil do atual titulado? É algo que trataremos nas considerações finais a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão fundamental a embasar esta pesquisa foi conhecer quem o PPGDC-UFF teria titulado ao longo dos dez anos de sua existência e qual seria o perfil dos mestres titulados entre 2011 e 2021. Para isso, portanto, foi preciso considerar o contexto mais amplo relativo ao programa diante das políticas educacionais do país voltadas a pós-graduação nas duas últimas décadas. A partir desse ponto, a questão assumiu ainda mais importância por estar diretamente relacionada às políticas de avaliação da “qualidade” dos cursos oferecidos pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* em direito no país.

Com a avaliação institucional realizada no período entre 2017 e 2020, a primeira relativa a um quadriênio, as agências regulatórias conferiram maior destaque a categoria “egressos” a partir do novo modelo avaliativo projetado para a próxima década (CAPES, 2017; 2019a; 2019b; 2020). Desse modo, as políticas educacionais voltadas à educação superior, e direcionadas pelo último Plano Nacional de Pós-Graduação (2011-2020), intentaram ajustar o novo processo de avaliação de modo a contemplar a “formação de quadros” focalizando o “impacto social” do programa mais que sua produção intelectual no atual período avaliativo (CAPES, 2019a; 2019b).

Dessa forma, a avaliação passou a conter uma dimensão específica considerando os possíveis “impactos sociais” do programa mediante análises sobre o destino e a atuação dos egressos (CAPES, 2019b). Com o aumento dessa preocupação sobre a inserção desses egressos, acompanhar suas trajetórias e conhecer suas situações profissionais acentuaram a necessidade de cada programa conferir maior atenção às relações mantidas com os seus egressos. Essas relações poderiam contribuir de certa maneira ao surgimento de melhorias no próprio curso por meio das informações apreendidas, e estas poderiam se articular ao modelo de planejamento adotado pela universidade. Logo, esse estímulo a uma maior aproximação do programa ao conjunto de seus egressos seria indicativo do próprio futuro da pós-graduação na área de direito (CAPES, 2020).

Por outro lado, a expansão da pós-graduação *stricto sensu* em direito a partir da década de 2000, como um efeito imediato da expansão dos cursos de graduação, apontam ao aumento da quantidade de IES privadas a suplantarem as IES públicas em número de cursos (COUTINHO, 2021). Essa situação reforçaria a questão do “planejamento” e da “autoavaliação” dos programas diante do planejamento das universidades públicas numa conjuntura de retração de recursos financeiros. Ao mesmo tempo, o controle e a avaliação do perfil do egresso vieram a se constituir como novas formas de se aferir a pressuposta

“eficácia do programa e de sua estrutura formativa” (CAPES, 2020). No entanto, são suscitadas dúvidas sobre as reais intenções contidas no novo modelo avaliativo.

Uma vez que mecanismos de “autoavaliação” devem ser implementados pelos programas, ainda que sob um caráter “indutivo e pedagógico”, enfatizando uma formação sob a “avaliação de resultados mais que de processos” (CAPES, 2019a; 2019b; 2020), o relativo “impacto social” do programa não pode se restringir aos impactos gerados por uma desejável formação de “recursos humanos” por parte das agências regulatórias em sintonia aos ditames dos setores produtivos da economia, pois a questão de fundo paira sobre o que se compreende por “recursos humanos” e para o quê, ou mesmo para quem, exatamente tais “recursos” são formados até agora e serão destinados de agora em diante.

Se entre os “impactos” a serem avaliados está o destino e a atuação dos egressos em relação à formação recebida, assim como a consistência e a coerência da proposta do programa em relação ao “perfil do egresso” que se pretende formar, levando assim à identificação desse perfil junto aos objetivos do curso e à sua aderência a essa proposta (CAPES, 2020), o acompanhamento de egressos não pode se resumir a mero instrumento de controle dessa população, mas sim se constituir como meio para a transformação social do programa e tendo em vista a participação da comunidade que o envolve, incluindo os próprios egressos (CURY, 1979; COVRE, 1990; FRIGOTTO, 2000; 2010).

A perspectiva, e também a imposição oficial, para que o programa estabeleça um plano de acompanhamento dos egressos o qual deva indicar metas e estratégias para esse fim, vislumbrando ainda a qualidade e representatividade dos dados coletados sobre os respectivos destinos e atuações profissionais, sob o reles intuito de “avaliar a formação recebida” (CAPES, 2020), não pode recair na esparrela de compelir o corpo diretivo do programa a assumir uma dinâmica empresarial. É nesse sentido que incide a questão sobre como o PPGDC-UFF abordará os egressos diante das atuais condicionantes apresentadas pelos coordenadores da avaliação na área de direito (CAPES, 2020).

Como o objetivo geral do trabalho foi conhecer, ainda que inicial e parcialmente, o perfil dos egressos do PPGDC-UFF, compreendendo um pouco mais as suas trajetórias acadêmicas e profissionais após obterem a titulação, ao levantar informações a partir dos dados públicos disponíveis para construir uma base de dados capaz de ser considerada e complementada em futuras pesquisas sobre o programa, a apuração dessas informações buscou fornecer o respectivo perfil preponderante dos titulados no último decênio para que a comunidade envolvida pudesse refletir mais sobre o perfil que o programa desejou formar e qual perfil, de fato, o programa tem formado desde sua criação em 2011.

Em meio ao perfil estabelecido, se mostrou necessário considerar o fenômeno da pós-graduação no país ser compreendido como a síntese de múltiplas determinações encontradas no próprio processo histórico de desenvolvimento da sociedade brasileira. A pós-graduação, a partir de seu próprio movimento, se insere num complexo de relações sociais as quais articulam o desenvolvimento histórico da pós-graduação ao modo de produção e reprodução da vida material no país (KOSIC, 1976; CUNHA, 1981). É esse referencial que fundamenta a questão sobre a atual fase da pós-graduação brasileira em direito e o destino profissional dos egressos, os quais passam a se ajustar, cada vez mais, ao projeto educacional do setor produtivo da economia nacional, isto é, dos empresários industriais (RODRIGUES, 2007; MANCEBO, SILVA JÚNIOR e OLIVEIRA, 2018).

Essa constatação, portanto, leva a indagar sobre a atualidade da pós-graduação no país na qual o programa e seus egressos se inserem. Afinal, em face da realidade social brasileira, há tempos ficou perceptível que a oferta de vagas de emprego não tem sido capaz de absorver o número de recém-formados à procura de uma colocação profissional (SAVIANI, 2006; 2010). Com o fenômeno da expansão contínua dos programas de pós-graduação, em conluio com a expansão dos cursos de graduação, ambos estimulados por uma série de políticas governamentais voltadas a educação superior, se questiona quem se está titulando e para que se está titulando.

A situação mais recente acusa uma ampliação da oferta de vagas em cursos de graduação por parte dos empresários do ensino. Essa ampliação de vagas é limitada pela relação entre sua oferta e sua demanda. Logo, quanto maior o número de consumidores, maiores as possibilidades de lucrar com a pós-graduação. É desse modo que a ampliação da oferta de vagas interessa aos empregadores caso seja acompanhada de mecanismos de controle sobre a “qualidade” da educação conferida aos profissionais disponíveis no mercado e que também passam a constituir um enorme exército de reserva, levando assim à redução de salários principalmente no âmbito do mercado de trabalho docente tomado hoje por um crescente oligopólio de empresas de educação superior (RODRIGUES, 2007; CHAVES e GUIMARÃES, 2017; SGUISSARDI, 2015; SILVA JÚNIOR e SPEARS, 2012).

A configuração do atual mercado de trabalho docente, portanto, inerente ao movimento histórico da pós-graduação nessas últimas décadas, costuma passar incólume quando surge o debate sobre políticas relativas à “qualidade” do ensino na área de direito. Por isso vale frisar as transformações sociais das duas últimas décadas as quais vieram a pressionar cada vez mais as IES públicas para que orientassem suas atividades em direção

às necessidades econômicas mais imediatas, o que supostamente acarretaria no aumento do “nível de empregabilidade” dos titulados e em seu encadeamento à referida “economia do conhecimento” por meio do desenvolvimento científico de “tecnologia aplicada” para o setor produtivo brasileiro (ROTHEN, 2019; BARREYRO e ROTHEN, 2011; 2015).

Apesar desse novo contexto em relação à educação superior no país, também é possível, sob uma perspectiva crítica sobre o emprego das novas tecnologias avaliativas, existir a condição de atuar pela reversão das tecnologias organizatórias como as que tem sido propostas pelas agências regulatórias no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*. Embora o pressuposto de controle esteja baseado no predomínio de uma administração do tipo empresarial sob a orientação tecnocrática (SAVIANI, 2010), existiriam espaços educativos os quais podem e devem ser preenchidos por outras formas gestonárias no sentido de atenderem as demandas populares para a educação superior no Brasil.

Ou seja, ao colocar em questão o desenvolvimento de tecnologias educacionais, como no caso da avaliação institucional na pós-graduação, realmente importa todo espaço educativo prescindir de organização, de planejamento e de corpo diretivo, mas é preciso questionar continuamente a administração universitária para que esta não deixe de atentar ao que de fato servem sua organização, seu planejamento e seu corpo diretivo (CURY, 1979; COVRE, 1990; FRIGOTTO, 2000; 2010). Essas tecnologias avaliativas ligadas à educação superior, mais especificamente em relação à pós-graduação, sob os termos da atribuição de “qualidade” às atividades acadêmicas, podem ser abastecidas por outros conteúdos relativos à qualidade ao invés daqueles que reforçam a atual hegemonia da concepção produtivista em educação (SAVIANI, 2010; FRIGOTTO, 2000; 2010).

Assim, colocar em questão a “qualidade”, diante dos processos avaliativos nas IES públicas, e em especial as práticas avaliativas que afetam a comunidade envolvida nos programas, também contrai a importância em questionar a orientação dos órgãos oficiais em “promover a formação de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas abrangidas pelas grandes áreas de avaliação” (CAPES, 2017). Afinal, desde o início dos anos de 1980, as exigências para acessar e competir no mercado de trabalho passaram a ser redefinidas e ampliadas, especialmente entre aqueles titulados em nível superior. Com o aumento da oferta de titulados a partir da expansão desse nível de ensino nas décadas anteriores, a pós-graduação passou a ser encarada como uma forma de “requalificação” e como uma condição para se adquirir a chamada “empregabilidade” diante das restrições à oferta de emprego no mercado de trabalho formal (MARTINS e CARVALHO, 2003; SILVA JÚNIOR e SPEARS, 2012).

Ao se levar em conta o fato do processo de expansão do ensino superior passar a exigir maior titulação dos novos candidatos à “carreira docente”, especialmente para atender as demandas das IES privadas que se expandiram sob a forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a qual estabeleceu que as IES devem possuir um corpo docente com pelos menos um terço composto de mestres e de doutores (MARTINS e CARVALHO, 2003; CUNHA, 2004; ALMEIDA, 2012), a própria demanda desse setor por uma relativa “qualidade” faz com que parte dos egressos da pós-graduação das IES públicas se tornem um “produto” valorizado no atual mercado de trabalho docente ligado a área de direito por meio das titulações obtidas (ALMEIDA, 2012).

Assim, é preciso lembrar que os programas de pós-graduação *stricto sensu* em direito da UFF são os únicos situados numa IES pública fora da capital fluminense – um programa com um curso de mestrado e um programa com um curso de doutorado, os quais ainda não se integraram –, ambos avaliados com a nota 4 pela CAPES. Sob esse contexto, o PPGDC-UFF é o único programa do estado do Rio de Janeiro a assumir um caráter especializado, isto é, voltado inteiramente para a área de direito constitucional.

Nesse sentido, se o PPGDC-UFF se estrutura para a formação de professores e pesquisadores com “perfil acadêmico diferenciado”, é preciso considerar que apesar do foco do programa se dar sob a dimensão da pesquisa, com a formação de pesquisadores, remetendo assim ao ingresso na “carreira acadêmica”, por outro lado demonstra interesse numa formação de quadros profissionais voltados a carreiras de Estado e de organismos internacionais, sem contar o fato de deixar em aberto a questão sobre a formação docente a ser oferecida (PPGDC-UFF, 2022). Ou seja, existem desconpassos em certos pontos nodais dos objetivos do programa que embaralham os termos do “perfil” almejado e os quais precisam ser melhor estruturados e instrumentalizados face a realidade apresentada.

A partir da necessidade de um diagnóstico na educação do direito (GUSTIN e DIAS, 2010), não é à toa que incide a necessidade premente em conhecer mais a respeito do egresso titulado pelo PPGDC-UFF como mestre em direito constitucional e a relação que este estabelece com o perfil almejado pelo programa e o próprio perfil dos egressos titulados, não apenas na pós-graduação em direito tomada em seu conjunto, mas também sob o contexto mais amplo da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, pois ainda faltam pesquisas a esse respeito na área de direito (SILVA e BARDAGI, 2015).

A partir da articulação com o todo, uma totalidade portanto, o aspecto a ser destacado pela pesquisa continua sendo a diminuição da oferta de emprego formal para os mestres, especialmente a partir de 2011, além da diminuição do ritmo de expansão da

pós-graduação brasileira sob a atual conjuntura em meio a nova fase de crise inaugurada pela pandemia mundial ainda em 2020 (CGEE, 2022). Face as coordenadas da realidade educacional mais atual, e suas restrições, foi possível construir e reunir perfis de egressos relacionáveis e intercambiáveis, embora guardem enormes discrepâncias entre si.

Inicialmente, o perfil de mestres da pós-graduação *stricto sensu* em direito no país nos últimos vinte anos, se mostrou formado por sujeitos titulados na região sudeste, preferencialmente no estado de São Paulo e em programas de IES privadas (GEOCAPES, 2022; CGEE, 2022; GAMEIRO e GUIMARÃES, 2017; VARELLA, 2015). Este seria o perfil da clientela ou da demanda preferencial dos empresários do ensino (RODRIGUES, 2007), os quais ofertam os cursos de mestrado na ampla oferta de pós-graduação *stricto sensu* em direito pela iniciativa privada da região. Um retrato bastante aproximado do que tem se tornado a pós-graduação em direito nas últimas décadas (COUTINHO, 2021).

Em seguida, temos o perfil preponderante entre os egressos do PPGDC-UFF nos últimos dez anos, este composto por homens, com seus currículos na Plataforma Lattes desatualizados, atuando na iniciativa privada como advogados autônomos. Ou seja, trata-se de um perfil diretamente ligado à “carreira prático-profissional”, mas seria esse o perfil mais próximo daquele “acadêmico e diferenciado” o qual o programa pretende formar?

Um outro perfil, extraído a partir da amostra de egressos do PPGDC-UFF, este ligado à “carreira acadêmica”, é integrado por homens em sua maioria, atuando como professores universitários nos cursos de graduação em direito das IES privadas, sob a condição de professores auxiliares mediante vínculos celetistas como horistas, os quais não lecionam e nem pesquisam sobre o direito constitucional atualmente, mas que contam com cursos de especialização e doutorado, atuam há mais de cinco anos como professores e iniciaram suas carreiras docentes imediatamente após a titulação pelo PPGDC-UFF. Não seria esse um perfil de egresso a ser melhor apreendido e trabalhado pelo programa?

Esses três perfis, como visto ao longo da pesquisa, se articulam ao processo de expansão da pós-graduação *stricto sensu* em direito no Brasil. Sua articulação condensa os problemas colocados à fase mais recente do processo expansivo iniciado ao final dos anos de 1990 (COUTINHO, 2021), pois com o aumento da oferta de cursos de pós-graduação, em conluio ao crescimento da oferta de cursos de graduação em direito, surgiu o atual cenário desafiador sobre o qual se encontram os programas de pós-graduação das IES públicas, como no caso do PPGDC-UFF. O que esses programas tem a oferecer além da titulação acadêmica? Qual seria o perfil de titulado desejado e qual é o perfil de titulado realizado em atendimento às demandas locais e regionais que fundamentam o programa?

Entre o que seria ideal e o que se mostrou real, diante dos resultados obtidos pela pesquisa, ficou demonstrado que mais de dois terços dos egressos do PPGDC-UFF não se tornaram docentes, não seguiram carreiras acadêmicas, nem passaram a exercer atividades de pesquisa e de extensão universitárias. Além disso, cabe sublinhar, foi constatado que, de um grupo de cinco egressos o qual produziu dissertações sobre temas ligados à educação no direito, nenhum deles optou pela docência. E como a maioria dos mestres titulados em direito são formados em programas de pós-graduação oferecidos por IES privadas, padrão este bastante distinto de um padrão geral observado no conjunto de mestres titulados em todas as áreas de conhecimento somadas (GEOCAPES, 2022), há uma distância considerável entre aquilo que é idealizado e o que é realizado na educação superior relativa ao direito. Por isso, segue a questão sobre os rumos da pós-graduação na área e o que se pretende estabelecer a partir de seus programas e dos cursos oferecidos em relação ao quadro mais amplo da educação superior. O que é possível fazer?

Perante todos os fatos dissertados e os resultados encontrados, sugere-se como possíveis trabalhos futuros a ampliação do banco de dados utilizado nesta pesquisa em conjunto com a própria administração do PPGDC-UFF, visto que o “Banco de Teses e Dissertações” do portal eletrônico do programa aparenta estar incompleto. Além disso, a inclusão de novas variáveis e o desenvolvimento de outros indicadores sobre os egressos do programa poderia ser útil não apenas ao novo modelo avaliativo induzido pela CAPES, mas também uma ferramenta capaz de fomentar maior aproximação dos egressos com o próprio programa, estimulando a participação e integração como verdadeira comunidade.

Nesse sentido, por ainda faltarem pesquisas sobre os egressos na pós-graduação em direito (ALBERTO, 2021; SILVA e BARDAGI, 2015), a disponibilização e também o compartilhamento de informações pelo programa, junto a própria comunidade, é algo fundamental frente a qualquer iniciativa de pesquisa futura. Logo, é recomendável o fomento de novas pesquisas de campo e a proposição de novas problemáticas a partir do quadro delineado em relação aos egressos da pós-graduação *stricto sensu* em direito.

Sob uma abordagem qualitativa, composta de entrevistas e questionários, podem ser coletadas novas informações não apenas sobre a população de egressos, mas também de ingressos do programa, a fim de completar informações existentes a respeito dos pós-graduandos em direito. Algo que permitiria, inclusive, compreender o próprio fenômeno da evasão que atinge mais da metade dos pós-graduandos em cursos de mestrado na área de direito no Brasil.

Além disso, informações sobre motivação para ingresso no curso de mestrado, motivos que levaram a escolha pelo programa, expectativas em relação ao curso e sobre a titulação como mestres, interesse pela carreira acadêmica, entre uma série de outras questões, poderiam colaborar para que o programa conhecesse mais e melhor os egressos e a experiência que vivenciam durante o percurso formativo do próprio PPGDC-UFF. É nesse limiar que a “autoavaliação” pode assumir um outro sentido, crítico e construtivo.

Ao mesmo tempo, vale um olhar de pesquisa mais detido para o conjunto de egressos que exercem a docência, principalmente em IES privadas. Com o processo de mercantilização da educação superior no país, especialmente no âmbito dos cursos de graduação, a precarização da profissão docente é um fenômeno a ser assimilado pela pesquisa sobre a educação no direito. Nesse sentido, compreender mais sobre como tem sido ensinado o direito, e particularmente o direito constitucional, além das condições materiais para ensinar e pesquisar sobre, pode ser algo bastante promissor em termos de uma agenda de pesquisas para o próprio programa.

Enfim, se debruçar sobre a população de egressos, não apenas do PPGDC-UFF, mas de outras IES públicas e privadas de forma localizada e regionalizada, também seria desejável para se compreender mais sobre a pós-graduação em direito no estado do Rio de Janeiro, por exemplo. Iniciativa essa a qual possibilitaria comparações entre as IES e até mesmo a composição de uma rede de pesquisas entre as IES públicas da região. A partir disso, são vários os recortes possíveis a esse respeito.

Estas são as considerações finais sobre o esforço de pesquisa empreendido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTO, M. A. M. Ciência jurídica em formação: o perfil dos egressos da área de Direito Administrativo (PPGD-USP, 1989-2020). **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 116, n. 1, p. 153-194, 2021.

ALMEIDA, F. Do profissional-docente ao docente profissional: a valorização simbólica dos títulos acadêmicos e da experiência docente no campo jurídico brasileiro. In: CARVALHO, E. M. et al. (Orgs.). **Representações do professor de Direito** – 1ª ed. Curitiba: CRV, 2012.

ALMEIDA, K. N. C. **A pós-graduação no Brasil: história de uma tradição inventada** – Campinas, SP: [s.n.], 2017.

BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C. O Nupes e a avaliação da educação superior: concepções, propostas e posicionamentos públicos. In: **A cultura da universidade pública brasileira: mercantilização do conhecimento e certificação em massa**. São Paulo: Xamã, 2011.

_____. **Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB**. For a history of Brazilian higher education evaluation: analysis of PARU, CNRES, GERES and PAIUB documents. DSpace/Manakin Repository, 2015. Disponível em: <http://evidence.thinkportal.org/handle/123456789/20345>. Acesso em: 16/07/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020**. Brasília, DF: CAPES, 2010.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto. Brasília, DF: **Revista Do Serviço Público**, 53(1), p. 5-27, 2002.

CASTELLS, M. **Estado-rede: a possibilidade do Estado na sociedade informacional**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAPES. **Fichas de avaliação - Área 26, Direito**. Ministério da Educação (MEC) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV). 2020.

CAPES. **Documento de Área - Área 26, Direito**. Ministério da Educação (MEC) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV). 2019a.

CAPES. **Fichas de avaliação - Grupo de trabalho**. Ministério da Educação (MEC) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV). 2019b.

CAPES. **Relatório Técnico da DAV-1/2017 - EGRESSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO: ÁREAS ESTRATÉGICAS**. Ministério da Educação (MEC) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV). 2017.

CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasil: Mestres e Doutores 2019. Brasília, DF. Disponível em: <https://mestresdoutores2019.cgee.org.br>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

CHAVES, V. L. J.; GUIMARÃES, A. R. **Política econômica, dívida pública e financiamento da educação superior no Brasil**. Apresentação no XXV Seminário nacional da Rede Universitas/BR. Brasília, 2017.

COUTINHO, A. R. Uma análise da expansão da pós-graduação em Direito no Brasil – 1995/2020. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 116, n. 1, p. 243-257, 2021.

COVRE, M. de L. M. **Educação, tecnocracia e democratização**. São Paulo: Ática, 1990.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. Saraiva Educação SA, 2017.

CUNHA, L. A. Política educacional: contenção e liberação. In: _____. **Educação e desenvolvimento social no Brasil** – 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977, p. 231-293.

_____. Diretrizes para o estudo histórico do ensino superior no Brasil. **Forum Educacional**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 3-28, abr./jun., 1981.

_____. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior – Estado e mercado. Campinas: **Educ. Soc.**, vol. 25, n. 88, p. 795-817, Especial – Out. 2004.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo** – 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2000 [1976].

DE AZEVEDO, Leonardo Francisco; DE ALMEIDA DUTRA, Rogéria Campos. Política de formação de doutores no exterior e legitimidade da elite acadêmica no Brasil contemporâneo. **Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia**, 2021.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais** – 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

_____. **A pesquisa social**. Franca: Serviço Social & Realidade, v. 17, n. 1, p. 11-36, 2008.

DIETZ, T; KALOF, L. **Introdução a Estatística Social: a Lógica do Raciocínio Estatístico**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

EPSTEIN, L.; KING, G. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência**. São Paulo: Direito GV, 2013.

FALCON, F. J. C. Depoimento: a pós-graduação como objeto histórico. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 118-133, 1999. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/13247>. Acesso em: junho de 2022.

FAVARO, N. A. L. G.; TUMOLO, P. S. A centralidade da educação para o desenvolvimento econômico na produção de Dermeval Saviani: uma apreciação crítica. In: TUMOLO, P. S. (org.). **Trabalho, capital e formação da classe trabalhadora**. Florianópolis: Editoria em Debate/UFSC, 2019.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** – 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real** – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2000 [1995].

_____. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista** – 9. ed. – São Paulo: Cortez, 2010 [1984].

GAMEIRO, I. P.; GUIMARÃES, G. O mapa da pós-graduação em Direito no Brasil: uma análise a partir do método da Social Network Analysis. **Revista Direito GV**, v. 13, p. 891-920, 2017.

GATTI, B. A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2004.

_____. **A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v. 28, n. 1, p. 13- 34, jan./abr. 2012.

GEOCAPES. **Sistema de Informações Georreferenciadas**, 2022. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes>. Acesso em: 15/08/2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social** – 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GUSTIN, M. B. S.; DIAS, M. T. F. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática** – 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

KOSIC, K. **Dialética do concreto**. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

LEVIN, J. **Estatística aplicada a ciências humanas**. Harbra, 1987.

_____.; FOX, J. A. **Estatística para ciências humanas**. Pearson. 2012.

LOPES, A. C. Relações macro/micro na pesquisa em currículo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 129, p. 619-635, set/dez. 2006.

MADEIRA, L. M.; ENGELMANN, F. Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil. Porto Alegre: **Sociologias**, ano 15, n. 32, jan./abr. 2013, p. 182-209.

MANCEBO, D.; SILVA JÚNIOR, J. R.; OLIVEIRA, J. F. Políticas, gestão e direito na educação superior: novos modos de regulação e tendências em construção. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá-PR, v. 40(1), e37669, p. 1-11, 2018.

MARTINS, C. B.; CARVALHO, I. M. M. Mestres e doutores em Direito. In: VELLOSO, J. (Org.). **Formação e trabalho de mestres e doutores no país**. Brasília: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Vol. II, p. 55-76, 2003.

PACHANE, G. G. Formação de professores para a docência universitária no Brasil: uma introdução histórica. Vitória da Conquista: **Aprender**, ano VII, n. 12, p. 25-2, 2009.

_____.; PEREIRA, E. M. A. A importância da formação didático-pedagógica e a construção de um novo perfil para docentes universitários. Madrid (Espanha): **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 35, n. 1, p. 1-13, 2004.

PPGDC-UFF. **Histórico**. Disponível em: <http://ppgdc.sites.uff.br/apresentacao/historico/>. Acessado em: junho de 2022.

RODRIGUES, J. Frações burguesas em disputa e a educação superior no Governo Lula. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 120-181, jan./abr. 2007.

ROTHEN, J. C. O ensino superior e a Nova Gestão Pública: aproximações do caso brasileiro com o francês (Higher education and the new public management: comparisons between the Brazilian and French cases). **Revista Eletrônica de Educação**, v. 13, n. 3, p. 970-995, 2019.

SAVIANI, D. O dilema produtividade-qualidade na pós-graduação. Nuances: **Estudos sobre Educação**, v. 17, n. 18, p. 32-49, jan./dez., 2010.

_____. O legado educacional do regime militar. **Caderno Cedes**, Campinas-SP, v. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez., 2008.

_____. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. In: LOMBARDI, J. C. et al. (org). **Navegando pela história da educação brasileira**. Campinas: Gráfica FE – HISTEBR, p. 1-38, 2006.

_____. A pós-graduação em educação no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba: PUC-PR, v. 1, n. 1, p. 1-19, jan./jun. 2000.

SGUISSARDI, V. **Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso à) educação superior no Brasil: 2002-2012** (mimeo). Piracicaba, SP, 2015.

SILVA, T. C.; BARDAGI, M. P. O aluno de pós-graduação stricto sensu no Brasil: revisão da literatura dos últimos 20 anos. **RBPG**, Brasília, v. 12, n. 29, p. 683-714, dezembro de 2015.

SILVA JÚNIOR, J. R.; SPEARS, E. Globalização e a mudança do papel da universidade federal brasileira: uma perspectiva da economia política. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas-SP, n.47, p. 3-23, set. 2012.

SOMEKH, B; LEWIN, C. **Teoria e métodos de pesquisa social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

VARELLA, M. Quem influencia a pós-Graduação em Direito no Brasil? Uma análise empírica da nucleação acadêmica. **Revista de Direito Brasileiro**, v. 12, n. 5, p. 111-127, 2015.

VIEIRA, S. **Estatística Básica**. 1º edição. São Paulo: Cengage, 2012.

WITKER, J. **Como elaborar una tesis en Derecho; pautas metodologicas y tecnicas para el estudiante o investigador del derecho**. México: Editorial Civitas, 1985.

ANEXO I

Quadro do banco de egressos por identificação do Currículo Lattes

Currículo Lattes	Turma	Docência
http://lattes.cnpq.br/5869572719346354	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/4445153123319676	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/1412851482888505	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/4069071203508380	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/6334724251644726	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/5381813615424010	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/6291615732222709	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/9052224404065168	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/2694174528449331	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/1662158210795276	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/5786217054077799	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/0041621778122342	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/4924926792371830	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/2070620343634255	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/8379824259950083	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/6862131566773122	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/3867781909554532	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/1014691745420477	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/8204030862013894	2011	Sim
http://lattes.cnpq.br/4049164818743911	2011	Não
http://lattes.cnpq.br/3711178572434889	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/8907436667053125	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/4460802991463958	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/2482762073000021	2012	Sim
http://lattes.cnpq.br/4306784208366692	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/8883639952901885	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/9370632652810721	2012	Sim
http://lattes.cnpq.br/1219097565776177	2012	Sim
http://lattes.cnpq.br/1722371290481094	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/8747102519587116	2012	Sim
http://lattes.cnpq.br/7564896487819172	2012	Sim
http://lattes.cnpq.br/6350534657090922	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/8048447019467664	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/3285667757315735	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/1406986966250352	2012	Não
http://lattes.cnpq.br/0037608878546602	2013	Sim
http://lattes.cnpq.br/2227686988274474	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/6296977173101001	2013	Sim

http://lattes.cnpq.br/6013657380037872	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/9602258595636615	2013	Sim
http://lattes.cnpq.br/3395689383007255	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/2172565018735370	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/1124293018342064	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/5645829132091708	2013	Sim
http://lattes.cnpq.br/6755790642638079	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/6343767461979347	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/8570983488718608	2013	Sim
http://lattes.cnpq.br/8252395287420427	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/1335548478374228	2013	Não
http://lattes.cnpq.br/8812080543667130	2013	Sim
http://lattes.cnpq.br/8425524082989615	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/0507931924473473	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/9392860891743698	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/8213641726246051	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/8650114243823748	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/9493671661914822	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/6383256139023881	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/4715049969300267	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/7026052543846864	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/8602603220230127	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/9352118932139958	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/5726080821624933	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/0274983948419277	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/9851130881451024	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/9281207714782055	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/8091949969310158	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/4072473890301789	2014	Sim
http://lattes.cnpq.br/9017565040521975	2014	Não
http://lattes.cnpq.br/2775227936736716	2015	Sim
http://lattes.cnpq.br/1709320273480356	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/9929578359952282	2015	Sim
http://lattes.cnpq.br/6358405270440284	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/6607687922507238	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/4063895259161452	2015	Sim
http://lattes.cnpq.br/6851891884227670	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/1411021449886016	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/2112789013665878	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/5050096811048126	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/9168193980278678	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/0284223028403244	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/5253611934135482	2015	Sim

http://lattes.cnpq.br/6888353651761724	2015	Sim
http://lattes.cnpq.br/6085474406883872	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/0825286193927121	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/6926254720116201	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/5652650895707274	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/7493043673911278	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/6809980108614239	2015	Não
http://lattes.cnpq.br/4382528895038742	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/2975059164873431	2016	Sim
http://lattes.cnpq.br/7120469610942100	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/5858917795779780	2016	Sim
http://lattes.cnpq.br/8285561058957791	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/2682214694102144	2016	Sim
http://lattes.cnpq.br/1618713422067529	2016	Sim
http://lattes.cnpq.br/0663166089830723	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/0860205132459632	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/3359305682030708	2016	Sim
http://lattes.cnpq.br/2286423798721179	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/9462378683145493	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/9969262041790006	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/3389876988723300	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/6085972234206318	2016	Não
http://lattes.cnpq.br/7026411698516365	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/1627806185209553	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/1733519487383080	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/4410322387790482	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/2798529098125348	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/8387929515039898	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/2120296223967207	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/5522484932113083	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/7258079784509270	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/2625143678108436	2017	Não
http://lattes.cnpq.br/8815697429970108	2017	Sim
http://lattes.cnpq.br/3305290544360767	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/4887017069662642	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/7653784295977326	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/6115915110325543	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/9321284639531712	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/9265209900300113	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/7507550900962771	2018	Sim
http://lattes.cnpq.br/4958961002831725	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/8500801754331423	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/0039222623939372	2018	Não

http://lattes.cnpq.br/9903592158843864	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/2850579128132845	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/5379821348472951	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/6403860424202047	2018	Sim
http://lattes.cnpq.br/2939193942970009	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/4128253534882144	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/3003972731679931	2018	Não
http://lattes.cnpq.br/1510386971909726	2018	Sim
http://lattes.cnpq.br/8699375749461240	2018	Sim
http://lattes.cnpq.br/3646471614682819	2019	Sim
http://lattes.cnpq.br/5285490156213388	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/1568363615456287	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/2850943018154482	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/8155863064103422	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/1221904654945305	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/1617192130743474	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/3955266379817133	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/3403849143451782	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/1768452863932112	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/3329943370732610	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/2721229446468315	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/9335188940963152	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/0604065694340214	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/3233919278041806	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/6734459226026240	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/2046358608531706	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/7543990122095758	2019	Não
http://lattes.cnpq.br/3847406596145820	2019	Não